



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°163

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.982, de 23 de agosto de 2012.

ALTERA EM PARTE O DECRETO N°30.263, DE 14 DE JULHO DE 2010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE 16 DE JULHO DE 2010 PARA ACRÉSCIMO DE FAIXAS DE TERRAS NAS POLIGONAIS DE NÚMEROS 2 A 6 DO CITADO DECRETO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no artigo 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal n°3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal n°2.786, de 21 de maio de 1956, e da Lei Federal n°6.602, de 07 de dezembro de 1978; CONSIDERANDO a necessidade de readequações no Projeto Executivo de Implantação do VLT – Parangaba/Mucuripe, com o intuito de minimizar o impacto social causado pelas desapropriações ao longo do trecho citado; CONSIDERANDO a inclusão de futuras Estações e de Pátio de Manutenção para as composições ferroviárias; CONSIDERANDO a necessidade de melhoramentos dos acessos às Estações a ser construídas; CONSIDERANDO que por força das modificações acontecidas, urge necessidade da alteração do Decreto sobredito, com readequações das poligonais n°2, 3, 4, 5 e 6, DECRETA: Art.1º Alterar em parte o teor do Decreto n°30.263, de 14 de julho de 2010, o qual considera a área de 381.592,87m², situada inteiramente no município de Fortaleza e ao longo da faixa de domínio da extinta RFFSA, no Ramal Ferroviário Parangaba Mucuripe, com extensão aproximada de 15,85 km, como de utilidade pública para fins de desapropriação. Art.2º - A área de terra declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, passa a ser de 1.926.250,7 m². Art.3º - As áreas de terra correspondentes às poligonais 2 a 6 serão acrescidas de 1.544.657,82 m² passando as mesmas a ter as seguintes coordenadas geográficas:

Poligonal 2

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0001	IMM0002	9.588.570,25	557.825,24	269°59'58"	57,633
IMM0002	IMM0003	9.588.520,17	557.796,713	269°59'58"	61,926
IMM0003	IMM0004	9.588.464,64	557.769,305	269°59'58"	73,558
IMM0004	IMM0005	9.588.396,94	557.740,539	90°0'0"	44,855
IMM0005	IMM0006	9.588.352,11	557.742,031	90°0'0"	26,453
IMM0006	IMM0007	9.588.325,72	557.743,861	269°59'59"	22,918
IMM0007	IMM0008	9.588.302,87	557.742,101	90°0'1"	60,281
IMM0008	IMM0009	9.588.242,69	557.745,587	269°59'58"	85,966
IMM0009	IMM0010	9.588.156,75	557.743,455	269°59'59"	37,943
IMM0010	IMM0011	9.588.126,55	557.720,485	270°0'0"	40,479
IMM0011	IMM0012	9.588.128,21	557.680,04	90°0'1"	78,779
IMM0012	IMM0013	9.588.049,44	557.681,225	90°0'0"	39,107
IMM0013	IMM0014	9.588.042,24	557.719,663	89°59'59"	36,490
IMM0014	IMM0015	9.588.046,60	557.755,892	269°59'57"	101,842
IMM0015	IMM0016	9.587.944,76	557.755,32	269°59'58"	68,760
IMM0016	IMM0017	9.587.878,07	557.738,575	269°59'59"	5,888
IMM0017	IMM0018	9.587.872,60	557.736,397	269°59'59"	14,658
IMM0018	IMM0019	9.587.859,62	557.729,587	269°59'59"	38,795
IMM0019	IMM0020	9.587.824,43	557.713,256	269°59'58"	80,018
IMM0020	IMM0021	9.587.756,49	557.670,982	269°59'54"	318,172
IMM0021	IMM0022	9.587.491,18	557.495,358	269°59'59"	35,988
IMM0022	IMM0023	9.587.470,03	557.466,241	270°0'0"	53,282
IMM0023	IMM0024	9.587.478,29	557.413,603	270°0'0"	7,544
IMM0024	IMM0025	9.587.481,47	557.406,762	270°0'0"	6,181
IMM0025	IMM0026	9.587.485,73	557.402,284	270°0'0"	32,616
IMM0026	IMM0027	9.587.508,11	557.378,557	270°0'0"	7,282
IMM0027	IMM0028	9.587.513,13	557.373,282	270°0'0"	4,132
IMM0028	IMM0029	9.587.516,73	557.371,253	270°0'0"	12,785
IMM0029	IMM0030	9.587.527,85	557.364,945	270°0'0"	13,755
IMM0030	IMM0031	9.587.539,82	557.358,168	270°0'0"	12,930
IMM0031	IMM0032	9.587.551,07	557.351,795	270°0'0"	1,864
IMM0032	IMM0033	9.587.552,70	557.350,89	270°0'0"	0,807
IMM0033	IMM0034	9.587.553,33	557.350,385	270°0'0"	1,929
IMM0034	IMM0035	9.587.554,80	557.349,136	270°0'0"	11,927
IMM0035	IMM0036	9.587.564,03	557.341,582	270°0'0"	1,149

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0036	IMM0037	9.587.564,70	557.340,648	270°0'0"	32,302
IMM0037	IMM0038	9.587.582,51	557.313,7	270°0'0"	4,335
IMM0038	IMM0039	9.587.583,85	557.309,577	270°0'0"	14,735
IMM0039	IMM0040	9.587.588,45	557.295,578	270°0'0"	3,480
IMM0040	IMM0041	9.587.588,72	557.292,108	270°0'0"	16,649
IMM0041	IMM0042	9.587.590,01	557.275,509	269°59'59"	2,185
IMM0042	IMM0043	9.587.589,97	557.273,324	269°59'59"	72,165
IMM0043	IMM0044	9.587.589,64	557.201,16	269°59'59"	40,120
IMM0044	IMM0045	9.587.586,49	557.161,164	90°0'0"	22,980
IMM0045	IMM0046	9.587.563,63	557.163,514	269°59'59"	7,390
IMM0046	IMM0047	9.587.556,25	557.163,137	90°0'0"	40,588
IMM0047	IMM0048	9.587.515,69	557.164,657	90°0'1"	59,707
IMM0048	IMM0049	9.587.456,16	557.169,253	90°0'0"	24,433
IMM0049	IMM0050	9.587.431,91	557.172,24	89°59'59"	176,898
IMM0050	IMM0051	9.587.432,78	557.349,136	90°0'1"	88,825
IMM0051	IMM0052	9.587.344,06	557.353,452	89°59'59"	63,322
IMM0052	IMM0053	9.587.369,73	557.411,337	269°59'57"	147,025
IMM0053	IMM0054	9.587.245,22	557.333,148	269°59'57"	151,260
IMM0054	IMM0055	9.587.118,30	557.250,862	90°0'0"	11,366
IMM0055	IMM0056	9.587.115,07	557.261,759	269°59'58"	64,377
IMM0056	IMM0057	9.587.060,68	557.227,318	90°0'0"	22,117
IMM0057	IMM0058	9.587.053,81	557.248.341	269°59'55"	245,203
IMM0058	IMM0059	9.586.850,04	557.119,951	269°59'59"	339,722
IMM0059	IMM0060	9.586.836,70	556.772,491	90°0'2"	112,411
IMM0060	IMM0061	9.586.724,50	556.779,376	270°0'0"	70,202
IMM0061	IMM0062	9.586.744,00	556.711,937	269°59'57"	116,258
IMM0062	IMM0063	9.586.633,51	556.675,773	90°0'0"	90,703
IMM0063	IMM0064	9.586.601,20	556.652,219	90°0'0"	85,132
IMM0064	IMM0065	9.586.572,77	556.840,779	89°59'58"	51,824
IMM0065	IMM0066	9.586.621,72	556.857,797	90°0'0"	100,300
IMM0066	IMM0067	9.586.586,85	556.951,84	269°59'59"	26,548
IMM0067	IMM0068	9.586.561,75	556.943,193	90°0'1"	211,412
IMM0068	IMM0069	9.586.498,82	557.145,022	89°59'57"	121,159
IMM0069	IMM0070	9.586.602,73	557.207,329	89°59'58"	73,425
IMM0070	IMM0071	9.586.663,39	557.248,701	270°0'1"	170,714
IMM0071	IMM0072	9.586.712,52	557.085,209	89°59'55"	212,876
IMM0072	IMM0073	9.586.902,21	557.181,82	89°59'57"	139,537
IMM0073	IMM0074	9.587.021,77	557.253,764	89°59'59"	10,869
IMM0074	IMM0075	9.587.031,16	557.259,238	89°59'58"	109,875
IMM0075	IMM0076	9.587.123,59	557.18,646	90°0'0"	14,697
IMM0076	IMM0077	9.587.119,67	557.332,811	89°59'58"	92,492
IMM0077	IMM0078	9.587.197,93	557.382,107	270°0'0"	21,155
IMM0078	IMM0079	9.587.205,33	557.362,288	89°59'59"	31,413
IMM0079	IMM0080	9.587.231,89	557.379,062	89°59'57"	158,579
IMM0080	IMM0081	9.587.363,93	557.466,885	90°0'1"	194,378
IMM0081	IMM0082	9.587.292,97	557.647,848	89°59'57"	122,086
IMM0082	IMM0083	9.587.392,09	557.719,124	89°59'59"	17,465
IMM0083	IMM0084	9.587.406,93	557.728,333	89°59'59"	25,019
IMM0084	IMM0085	9.587.427,92	557.741,948	89°59'59"	26,024
IMM0085	IMM0086	9.587.449,82	557.756,007	270°0'1"	209,946
IMM0086	IMM0087	9.587.510,87	557.555,133	89°59'59"	19,443
IMM0087	IMM0088	9.587.527,16	557.565,748	89°59'57"	117,122
IMM0088	IMM0089	9.587.625,62	557.629,176	89°59'57"	110,557
IMM0089	IMM0090	9.587.719,02	557.688,331	89°59'57"	154,053
IMM0090	IMM0091	9.587.849,23	557.770,657	89°59'59"	35,125
IMM0091	IMM0092	9.587.882,27	557.822,579	89°59'59"	27,589
IMM0092	IMM0093	9.587.909,22	557.788,483	89°59'59"	26,871
IMM0093	IMM0094	9.587.935,90	557.791,679	89°59'57"	109,840
IMM0094	IMM0095	9.588.044,86	557.802,333	89°59'59"	17,665
IMM0095	IMM0096	9.588.062,42	557.804,255	89°59'59"	12,690
IMM0096	IMM0097	9.588.074,65	557.807,639	89°59'58"	51,336
IMM0097	IMM0098	9.588.124,10	557.821,427	89°59'59"	12,446
IMM0098	IMM0099	9.588.136,37	557.823,515	270°0'0"	21,594
IMM0099	IMM0100	9.588.157,96	557.823,09	270°0'0"	41,542
IMM0100	IMM0101	9.588.199,50	557.822,677	270°0'1"	50,538
IMM0101	IMM0102	9.588.250,03	557.821,769	269°59'59"	16,696
IMM0102	IMM0103	9.588.248,98	557.805,106	89°59'59"	45,761
IMM0103	IMM0104	9.588.294,74	557.805,321	89°59'59"	40,592
IMM0104	IMM0105	9.588.335,33	557.805,72	89°59'59"	15,655
IMM0105	IMM0106	9.588.345,43	557.817,681	89°59'58"	68,012
IMM0106	IMM0107	9.588.392,94	557.824,604	89°59'58"	43,442
IMM0107	IMM0108	9.588.455,75	557.833,538	89°59'57"	155,615
IMM0108	IMM0109	9.588.582,00	557.924,516	89°59'58"	64,268
IMM0109	IMM0110	9.588.635,81	557.959,657	89°59'59"	77,407
IMM0110	IMM0111	9.588.677,15	558.025,101	89°59'58"	116,629
IMM0111	IMM0112	9.588.732,45	558.127,786	89°59'58"	109,174
IMM0112	IMM0113	9.588.811,02	558.203,587	89°59'58"	116,903
IMM0113	IMM0114	9.588.868,76	558.305,236	90°0'0"	102,934
IMM0114	IMM0115	9.588.849,53	558.406,358	89°59'58"	71,591
IMM0115	IMM0116	9.588.899,25	558.457,867	270°0'1"	96,386
IMM0116	IMM0117	9.588.953,15	558.377,96	89°59'56"	185,230
IMM0117	IMM0118	9.589.107,57	558.480,257	270°0'0"	43,863
IMM0118	IMM0119	9.589.137,77	558.448,446	89°59'53"	370,209
IMM0119	IMM0120	9.589.445,62	558.654,075	270°0'1"	138,602
IMM0120	IMM0121	9.589.524,59	558.440,171	269°59'57"	118,856
IMM0121	IMM0122	9.589.425,83	558.474,04	269°59'55"	234,411
IMM0122	IMM0123	9.589.231,21	558.343,382	269°59'59"	45,193

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretária das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretária da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretária do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)
DANIEL SANFORD MOREIRA
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0123	IMM0124	9.589.189,02	558327,183	269°59'59"	36,910
IMM0124	IMM0125	9.589.152,45	558322,188	90°0'0"	42,652
IMM0125	IMM0126	9.589.109,85	558324,287	90°0'1"	69,566
IMM0126	IMM0127	9.589.040,61	558331,015	269°59'58"	58,699
IMM0127	IMM0128	9.588.981,93	558329,512	269°59'59"	45,061
IMM0128	IMM0129	9.588.940,49	558311,815	269°59'58"	81,053
IMM0129	IMM0130	9.588.875,10	558263,922	269°59'58"	97,229
IMM0130	IMM0131	9.588.824,84	558180,691	269°59'59"	94,331
IMM0131	IMM0132	9.588.788,20	558093,767	269°59'59"	29,738
IMM0132	IMM0133	9.588.774,34	558067,456	269°59'59"	55,917
IMM0133	IMM0134	9.588.744,29	558020,3	269°59'59"	48,684
IMM0134	IMM0135	9.588.715,65	557980,932	269°59'58"	80,696
IMM0135	IMM0136	9.588.662,92	557919,847	269°59'58"	67,772
IMM0136	IMM0137	9.588.609,07	557878,698	269°59'59"	33,468
IMM0137	IMM0138	9.588.586,71	557853,796	269°59'59"	18,418
IMM0138	IMM0001	9.588.583,46	557835,667	269°59'59"	16,832

Poligonal 3

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0001	IMM0002	9.586.618,54	556860,226	269°59'59"	45,496
IMM0002	IMM0003	9.586.575,63	556845,105	269°59'59"	32,279
IMM0003	IMM0004	9.586.547,17	556829,875	269°59'58"	82,952
IMM0004	IMM0005	9.586.476,11	556787,078	270°0'0"	38,969
IMM0005	IMM0006	9.586.488,61	556750,168	269°59'57"	116,970
IMM0006	IMM0007	9.586.377,34	556714,099	270°0'0"	118,369
IMM0007	IMM0008	9.586.414,55	556601,731	270°0'0"	111,083
IMM0008	IMM0009	9.586.450,10	556496,49	269°59'55"	229,336
IMM0009	IMM0010	9.586.230,38	556430,779	90°0'0"	109,176
IMM0010	IMM0011	9.586.192,41	556333,14	269°59'57"	112,874
IMM0011	IMM0012	9.586.084,73	556499,293	269°59'57"	111,264
IMM0012	IMM0013	9.585.978,42	556466,463	270°0'0"	108,322
IMM0013	IMM0014	9.586.011,29	556363,249	269°59'57"	108,493
IMM0014	IMM0015	9.585.909,54	556325,598	269°59'56"	187,346
IMM0015	IMM0016	9.585.731,57	556267,072	270°0'0"	113,701
IMM0016	IMM0017	9.585.770,03	556160,073	269°59'57"	117,738
IMM0017	IMM0018	9.585.657,16	556126,569	269°59'57"	113,224
IMM0018	IMM0019	9.585.551,59	556085,647	270°0'0"	89,011
IMM0019	IMM0020	9.585.579,07	556000,984	269°59'57"	105,029
IMM0020	IMM0021	9.585.479,49	555967,595	270°0'0"	120,385
IMM0021	IMM0022	9.585.509,97	555851,133	269°59'58"	82,436
IMM0022	IMM0023	9.585.431,09	555827,181	269°59'59"	41,174
IMM0023	IMM0024	9.585.430,10	555786,019	269°59'59"	264,961
IMM0024	IMM0025	9.585.399,13	555522,874	90°0'0"	26,510
IMM0025	IMM0026	9.585.375,37	555534,632	90°0'0"	29,104
IMM0026	IMM0027	9.585.348,32	555455,372	269°59'59"	17,334
IMM0027	IMM0028	9.585.342,52	555299,037	269°59'59"	74,842
IMM0028	IMM0029	9.585.317,28	555458,579	269°59'59"	93,292
IMM0029	IMM0030	9.585.271,63	555377,219	269°59'59"	60,968

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0030	IMM0031	9.585.234,44	555328,907	269°59'59"	27,777
IMM0031	IMM0032	9.585.217,41	555306,963	269°59'59"	20,948
IMM0032	IMM0033	9.585.210,66	555287,132	269°59'59"	20,986
IMM0033	IMM0034	9.585.194,59	555273,635	269°59'59"	41,429
IMM0034	IMM0035	9.585.163,67	555246,061	270°0'0"	45,563
IMM0035	IMM0036	9.585.176,28	555202,278	270°0'0"	48,290
IMM0036	IMM0037	9.585.186,10	555154,997	269°59'57"	142,293
IMM0037	IMM0038	9.585.056,92	555095,332	269°59'59"	16,743
IMM0038	IMM0039	9.585.043,09	555085,894	269°59'59"	14,612
IMM0039	IMM0040	9.585.037,07	555072,58	269°59'59"	92,277
IMM0040	IMM0041	9.585.000,01	554988,072	269°59'59"	1,990
IMM0041	IMM0042	9.584.998,11	554987,481	269°59'59"	12,058
IMM0042	IMM0043	9.584.986,59	554983,919	269°59'58"	58,096
IMM0043	IMM0044	9.584.931,01	554967,007	269°59'59"	10,844
IMM0044	IMM0045	9.584.922,30	554960,548	269°59'59"	26,262
IMM0045	IMM0046	9.584.901,83	554944,096	269°59'58"	61,534
IMM0046	IMM0047	9.584.846,88	554916,403	269°59'59"	47,172
IMM0047	IMM0048	9.584.806,23	554892,471	269°59'59"	53,287
IMM0048	IMM0049	9.584.799,78	554839,576	269°59'58"	83,340
IMM0049	IMM0050	9.584.716,47	554837,326	269°59'59"	28,955
IMM0050	IMM0051	9.584.711,06	554808,881	90°0'1"	47,240
IMM0051	IMM0052	9.584.663,86	554810,831	269°59'59"	9,325
IMM0052	IMM0053	9.584.655,55	554806,601	269°59'59"	28,021
IMM0053	IMM0054	9.584.627,53	554806,387	269°59'59"	15,921
IMM0054	IMM0055	9.584.613,54	554798,787	269°59'59"	108,131
IMM0055	IMM0056	9.584.613,39	554690,656	90°0'1"	82,263
IMM0056	IMM0057	9.584.531,20	554694,114	269°59'58"	51,286
IMM0057	IMM0058	9.584.480,03	554690,666	269°59'59"	13,504
IMM0058	IMM0059	9.584.466,61	554689,161	269°59'59"	72,096
IMM0059	IMM0060	9.584.459,05	554617,462	90°0'0"	22,323
IMM0060	IMM0061	9.584.436,96	554620,679	269°59'59"	29,396
IMM0061	IMM0062	9.584.431,76	554591,747	269°59'59"	210,638
IMM0062	IMM0063	9.584.409,70	554382,267	269°59'59"	130,651
IMM0063	IMM0064	9.584.396,83	554252,251	269°59'59"	67,029
IMM0064	IMM0065	9.584.392,95	554185,334	269°59'59"	37,972
IMM0065	IMM0066	9.584.389,71	554147,5	269°59'59"	31,786
IMM0066	IMM0067	9.584.385,71	554115,967	269°59'59"	48,550
IMM0067	IMM0068	9.584.384,87	554067,424	270°0'1"	88,835
IMM0068	IMM0069	9.584.471,57	554048,066	269°59'59"	126,347
IMM0069	IMM0070	9.584.459,22	553922,324	269°59'59"	120,948
IMM0070	IMM0071	9.584.447,26	553801,969	269°59'59"	134,609
IMM0071	IMM0072	9.584.433,38	553668,078	270°0'0"	63,560
IMM0072	IMM0073	9.584.450,07	553606,748	269°59'59"	29,817
IMM0073	IMM0074	9.584.421,36	553598,697	270°0'0"	259,253
IMM0074	IMM0075	9.584.458,01	553342,048	270°0'0"	45,849
IMM0075	IMM0076	9.584.472,28	553298,476	270°0'1"	108,680
IMM0076	IMM0077	9.584.559,21	553233,25	270°0'1"	98,484
IMM0077	IMM0078	9.584.641,76	553179,542	89°59'59"	24,542
IMM0078	IMM0079	9.584.646,68	553203,586	270°0'2"	130,004
IMM0079	IMM0080	9.584.765,17	553150,095	270°0'1"	99,360
IMM0080	IMM0081	9.584.821,09	553067,965	270°0'0"	62,293
IMM0081	IMM0082	9.584.837,11	553007,767	269°59'59"	91,948

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0082	IMM0083	9.584.791,73	552927,798	90°0'1"	54,645	IMM0184	IMM0185	9.584.699,08	552995,378	90°0'0"	28,318
IMM0083	IMM0084	9.584.737,09	552928,551	270°0'0"	21,678	IMM0185	IMM0186	9.584.685,19	553020,055	90°0'0"	22,460
IMM0084	IMM0085	9.584.739,49	552907,006	269°59'59"	29,003	IMM0186	IMM0187	9.584.670,63	553037,157	90°0'0"	10,369
IMM0085	IMM0086	9.584.736,69	552878,138	269°59'59"	37,280	IMM0187	IMM0188	9.584.662,87	553044,035	90°0'0"	10,416
IMM0086	IMM0087	9.584.730,12	552841,441	269°59'59"	34,986	IMM0188	IMM0189	9.584.655,28	553051,169	90°0'0"	22,110
IMM0087	IMM0088	9.584.716,87	552809,061	269°59'59"	62,991	IMM0189	IMM0190	9.584.636,87	553063,414	90°0'0"	53,748
IMM0088	IMM0089	9.584.691,17	552751,551	269°59'58"	174,575	IMM0190	IMM0191	9.584.593,75	553095,5	90°0'1"	65,298
IMM0089	IMM0090	9.584.619,78	552592,24	269°59'59"	64,695	IMM0191	IMM0192	9.584.540,82	553133,74	90°0'0"	40,093
IMM0090	IMM0091	9.584.590,73	552534,434	269°59'59"	64,778	IMM0192	IMM0193	9.584.510,27	553159,705	90°0'0"	26,913
IMM0091	IMM0092	9.584.561,12	552476,82	269°59'59"	19,166	IMM0193	IMM0194	9.584.490,97	553178,462	90°0'0"	35,990
IMM0092	IMM0093	9.584.556,55	552458,207	270°0'0"	51,313	IMM0194	IMM0195	9.584.468,50	553206,576	90°0'0"	37,937
IMM0093	IMM0094	9.584.581,07	552413,132	270°0'0"	42,792	IMM0195	IMM0196	9.584.452,50	553240,974	90°0'0"	21,608
IMM0094	IMM0095	9.584.599,68	552374,599	269°59'58"	104,810	IMM0196	IMM0197	9.584.443,23	553260,492	90°0'0"	21,397
IMM0095	IMM0096	9.584.512,27	552316,766	269°59'58"	55,077	IMM0197	IMM0198	9.584.436,52	553280,81	90°0'0"	27,491
IMM0096	IMM0097	9.584.461,98	552294,307	270°0'0"	114,668	IMM0198	IMM0199	9.584.431,13	553307,767	90°0'0"	40,097
IMM0097	IMM0098	9.584.503,26	552187,327	270°0'1"	104,521	IMM0199	IMM0200	9.584.425,11	553347,41	90°0'0"	196,734
IMM0098	IMM0099	9.584.562,64	552101,312	269°59'59"	43,128	IMM0200	IMM0201	9.584.405,19	553343,133	90°0'0"	305,107
IMM0099	IMM0100	9.584.541,02	552063,994	90°0'2"	158,160	IMM0201	IMM0202	9.584.372,47	553346,48	90°0'0"	240,590
IMM0100	IMM0101	9.584.403,24	552141,656	90°0'1"	101,409	IMM0202	IMM0203	9.584.346,80	554085,697	90°0'0"	160,305
IMM0101	IMM0102	9.584.343,01	552223,241	90°0'0"	92,494	IMM0203	IMM0204	9.584.329,80	554245,098	90°0'0"	108,917
IMM0102	IMM0103	9.584.298,67	552304,414	269°59'51"	402,757	IMM0204	IMM0205	9.584.318,24	554353,4	89°59'59"	40,464
IMM0103	IMM0104	9.583.919,98	552167,275	270°0'0"	101,588	IMM0205	IMM0206	9.584.318,82	554393,86	89°59'59"	21,510
IMM0104	IMM0105	9.583.953,52	552071,383	269°59'55"	207,567	IMM0206	IMM0207	9.584.320,43	554415,31	89°59'59"	21,763
IMM0105	IMM0106	9.583.759,38	551997,942	269°59'58"	94,064	IMM0207	IMM0208	9.584.323,84	554436,804	89°59'59"	21,384
IMM0106	IMM0107	9.583.672,07	551962,941	269°59'58"	89,760	IMM0208	IMM0209	9.584.327,81	554457,816	89°59'59"	26,208
IMM0107	IMM0108	9.583.588,86	551929,281	269°59'58"	71,345	IMM0209	IMM0210	9.584.332,82	554483,541	89°59'59"	26,487
IMM0108	IMM0109	9.583.523,75	551900,113	270°0'0"	124,328	IMM0210	IMM0211	9.584.337,94	554509,528	89°59'59"	24,254
IMM0109	IMM0110	9.583.562,70	551782,044	269°59'58"	74,333	IMM0211	IMM0212	9.584.344,22	554532,955	89°59'59"	29,871
IMM0110	IMM0111	9.583.493,95	551753,781	269°59'56"	161,660	IMM0212	IMM0213	9.584.354,98	554560,821	89°59'59"	43,517
IMM0111	IMM0112	9.583.343,71	551694,1	270°0'1"	206,387	IMM0213	IMM0214	9.584.372,93	554600,463	89°59'59"	30,915
IMM0112	IMM0113	9.583.418,27	551501,652	90°0'2"	102,565	IMM0214	IMM0215	9.584.389,08	554626,824	89°59'59"	24,006
IMM0113	IMM0114	9.583.316,02	551509,68	269°59'59"	27,638	IMM0215	IMM0216	9.584.402,63	554646,64	89°59'59"	33,782
IMM0114	IMM0115	9.583.299,84	551487,273	270°0'0"	68,633	IMM0216	IMM0217	9.584.422,55	554673,924	89°59'59"	39,739
IMM0115	IMM0116	9.583.318,73	551421,291	269°59'57"	143,178	IMM0217	IMM0218	9.584.448,68	554703,864	89°59'59"	43,066
IMM0116	IMM0117	9.583.184,56	551371,307	269°59'58"	53,111	IMM0218	IMM0219	9.584.478,86	554734,586	89°59'59"	33,424
IMM0117	IMM0118	9.583.135,07	551352,033	269°59'59"	25,713	IMM0219	IMM0220	9.584.505,80	554754,37	89°59'59"	30,328
IMM0118	IMM0119	9.583.128,64	551327,137	269°59'59"	68,993	IMM0220	IMM0221	9.584.530,40	554772,108	89°59'59"	29,222
IMM0119	IMM0120	9.583.125,38	551258,221	89°59'57"	112,487	IMM0221	IMM0222	9.584.555,65	554786,818	89°59'59"	48,036
IMM0120	IMM0121	9.583.236,90	551272,936	270°0'0"	23,374	IMM0222	IMM0223	9.584.598,54	554808,45	89°59'59"	40,055
IMM0121	IMM0122	9.583.238,90	551249,648	270°0'0"	126,767	IMM0223	IMM0224	9.584.636,15	554822,23	89°59'58"	85,885
IMM0122	IMM0123	9.583.276,34	551128,536	270°0'1"	157,620	IMM0224	IMM0225	9.584.714,20	554838,069	89°59'58"	98,189
IMM0123	IMM0124	9.583.324,73	550978,528	270°0'1"	166,614	IMM0225	IMM0226	9.584.803,04	554899,884	89°59'59"	30,644
IMM0124	IMM0125	9.583.371,26	550818,543	270°0'0"	131,157	IMM0226	IMM0227	9.584.829,22	554915,81	89°59'59"	16,170
IMM0125	IMM0126	9.583.412,36	550693,992	270°0'0"	73,211	IMM0227	IMM0228	9.584.842,18	554925,48	89°59'59"	33,826
IMM0126	IMM0127	9.583.431,08	550623,215	269°59'57"	120,366	IMM0228	IMM0229	9.584.867,75	554947,625	89°59'59"	49,747
IMM0127	IMM0128	9.583.313,41	550597,883	270°0'0"	42,884	IMM0229	IMM0230	9.584.901,84	554983,856	89°59'59"	34,426
IMM0128	IMM0129	9.583.322,65	550556,006	270°0'2"	201,343	IMM0230	IMM0231	9.584.923,52	555010,598	89°59'59"	30,669
IMM0129	IMM0130	9.583.433,36	550387,833	269°59'57"	134,550	IMM0231	IMM0232	9.584.943,03	555034,261	89°59'59"	38,390
IMM0130	IMM0131	9.583.313,38	550326,935	270°0'1"	242,879	IMM0232	IMM0233	9.584.967,44	555063,891	90°0'0"	28,428
IMM0131	IMM0132	9.583.396,37	550098,675	269°59'59"	74,232	IMM0233	IMM0234	9.584.940,18	555071,956	89°59'57"	157,083
IMM0132	IMM0133	9.583.381,30	550025,989	269°59'56"	162,563	IMM0234	IMM0235	9.585.015,01	555183,275	89°59'58"	123,694
IMM0133	IMM0134	9.583.231,84	549962,048	90°0'1"	79,141	IMM0235	IMM0236	9.585.128,47	555279,712	89°59'58"	106,569
IMM0134	IMM0135	9.583.157,87	549990,186	269°59'58"	77,332	IMM0236	IMM0237	9.585.195,90	555362,236	89°59'59"	102,545
IMM0135	IMM0136	9.583.083,92	549967,565	90°0'0"	16,914	IMM0237	IMM0238	9.585.234,23	555457,348	89°59'59"	68,774
IMM0136	IMM0137	9.583.080,28	549984,083	89°59'59"	212,917	IMM0238	IMM0239	9.585.256,75	555522,33	89°59'59"	203,654
IMM0137	IMM0138	9.583.125,69	550192,101	90°0'0"	397,400	IMM0239	IMM0240	9.585.291,62	555722,977	270°0'1"	65,620
IMM0138	IMM0139	9.583.114,15	550589,333	90°0'0"	287,665	IMM0240	IMM0241	9.585.355,51	555708,009	89°59'59"	37,026
IMM0139	IMM0140	9.583.093,06	550876,224	90°0'0"	95,286	IMM0241	IMM0242	9.585.362,52	555744,365	89°59'59"	172,148
IMM0140	IMM0141	9.583.087,73	550971,361	90°0'0"	102,208	IMM0242	IMM0243	9.585.396,39	555913,148	90°0'1"	53,826
IMM0141	IMM0142	9.583.072,26	551072,391	90°0'0"	29,479	IMM0243	IMM0244	9.585.342,60	555915,124	89°59'59"	12,508
IMM0142	IMM0143	9.583.064,77	551100,903	89°59'59"	58,647	IMM0244	IMM0245	9.585.344,13	555927,538	89°59'58"	55,174
IMM0143	IMM0144	9.583.074,68	551158,707	89°59'59"	93,102	IMM0245	IMM0246	9.585.399,30	555928,216	89°59'59"	60,515
IMM0144	IMM0145	9.583.089,53	551250,617	89°59'59"	47,871	IMM0246	IMM0247	9.585.407,80	555988,131	89°59'59"	58,963
IMM0145	IMM0146	9.583.095,72	551298,086	89°59'59"	75,418	IMM0247	IMM0248	9.585.433,43	556041,232	89°59'59"	40,753
IMM0146	IMM0147	9.583.114,49	551371,131	89°59'59"	22,984	IMM0248	IMM0249	9.585.453,60	556076,644	89°59'59"	40,449
IMM0147	IMM0148	9.583.122,79	551392,564	89°59'59"	13,418	IMM0249	IMM0250	9.585.476,82	556109,764	89°59'59"	38,366
IMM0148	IMM0149	9.583.126,71	551405,397	89°59'59"	38,936	IMM0250	IMM0251	9.585.503,18	556137,641	89°59'59"	26,899
IMM0149	IMM0150	9.583.141,04	551441,6	89°59'59"	33,176	IMM0251	IMM0252	9.585.522,91	556155,925	89°59'59"	21,061
IMM0150	IMM0151	9.583.156,56	551470,922	89°59'59"	7,018	IMM0252	IMM0253	9.585.523,26	556176,983	89°59'57"	156,018
IMM0151	IMM0152	9.583.159,74	551477,178	89°59'59"	23,198	IMM0253	IMM0254	9.585.639,02	556281,584	89°59'58"	79,962
IMM0152	IMM0153	9.583.171,33	551497,273	89°59'59"	23,489	IMM0254	IMM0255	9.585.701,30	556317,735	270°0'0"	29,380
IMM0153	IMM0154	9.583.183,72	551517,229	89°59'59"	62,316	IMM0255	IMM0256	9.585.716,28	556306,461	89°59'57"	159,635
IMM0154	IMM0155	9.583.220,34	551567,65	89°59'58"	132,130	IMM0256	IMM0257	9.585.840,88	556406,251	89°59'55"	284,826
IMM0155	IMM0156	9.583.299,01	551673,807	89°59'58"	150,556	IMM0257	IMM0258	9.586.063,96	556833,342	89°59'58"	115,566
IMM0156	IMM0157	9.583.388,23	551795,079	89°59'58"	81,518	IMM0258	IMM0259	9.586.153,56	556656,331	90°0'0"	26,592
IMM0157	IMM0158</										

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0008	IMM0009	9.584.793,34	554897,734	269°59'59"	15,250
IMM0009	IMM0010	9.584.779,74	554890,844	269°59'59"	19,403
IMM0010	IMM0011	9.584.762,05	554882,857	269°59'59"	31,515
IMM0011	IMM0012	9.584.732,99	554870,66	269°59'59"	11,640
IMM0012	IMM0013	9.584.722,46	554865,706	269°59'58"	58,888
IMM0013	IMM0014	9.584.668,89	554841,246	269°59'58"	56,124
IMM0014	IMM0015	9.584.617,26	554819,239	269°59'59"	50,384
IMM0015	IMM0016	9.584.571,89	554797,339	269°59'59"	25,747
IMM0016	IMM0017	9.584.548,12	554787,432	269°59'59"	20,310
IMM0017	IMM0018	9.584.530,53	554777,281	269°59'59"	27,694
IMM0018	IMM0019	9.584.507,30	554762,2	269°59'59"	33,981
IMM0019	IMM0020	9.584.480,94	554740,766	269°59'59"	17,142
IMM0020	IMM0021	9.584.468,21	554729,282	269°59'59"	15,662
IMM0021	IMM0022	9.584.457,27	554718,07	269°59'59"	8,407
IMM0022	IMM0023	9.584.451,56	554711,901	269°59'59"	39,401
IMM0023	IMM0024	9.584.425,31	554682,516	269°59'59"	20,670
IMM0024	IMM0025	9.584.413,09	554665,85	269°59'59"	35,172
IMM0025	IMM0026	9.584.391,79	554637,857	269°59'59"	50,755
IMM0026	IMM0027	9.584.366,94	554593,606	269°59'59"	37,400
IMM0027	IMM0028	9.584.350,73	554559,897	269°59'59"	33,302
IMM0028	IMM0029	9.584.340,46	554528,219	269°59'59"	24,552
IMM0029	IMM0030	9.584.335,08	554504,264	269°59'59"	53,450
IMM0030	IMM0031	9.584.324,79	554451,814	269°59'59"	25,260
IMM0031	IMM0032	9.584.319,15	554427,192	269°59'59"	38,535
IMM0032	IMM0033	9.584.314,85	554388,898	269°59'59"	31,213
IMM0033	IMM0034	9.584.314,39	554357,688	270°0'0"	28,016
IMM0034	IMM0035	9.584.316,32	554329,739	270°0'0"	57,261
IMM0035	IMM0036	9.584.322,95	554272,863	270°0'0"	47,502
IMM0036	IMM0037	9.584.327,68	554225,597	270°0'0"	36,064
IMM0037	IMM0038	9.584.332,12	554189,807	270°0'0"	101,403
IMM0038	IMM0039	9.584.343,76	554089,074	270°0'0"	31,258
IMM0039	IMM0040	9.584.346,61	554057,946	270°0'0"	199,741
IMM0040	IMM0041	9.584.367,45	553859,296	270°0'0"	188,752
IMM0041	IMM0042	9.584.388,24	553671,692	270°0'0"	178,343
IMM0042	IMM0043	9.584.407,21	553494,361	270°0'0"	110,484
IMM0043	IMM0044	9.584.416,41	553384,261	270°0'0"	53,790
IMM0044	IMM0045	9.584.422,05	553330,767	270°0'0"	41,949
IMM0045	IMM0046	9.584.429,56	553289,497	270°0'0"	52,508
IMM0046	IMM0047	9.584.446,94	553239,947	270°0'0"	39,127
IMM0047	IMM0048	9.584.465,76	553205,644	270°0'0"	27,540
IMM0048	IMM0049	9.584.482,64	553183,883	270°0'0"	35,798
IMM0049	IMM0050	9.584.506,22	553156,946	270°0'0"	46,420
IMM0050	IMM0051	9.584.542,39	553127,851	270°0'0"	24,647
IMM0051	IMM0052	9.584.562,09	553113,049	270°0'1"	74,155
IMM0052	IMM0053	9.584.621,89	553069,197	270°0'0"	17,185
IMM0053	IMM0054	9.584.635,43	553058,613	270°0'0"	31,959
IMM0054	IMM0055	9.584.659,89	553038,037	270°0'0"	16,929
IMM0055	IMM0056	9.584.671,92	553026,133	270°0'0"	22,095
IMM0056	IMM0057	9.584.684,48	553007,952	270°0'0"	35,407
IMM0057	IMM0058	9.584.701,32	552976,807	270°0'0"	32,359
IMM0058	IMM0059	9.584.711,71	552946,161	270°0'0"	19,561
IMM0059	IMM0060	9.584.715,66	552927,003	270°0'0"	18,511
IMM0060	IMM0061	9.584.716,16	552908,499	269°59'59"	19,035
IMM0061	IMM0062	9.584.715,84	552889,467	269°59'59"	29,921
IMM0062	IMM0063	9.584.709,63	552861,199	269°59'59"	41,864
IMM0063	IMM0064	9.584.695,52	552820,782	269°59'59"	38,827
IMM0064	IMM0065	9.584.679,20	552785,553	269°59'59"	105,102
IMM0065	IMM0066	9.584.635,03	552690,183	269°59'59"	101,332
IMM0066	IMM0067	9.584.591,72	552598,571	269°59'59"	34,703
IMM0067	IMM0068	9.584.576,81	552567,234	269°59'59"	26,249
IMM0068	IMM0069	9.584.565,05	552543,766	269°59'59"	32,607
IMM0069	IMM0070	9.584.548,54	552515,651	269°59'59"	34,962
IMM0070	IMM0071	9.584.529,84	552486,111	269°59'59"	43,264
IMM0071	IMM0072	9.584.499,62	552455,149	269°59'59"	23,538
IMM0072	IMM0073	9.584.482,05	552439,487	269°59'59"	41,877
IMM0073	IMM0074	9.584.448,09	552414,981	269°59'58"	58,002
IMM0074	IMM0075	9.584.396,31	552388,84	269°59'56"	175,826
IMM0075	IMM0076	9.584.233,51	552322,419	269°59'59"	10,203
IMM0076	IMM0077	9.584.224,00	552318,728	269°59'57"	131,628
IMM0077	IMM0078	9.584.102,22	552268,784	269°59'52"	396,809
IMM0078	IMM0079	9.583.733,92	552121,092	269°59'59"	26,424
IMM0079	IMM0080	9.583.709,81	552110,281	269°59'58"	90,634
IMM0080	IMM0081	9.583.629,16	552068,917	269°59'58"	84,364
IMM0081	IMM0082	9.583.563,76	552015,633	269°59'59"	19,948
IMM0082	IMM0083	9.583.548,99	552002,218	269°59'59"	63,489
IMM0083	IMM0084	9.583.505,36	551956,097	269°59'57"	157,237
IMM0084	IMM0085	9.583.412,05	551829,541	269°59'58"	101,854
IMM0085	IMM0086	9.583.350,79	551748,167	269°59'58"	123,533
IMM0086	IMM0087	9.583.275,19	551650,473	269°59'59"	69,930
IMM0087	IMM0088	9.583.234,49	551593,601	269°59'58"	136,770
IMM0088	IMM0089	9.583.156,17	551481,48	269°59'59"	49,002
IMM0089	IMM0090	9.583.132,69	551438,47	269°59'59"	52,587
IMM0090	IMM0091	9.583.114,57	551389,104	269°59'59"	54,189
IMM0091	IMM0092	9.583.098,83	551337,25	269°59'59"	31,961
IMM0092	IMM0093	9.583.092,73	551305,877	269°59'59"	29,747
IMM0093	IMM0094	9.583.087,75	551276,549	269°59'59"	55,214
IMM0094	IMM0095	9.583.081,90	551221,646	90°0'0"	45,018
IMM0095	IMM0096	9.583.039,76	551237,48	90°0'0"	44,227
IMM0096	IMM0097	9.583.013,83	551273,307	89°59'59"	37,904
IMM0097	IMM0098	9.583.014,69	551311,201	89°59'58"	146,273
IMM0098	IMM0099	9.583.090,28	551436,43	89°59'58"	97,192
IMM0099	IMM0100	9.583.144,06	551517,389	89°59'59"	41,164
IMM0100	IMM0101	9.583.145,22	551558,536	90°0'0"	135,644
IMM0101	IMM0102	9.583.115,49	551690,882	89°59'57"	133,579

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0102	IMM0103	9.583.243,69	551728,407	89°59'59"	78,747
IMM0103	IMM0104	9.583.269,03	551802,967	89°59'57"	103,103
IMM0104	IMM0105	9.583.365,64	551838,977	90°0'0"	54,741
IMM0105	IMM0106	9.583.348,73	551891,041	89°59'58"	86,020
IMM0106	IMM0107	9.583.429,02	551921,913	90°0'0"	71,703
IMM0107	IMM0108	9.583.399,70	551987,351	89°59'57"	124,939
IMM0108	IMM0109	9.583.517,19	552029,867	89°59'59"	37,575
IMM0109	IMM0110	9.583.551,76	552044,591	90°0'0"	56,915
IMM0110	IMM0111	9.583.534,40	552098,796	89°59'59"	34,784
IMM0111	IMM0112	9.583.566,58	552112,012	89°59'59"	39,557
IMM0112	IMM0113	9.583.603,05	552127,333	270°0'0"	18,372
IMM0113	IMM0114	9.583.608,56	552109,807	89°59'57"	100,584
IMM0114	IMM0115	9.583.703,04	552144,319	89°59'58"	81,539
IMM0115	IMM0116	9.583.780,00	552171,26	89°59'57"	121,010
IMM0116	IMM0117	9.583.889,94	552221,806	270°0'0"	14,643
IMM0117	IMM0118	9.583.896,05	552208,499	89°59'57"	147,133
IMM0118	IMM0119	9.584.033,97	552259,766	89°59'56"	201,399
IMM0119	IMM0120	9.584.219,81	552337,374	89°59'56"	157,395
IMM0120	IMM0121	9.584.366,03	552395,62	90°0'0"	191,959
IMM0121	IMM0122	9.584.345,81	552586,51	89°59'59"	25,399
IMM0122	IMM0123	9.584.371,17	552587,914	89°59'57"	111,038
IMM0123	IMM0124	9.584.482,12	552592,163	89°59'59"	44,753
IMM0124	IMM0125	9.584.526,57	552597,416	89°59'58"	79,557
IMM0125	IMM0126	9.584.588,76	552647,023	89°59'58"	131,210
IMM0126	IMM0127	9.584.643,19	552766,414	89°59'59"	84,623
IMM0127	IMM0128	9.584.668,72	552847,094	89°59'59"	74,501
IMM0128	IMM0129	9.584.682,92	552920,228	90°0'1"	65,568
IMM0129	IMM0130	9.584.627,41	552955,121	90°0'0"	49,769
IMM0130	IMM0131	9.584.618,59	553004,102	90°0'1"	80,933
IMM0131	IMM0132	9.584.543,60	553034,546	90°0'0"	21,764
IMM0132	IMM0133	9.584.540,75	553056,122	90°0'0"	26,860
IMM0133	IMM0134	9.584.539,83	553082,966	90°0'1"	64,736
IMM0134	IMM0135	9.584.476,42	553096,004	269°59'58"	50,080
IMM0135	IMM0136	9.584.426,91	553088,468	90°0'0"	114,226
IMM0136	IMM0137	9.584.403,02	553200,168	90°0'0"	55,914
IMM0137	IMM0138	9.584.399,05	553255,941	89°59'59"	88,579
IMM0138	IMM0139	9.584.402,41	553344,456	269°59'57"	107,737
IMM0139	IMM0140	9.584.295,30	553332,872	90°0'0"	102,995
IMM0140	IMM0141	9.584.284,19	553435,267	90°0'0"	184,539
IMM0141	IMM0142	9.584.262,00	553618,467	89°59'57"	93,951
IMM0142	IMM0143	9.584.355,88	553622,13	90°0'0"	61,926
IMM0143	IMM0144	9.584.347,63	553683,503	90°0'0"	99,241
IMM0144	IMM0145	9.584.327,43	553780,667	90°0'0"	204,283
IMM0145	IMM0146	9.584.301,12	553983,249	90°0'0"	44,975
IMM0146	IMM0147	9.584.286,01	554025,609	90°0'0"	67,008
IMM0147	IMM0148	9.584.252,03	554083,364	90°0'0"	174,249
IMM0148	IMM0149	9.584.229,62	554256,167	270°0'0"	34,394
IMM0149	IMM0150	9.584.263,47	554250,043	90°0'0"	64,440
IMM0150	IMM0151	9.584.262,56	554314,477	270°0'0"	13,425
IMM0151	IMM0152	9.584.275,96	554313,737	89°59'59"	17,670
IMM0152	IMM0153	9.584.276,87			

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0016	IMM0017	9.582.883,95	549252,487	270°0'0"	124,540
IMM0017	IMM0018	9.582.899,74	549128,951	89°59'58"	66,616
IMM0018	IMM0019	9.582.948,74	549174,081	89°59'59"	18,757
IMM0019	IMM0020	9.582.966,43	549180,302	270°0'0"	37,010
IMM0020	IMM0021	9.582.969,02	549143,383	270°0'0"	53,893
IMM0021	IMM0022	9.582.972,85	549089,626	269°59'58"	120,644
IMM0022	IMM0023	9.582.897,71	548995,239	269°59'59"	73,560
IMM0023	IMM0024	9.582.863,97	548929,874	269°59'59"	16,642
IMM0024	IMM0025	9.582.861,16	548913,469	270°0'0"	29,890
IMM0025	IMM0026	9.582.889,29	548903,35	269°59'59"	35,286
IMM0026	IMM0027	9.582.877,25	548870,18	270°0'0"	20,151
IMM0027	IMM0028	9.582.896,12	548863,108	269°59'59"	38,810
IMM0028	IMM0029	9.582.882,61	548826,726	270°0'0"	27,544
IMM0029	IMM0030	9.582.908,80	548818,205	269°59'59"	8,908
IMM0030	IMM0031	9.582.906,21	548809,685	270°0'0"	34,052
IMM0031	IMM0032	9.582.938,72	548799,571	269°59'59"	10,527
IMM0032	IMM0033	9.582.933,49	548790,437	270°0'0"	36,331
IMM0033	IMM0034	9.582.966,81	548775,958	269°59'58"	65,791
IMM0034	IMM0035	9.582.906,99	548748,568	269°59'59"	45,414
IMM0035	IMM0036	9.582.876,29	548715,098	269°59'59"	46,918
IMM0036	IMM0037	9.582.851,65	548675,177	269°59'55"	346,878
IMM0037	IMM0038	9.582.642,18	548398,683	90°0'0"	19,009
IMM0038	IMM0039	9.582.628,25	548411,62	89°59'56"	303,699
IMM0039	IMM0040	9.582.812,33	548653,175	89°59'59"	31,086
IMM0040	IMM0041	9.582.827,75	548680,168	89°59'59"	23,569
IMM0041	IMM0042	9.582.836,88	548701,898	89°59'59"	34,068
IMM0042	IMM0043	9.582.844,60	548735,079	89°59'59"	47,432
IMM0043	IMM0044	9.582.853,03	548781,756	90°0'0"	56,160
IMM0044	IMM0045	9.582.850,34	548837,852	90°0'0"	50,254
IMM0045	IMM0046	9.582.847,18	548888,006	90°0'0"	59,339
IMM0046	IMM0047	9.582.844,02	548947,261	90°0'0"	49,998
IMM0047	IMM0048	9.582.839,16	548997,022	90°0'0"	42,303
IMM0048	IMM0049	9.582.836,24	549039,224	90°0'0"	50,328
IMM0049	IMM0050	9.582.832,51	549089,414	90°0'0"	45,020
IMM0050	IMM0051	9.582.829,34	549134,322	90°0'0"	63,888
IMM0051	IMM0052	9.582.825,21	549198,077	90°0'0"	48,665
IMM0052	IMM0053	9.582.821,80	549246,623	90°0'0"	59,719
IMM0053	IMM0054	9.582.817,96	549306,218	89°59'59"	44,955
IMM0054	IMM0055	9.582.818,34	549351,171	89°59'59"	74,380
IMM0055	IMM0056	9.582.827,29	549425,011	89°59'59"	44,821
IMM0056	IMM0057	9.582.838,12	549468,504	89°59'59"	56,206
IMM0057	IMM0058	9.582.854,98	549522,122	89°59'59"	55,222
IMM0058	IMM0059	9.582.877,32	549572,622	89°59'59"	35,295
IMM0059	IMM0060	9.582.893,42	549604,028	89°59'57"	188,001
IMM0060	IMM0061	9.582.988,89	549765,985	89°59'58"	95,323
IMM0061	IMM0062	9.583.036,11	549848,795	89°59'58"	98,942
IMM0062	IMM0063	9.583.086,69	549933,83	89°59'59"	32,051
IMM0063	IMM0001	9.583.116,90	549944,538	270°0'0"	130,109

Poligonal 6

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0001	IMM0002	9.583.069,98	549.927,11	269°59'59"	44,565
IMM0002	IMM0003	9.583.046,96	549888,951	269°59'57"	215,015
IMM0003	IMM0004	9.582.938,65	549703,207	269°59'58"	153,247
IMM0004	IMM0005	9.582.863,39	549569,715	269°59'59"	11,497
IMM0005	IMM0006	9.582.858,75	549559,195	269°59'59"	23,231
IMM0006	IMM0007	9.582.849,42	549537,92	269°59'59"	44,547
IMM0007	IMM0008	9.582.834,61	549495,909	269°59'59"	30,568
IMM0008	IMM0009	9.582.825,92	549466,602	269°59'59"	35,557
IMM0009	IMM0010	9.582.818,37	549431,854	269°59'59"	12,822
IMM0010	IMM0011	9.582.815,65	549419,324	269°59'59"	11,863
IMM0011	IMM0012	9.582.813,89	549407,592	269°59'59"	15,644
IMM0012	IMM0013	9.582.811,57	549392,121	269°59'59"	16,382
IMM0013	IMM0014	9.582.810,21	549375,796	269°59'59"	31,637
IMM0014	IMM0015	9.582.807,61	549344,266	269°59'59"	12,180
IMM0015	IMM0016	9.582.807,52	549332,086	269°59'59"	28,645
IMM0016	IMM0017	9.582.807,35	549303,441	270°0'0"	35,023
IMM0017	IMM0018	9.582.809,14	549268,464	270°0'0"	33,850
IMM0018	IMM0019	9.582.811,40	549234,689	270°0'0"	39,718
IMM0019	IMM0020	9.582.814,00	549195,056	270°0'0"	64,992
IMM0020	IMM0021	9.582.818,33	549130,208	270°0'0"	27,123
IMM0021	IMM0022	9.582.820,15	549103,146	270°0'0"	13,755
IMM0022	IMM0023	9.582.821,06	549089,421	270°0'0"	76,578
IMM0023	IMM0024	9.582.826,11	549013,009	270°0'0"	121,158
IMM0024	IMM0025	9.582.834,12	548892,116	270°0'0"	93,221
IMM0025	IMM0026	9.582.840,08	548799,085	269°59'59"	15,675
IMM0026	IMM0027	9.582.839,84	548783,412	269°59'59"	22,943
IMM0027	IMM0028	9.582.837,08	548760,636	269°59'59"	17,553
IMM0028	IMM0029	9.582.833,34	548743,486	269°59'59"	24,667
IMM0029	IMM0030	9.582.827,79	548719,451	269°59'59"	25,594
IMM0030	IMM0031	9.582.821,48	548694,649	270°0'0"	12,332
IMM0031	IMM0032	9.582.822,32	548682,346	269°59'59"	7,784
IMM0032	IMM0033	9.582.819,87	548674,958	269°59'59"	26,127
IMM0033	IMM0034	9.582.806,71	548652,388	269°59'58"	111,416
IMM0034	IMM0035	9.582.739,46	548563,558	269°59'59"	71,886
IMM0035	IMM0036	9.582.695,74	548506,495	269°59'57"	159,239
IMM0036	IMM0037	9.582.596,03	548382,334	269°59'56"	267,157
IMM0037	IMM0038	9.582.433,87	548170,023	90°0'0"	38,100
IMM0038	IMM0039	9.582.410,30	548199,956	89°59'56"	254,766
IMM0039	IMM0040	9.582.564,19	548402,99	89°59'59"	58,295

Estação (&Codigo&)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
IMM0040	IMM0041	9.582.602,90	548446,58	89°59'58"	132,976
IMM0041	IMM0042	9.582.688,65	548548,216	89°59'57"	143,036
IMM0042	IMM0043	9.582.781,99	548656,597	89°59'59"	7,692
IMM0043	IMM0044	9.582.785,71	548663,329	89°59'59"	92,311
IMM0044	IMM0045	9.582.814,87	548750,914	89°59'59"	46,195
IMM0045	IMM0046	9.582.817,55	548797,031	90°0'0"	36,368
IMM0046	IMM0047	9.582.808,90	548832,355	90°0'0"	46,937
IMM0047	IMM0048	9.582.769,20	548857,385	90°0'0"	49,150
IMM0048	IMM0049	9.582.726,80	548882,253	90°0'0"	13,575
IMM0049	IMM0050	9.582.715,95	548890,414	89°59'59"	59,145
IMM0050	IMM0051	9.582.750,65	548938,316	90°0'0"	106,555
IMM0051	IMM0052	9.582.711,83	549037,55	89°59'58"	58,138
IMM0052	IMM0053	9.582.769,76	549042,534	89°59'59"	74,715
IMM0053	IMM0054	9.582.770,49	549117,245	269°59'59"	33,410
IMM0054	IMM0055	9.582.737,37	549112,881	90°0'0"	115,960
IMM0055	IMM0056	9.582.736,80	549228,84	90°0'0"	120,084
IMM0056	IMM0057	9.582.723,74	549348,212	89°59'59"	68,926
IMM0057	IMM0058	9.582.732,02	549416,639	89°59'58"	72,981
IMM0058	IMM0059	9.582.804,42	549425,884	90°0'0"	35,255
IMM0059	IMM0060	9.582.798,12	549460,572	90°0'0"	63,335
IMM0060	IMM0061	9.582.781,79	549521,765	89°59'58"	53,571
IMM0061	IMM0062	9.582.832,50	549539,039	90°0'0"	40,464
IMM0062	IMM0063	9.582.822,43	549578,231	90°0'0"	44,912
IMM0063	IMM0064	9.582.806,11	549620,072	89°59'58"	67,734
IMM0064	IMM0065	9.582.870,95	549639,647	90°0'0"	62,364
IMM0065	IMM0066	9.582.849,39	549698,165	90°0'0"	29,016
IMM0066	IMM0067	9.582.838,84	549725,196	89°59'57"	107,099
IMM0067	IMM0068	9.582.939,78	549760,998	90°0'0"	32,799
IMM0068	IMM0069	9.582.929,33	549792,087	90°0'0"	65,535
IMM0069	IMM0070	9.582.908,61	549854,259	89°59'57"	114,561
IMM0070	IMM0071	9.583.017,16	549890,868	90°0'0"	17,868
IMM0071	IMM0001	9.583.012,85	549908,209	89°59'58"	60,170

Art.4º Ficam mantidos os demais artigos constantes do Decreto nº30.263, de 14 de julho de 2010.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

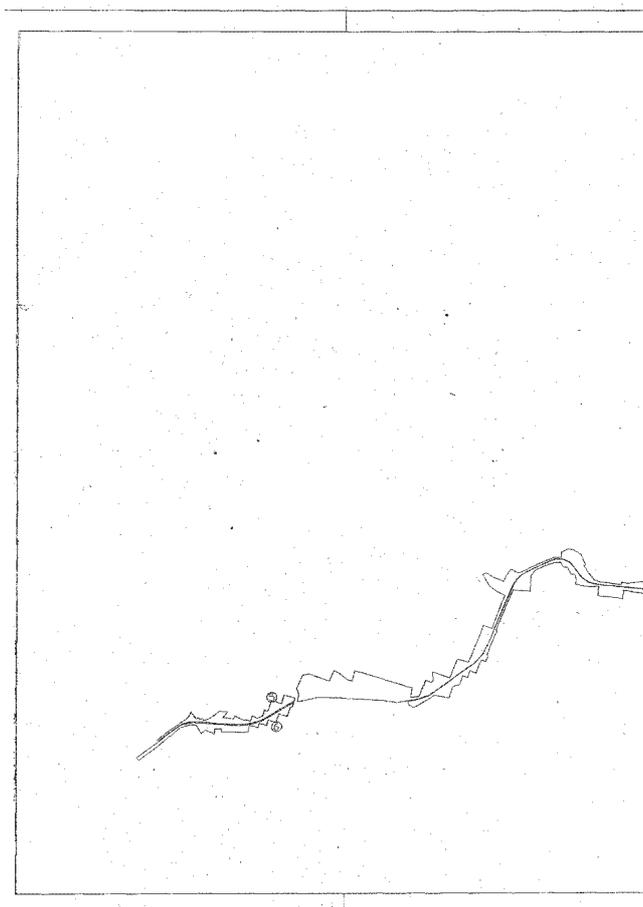
Art.6º Revogam-se disposições em contrário.

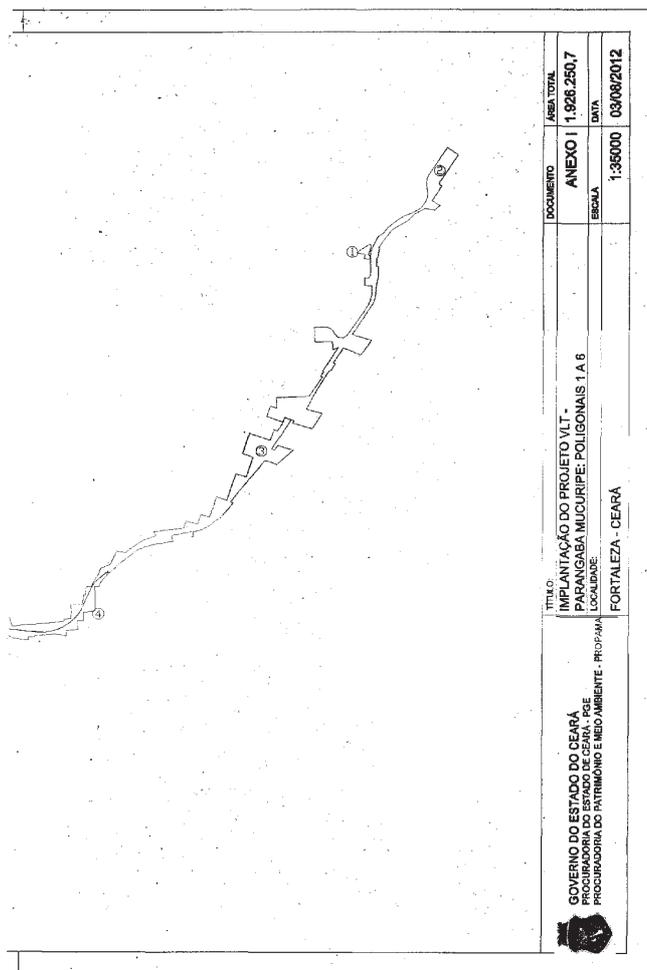
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO 30.982 DE 23 DE AGOSTO DE 2012





*** **

DECRETO Nº30.983, de 23 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº30.442, de 11 de fevereiro de 2011; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Justiça e Cidadania
- Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria da Cidadania
 - 3.1. Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência
 - 3.2. Núcleo de Apoio à Cidadania
4. Coordenadoria do Sistema Penal
 - 4.1. Célula de Articulação do Sistema Penal
 - 4.1.1. Colônia Agro-Pastoril do Amanari
 - 4.1.2. Colônia Agrícola Padre José Esmeraldo de Melo
 - 4.1.3. Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes
 - 4.1.4. Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo

- 4.1.5. Núcleo de Assistência à Saúde
- 4.1.6. Núcleo da Casa do Albergado
- 4.1.7. Núcleo de Segurança e Disciplina
- 4.2. Instituto Penal Paulo Sarasate
 - 4.2.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.3. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa
- 4.4. Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira I
- 4.5. Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II
 - 4.5.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.6. Penitenciária Industrial Regional do Cariri
 - 4.6.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.7. Penitenciária Industrial Regional de Sobral
 - 4.7.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.8. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo
 - 4.8.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.9. Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima
 - 4.9.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.10. Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal
 - 4.10.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.11. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto
- 4.12. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto
- 4.13. Casa de Privação Provisória de Liberdade
 - 4.13.1. Núcleo de Administração Carcerária
- 4.14. Célula Regional do Sistema Penal Norte
- 4.15. Célula Regional do Sistema Penal Sul
5. Célula do Grupo de Apoio Penitenciário
6. Coordenadoria de Inteligência
7. Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso
 - 7.1. Núcleo de Empreendedorismo e Economia Solidária
 - 7.2. Núcleo Educacional e de Capacitação Profissionalizante
 - 7.3. Núcleo de Gestão de Assistidos e Egressos
 - 7.4. Núcleo do Grupo de Custódia
8. Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização
 - 8.1. Célula Pedagógica
 - 8.1.1. Núcleo de Ensino
 - 8.1.2. Núcleo de Pesquisa e Memória
 - 8.1.3. Núcleo de Apoio e Logística

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

9. Coordenadoria Administrativo-Financeira
10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 10.1. Célula de Gestão da Informação
11. Coordenadoria de Manutenção e Logística
 - 11.1. Núcleo de Manutenção

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Penitenciário do Estado do Ceará
- Conselho de Defesa dos Direitos Humanos
- Conselho dos Direitos da Pessoa Humana
- Conselho Cearense de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura organizacional da Sejus serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Sejus, 31 (trinta e um) cargos de Direção e Assessoramento, sendo 4 (quatro) símbolo DNS-2, 6 (seis) de símbolo DNS-3, 5 (cinco) de símbolo DAS-1, 1 (um) símbolo DAS-3 e 15 (quinze) símbolo DAS-4.

Art.3º Os cargos a que se refere o caput deste artigo são os constantes do Anexo único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº30.983, DE 23 DE
AGOSTO DE 2012

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E
CIDADANIA (SEJUS)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	20	24
DNS-3	22	28
DAS-1	36	41
DAS-2	15	15
DAS-3	51	52
DAS-4	56	71
TOTAL	203	234

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E
CIDADANIA (SEJUS)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Justiça e Cidadania	SS-1	01
Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Assessor Especial	DNS-2	02
Coordenador	DNS-2	10
Diretor de Unidade Prisional	DNS-2	12
Articulador	DNS-3	05
Diretor Adjunto de Unidade Prisional	DNS-3	12
Gerente de Unidade Prisional	DNS-3	04
Orientador de Célula	DNS-3	07
Supervisor de Núcleo	DAS-1	20
Assessor Técnico	DAS-1	17
Gerente Adjunto de Unidade Prisional	DAS-1	04
Assistente Técnico	DAS-2	15
Auxiliar Técnico	DAS-3	52
Auxiliar Logístico	DAS-4	71
TOTAL		234

*** **

DECRETO Nº30.984, de 23 de agosto de 2012.

**PRORROGA O PRAZO DA
SITUAÇÃO ANORMAL, CARAC-
TERIZADA COMO SITUAÇÃO
DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS
DOS MUNICÍPIOS AFETADOS
PELA ESTIAGEM – CODAR
NE.SES – 12.401 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, e com fundamento no art.7º, inciso VII, da Lei nº12.608 de 10 de abril de 2012 e no Art.7º Decreto Federal nº7.257, de 04 de agosto de 2010. CONSIDERANDO QUE: - A manutenção da situação anormal que fomentou a Decretação de Situação de Emergência nas áreas afetadas dos municípios integrantes do Anexo Único deste decreto; - O agravamento dos prejuízos de econômicos e sociais que afetam gravemente a qualidade de vida da população nas áreas atingidas; - A possível proliferação de doenças, provocadas pelo consumo de águas contaminadas; - Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade a elevação da temperatura, facilitando a evaporação acentuada dos recursos hídricos existentes no município. DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme o que dispunha o Decreto Estadual nº30.922, de 28 de maio de 2012, nas áreas afetadas pela estiagem nos municípios indicados no Anexo Único deste decreto.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia posterior ao fim do prazo estabelecido no decreto citado no artigo 1º. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.984, DE 23
AGOSTO DE 2012

MUNICÍPIOS:

1. ABAIARA
2. ACARAPE
3. ACARAU
4. ACOPIARA
5. AIUABA
6. ALCÂNTARAS
7. ALTANEIRA
8. ALTO SANTO
9. AMONTADA
10. ANTONINA DO NORTE
11. APUIARÉS
12. ARACATI
13. ARACOIABA
14. ARARENDÁ
15. ARARIPE
16. ARATUBA
17. ARNEIROZ
18. ASSARÉ
19. AURORA
20. BAIXIO
21. BANABUIÚ
22. BARREIRA
23. BARRO
24. BARROQUINHA
25. BATURITÉ
26. BEBERIBE
27. BELA CRUZ
28. BOA VIAGEM
29. BREJO SANTO
30. CAMOCIM
31. CAMPOS SALES
32. CANINDÉ
33. CAPISTRANO
34. CARIDADE
35. CARIRÉ
36. CARIRIAÇU
37. CARIÚS
38. CARNAUBAL
39. CATARINA
40. CATUNDA
41. CEDRO
42. CHAVAL
43. CHORÓ
44. COREAÚ
45. CRATEÚS
46. CRATO
47. CROATÁ
48. CRUZ
49. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
50. ERERÊ
51. FARIAS BRITO
52. FORQUILHA
53. FORTIM
54. FRECHEIRINHA
55. GENERAL SAMPAIO
56. GRAÇA
57. GRANJA
58. GRANJEIRO
59. GROAÍRAS
60. GUAIUBA
61. GUARACIABA DO NORTE
62. HIDROLÂNDIA
63. IBARETAMA
64. IBIAPINA
65. IBICUITINGA
66. ICÓ
67. IGUATU
68. INDEPENDÊNCIA
69. IPAPORANGA
70. IPAUMIRIM
71. IPU
72. IPUEIRAS
73. IRACEMA
74. IRAUÇUBA

MUNICÍPIOS:

75. ITAIÇABA
 76. ITAPAJÉ
 77. ITAPIPOCA
 78. ITAPIÚNA
 79. ITAREMA
 80. ITATIRA
 81. JAGUARETAMA
 82. JAGUARIBARA
 83. JAGUARIBE
 84. JAGUARUANA
 85. JARDIM
 86. JATI
 87. JIJOCA DE JERICOACOARA
 88. JUCÁS
 89. LAVRAS DA MANGABEIRA
 90. LIMOEIRO DO NORTE
 91. MADALENA
 92. MARANGUAPE
 93. MARCO
 94. MARTINÓPOLE
 95. MASSAPÊ
 96. MAURITI
 97. MERUOCA
 98. MILAGRES
 99. MILHÃ
 100. MIRAÍMA
 101. MISSÃO VELHA
 102. MOMBACA
 103. MONSENHOR TABOSA
 104. MORADA NOVA
 105. MORAUJO
 106. MORRINHOS
 107. MUCAMBO
 108. MULUNGU
 109. NOVA OLINDA
 110. NOVA RUSSAS
 111. NOVO ORIENTE
 112. OCARA
 113. ORÓS
 114. PACAJUS
 115. PACUJÁ
 116. PALHANO
 117. PALMÁCIA
 118. PARACURU
 119. PARAIPABA
 120. PARAMBU
 121. PARAMOTI
 122. PEDRA BRANCA
 123. PENAFORTE
 124. PENTECOSTE
 125. PEREIRO
 126. PINDORETAMA
 127. PORANGA
 128. PIQUET CARNEIRO
 129. PIRES FERREIRA
 130. PORTEIRAS
 131. POTENGI
 132. POTIRETAMA
 133. QUITERIANÓPOLIS
 134. QUIXADÁ
 135. QUIXELÔ
 136. QUIXERAMOBIM
 137. QUIXERÉ
 138. REDENÇÃO
 139. RERIUTABA
 140. RUSSAS
 141. SABOIRO
 142. SALITRE
 143. SANTA QUITÉRIA
 144. SANTANA DO ACARAU
 145. SANTANA DO CARIRI
 146. SÃO BENEDITO
 147. SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 148. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 149. SÃO LUÍS DO CURU
 150. SENADOR POMPEU
 151. SENADOR SÁ

MUNICÍPIOS:

152. SOBRAL
 153. SOLONÓPOLE
 154. TABULEIRO DO NORTE
 155. TAMBORIL
 156. TARRAFAS
 157. TAUÁ
 158. TEJUÇUOCA
 159. TIANGUÁ
 160. TRAIRI
 161. TURURU
 162. UBAJARA
 163. UMARI
 164. UMIRIM
 165. URUOCA
 166. VARJOTA
 167. VÁRZEA ALEGRE
 168. VIÇOSA DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº30.985 de 23 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO TURISMO (SETUR).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº30.819, de 25 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria do Turismo (Setur), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário do Turismo
- Secretário Adjunto do Turismo

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Articulação Institucional
3. Assessoria de Comunicação
4. Assessoria de Planejamento, Orçamento e Controle
5. Ouvidoria Geral

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas e Investimentos
 - 6.1. Célula de Captação de Negócios Turísticos
 - 6.2. Célula de Desenvolvimento e Controle de Projetos
7. Coordenadoria de Programas Especiais
 - 7.1. Célula de Desenvolvimento Técnico
 - 7.2. Célula de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Infraestrutura
 - 7.3. Célula de Desenvolvimento Institucional
8. Coordenadoria de Promoção e Marketing
 - 8.1. Célula de Promoção e Marketing do Mercado Local e Nacional
 - 8.2. Célula de Promoção e Marketing do Mercado Internacional
9. Coordenadoria de Desenvolvimento dos Destinos e Produtos Turísticos
 - 9.1. Célula de Capacitação e Qualificação
 - 9.2. Célula de Estudos e Pesquisas
 - 9.3. Célula de Regionalização
10. Superintendência da Gestão dos Equipamentos Turísticos
 - 10.1. Coordenadoria de Gestão do Aeroporto de Aracati
 - 10.2. Coordenadoria de Gestão do Centro de Eventos do Ceará

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

11. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 11.1. Célula de Tecnologia da Informação
 - 11.2. Célula Financeira
 - 11.3. Célula de Patrimônio e Logística
 - 11.4. Célula de Gestão de Pessoal
 - 11.5. Célula de Acompanhamento de Contratos e Convênios
12. Unidade de Gerenciamento de Projetos

VI - ÓRGÃO COLEGIADO

- Conselho Estadual do Turismo

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Turismo (Setur) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Turismo (Setur), 6 (seis) cargos, sendo 1 (um) símbolo DNS-1, 2 (dois) símbolos DNS-2, 1 (um) símbolo DNS-3 e 2 (dois) símbolos DAS-1.

Art.3º Os cargos da Secretaria do Turismo (Setur) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº30.985, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO TURISMO
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-1	-	01
DNS-2	09	11
DNS-3	18	19
DAS-1	19	21
DAS-2	02	02
TOTAL	51	57

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO TURISMO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Turismo	SS-1	01
Secretário Adjunto do Turismo	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Superintendente	DNS-1	01
Coordenador	DNS-2	11
Orientador de Célula	DNS-3	15
Assessor Especial	DNS-3	02
Articulador	DNS-3	02
Assessor Técnico	DAS-1	21
Assistente Técnico	DAS-2	02
TOTAL		57

*** **

DECRETO Nº30.986 de 23 de agosto de 2012.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROFESSORA ABIGAIL SAM-
PAIO, QUE INDICA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.893, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º – Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Paracuru – Ceará, sob a área de abrangência da 2ª Coordenadoria

Regional de Desenvolvimento da Educação – 2ª CREDE – Município de Itapipoca – Ceará – com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza aos 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

DECRETO Nº30.987, de 23 de agosto de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE ITAITINGA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando ser dever do Estado zelar pela ordem e incolumidade das pessoas. Considerando o aumento da violência, gerando assim o aumento no número de prisões e necessidade de encaminhamento dos infratores da lei ao sistema penitenciário. Considerando, a necessidade de disponibilizar infraestrutura ao sistema penitenciário para abrigo dos infratores. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, com suas benfeitorias, servidões, acessões e outros acessórios, situados no município cearense de Itaitinga, existentes na área total de 296.505,42 m², conforme estabelecido no anexo I e descrito abaixo:

Inicia-se a descrição no vértice E1, de coordenadas E (x) 553715,00 e N (y) 9558990,00, segue com distância 1.123,02m e ângulo interno de 130º; e chega no vértice E2, de coordenadas E (x) 552849,00 e N (y) 9559705,00, segue com distância 253,95m e ângulo interno de 73º; e chega no vértice E3, de coordenadas E (x) 552752,34 e N (y) 9559470,17, segue com distância 1.265,66m e ângulo interno de 108º; e chega no vértice E4, de coordenadas E (x) 553720,10 e N (y) 9558654,49, segue com distância 335,51m e ângulo interno de 49º, e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 296.505,42 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM.

Confinantes:

Ao Norte: Terras do Governo do Estado;

Ao Sul: Terras de Raimundo Assunção Tavares;

Ao Leste: Rodovia BR-116;

Ao Oeste: Terras de Raimundo dos Santos.

Art.2º As desapropriações da área descrita na poligonal prevista no artigo anterior destinam-se à construção da Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL V, no município de Itaitinga.

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar 60, de 6 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar 61, de 14 de fevereiro de 2007, e pela Lei Complementar 83, de 8 de dezembro de 2009.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

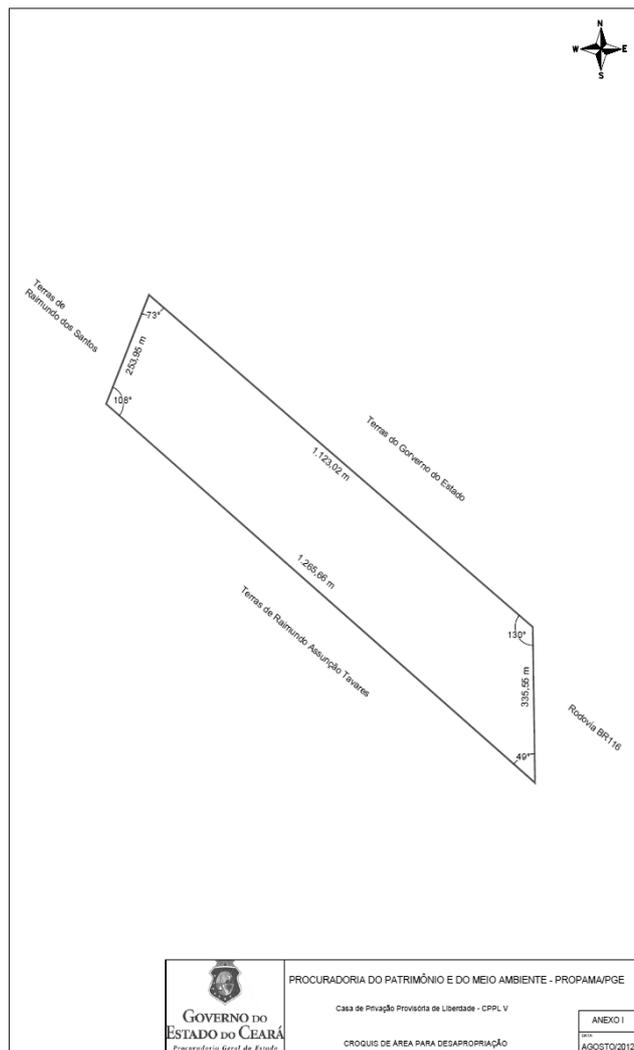
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO 30.987 DE 23/08/2012



*** **

DECRETO Nº30.988, de 23 de agosto de 2012.

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DO PAGAMENTO DA ANUIDADE À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO CEARÁ, DEVIDAS PELOS ADVOGADOS E PROCURADORES AUTÁRQUICOS DISPOSTO NO ART.2º DA LEI Nº14.874, DE 25 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o teor do Art.2º, da Lei nº14.874, de 25 de janeiro de 2011, que trata do procedimento do pagamento da anuidade vencidas e vincendas devidas à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, pelos ocupantes de cargo/função de Procurador Autárquico e Advogados das Categorias Funcionais Consultoria e Representação Judicial e Atividades Profissionais, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior- ANS; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento administrativo de reembolso da despesa com a contribuição anual à Ordem dos Advogados do Brasil, DECRETA:

Art.1º O Poder Executivo custeará os valores das anuidades vencidas, a partir de 2006, e vincendas, devidas à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, pelos ocupantes cargos/funções de Procurador Autárquico e Advogado, das Categorias Funcionais Consultoria e Representação Judicial e Atividades Profissionais, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, de que trata a Lei nº12.386, de 8 de dezembro de 1994, em efetivo exercício das atribuições de seu cargo/função, e que não percebam vencimentos superiores a R\$3.000,00 (três mil reais), considerados exclusivamente o vencimento base e as vantagens permanentes.

Art.2º O montante a ser custeado está adstrito exclusivamente ao valor da contribuição anual à Ordem dos Advogados do Brasil, excluídas

quaisquer outras despesas pagas à OAB, sob qualquer título, que não se refiram à referida anuidade.

Art.3º Os recursos necessários à cobertura do custeio, correrão por conta das dotações orçamentárias do respectivo Órgão ou Entidade de efetivo exercício do servidor.

Art.4º O pedido será encaminhado ao dirigente máximo do Órgão/Entidade, a qual o servidor esteja em efetivo exercício, que decidirá sobre o pleito.

§1º O pedido será protocolizado e regularizado mediante o Sistema de Protocolo Único - SPU, instruído com requerimento assinado pelo interessado, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto, acompanhado de uma certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, onde conste o valor total da quantia a ser paga, especificando os exercícios correspondentes devidos pelo interessado e que não estejam prescritas de acordo com a legislação em vigor.

§2º Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos do Órgão/Entidade certificar que o interessado encontra-se em efetivo exercício das atribuições de seu cargo/função, e que não perceba vencimentos superiores a R\$3.000,00 (três mil reais), considerados exclusivamente o vencimento base e as vantagens permanentes.

§3º Compete à Coordenadoria Administrativo-Financeiro indicar a disponibilidade de recursos.

§4º Compete ao setor jurídico do Órgão/Entidade analisar e emitir parecer quanto à regularidade do processo.

Art.5º Deferido o pedido pelo dirigente máximo do Órgão/Entidade, será elaborada portaria de autorização do pagamento da anuidade, vencida e/ou vincenda, cujos valores serão creditados diretamente na folha de pagamento do interessado.

Parágrafo único. Na Portaria a que se reporta o caput deste artigo, deverá constar:

- I - Nome do servidor, cargo/função, matrícula, referência, nível, número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e folha de pagamento;
- II - Órgão/Entidade de origem;
- III - Unidade de exercício,
- IV - Valor da anuidade e o respectivo ano de referência;
- V - Dotação orçamentária;
- VI - Subscrição do ato pelo Dirigente Máximo do Órgão/Entidade.

Art.6º O beneficiário do custeio da anuidade deverá apresentar a prestação de contas relativamente ao pagamento da anuidade mediante certidão de quitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil diretamente à Coordenadoria de Recursos Humanos do Órgão/Entidade que arquivará o processo.

Parágrafo único. Caso o beneficiário não realize a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o creditamento dos valores em sua folha de pagamento deverá ressarcir o Estado mediante desconto em sua folha de pagamento.

Art.7º Quaisquer situações não previstas, relacionadas ao custeio de que trata este Decreto, serão decididas pelo dirigente máximo do Órgão/Entidade.

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO,

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº30.988 DE 23 DE AGOSTO 2012

- MODELO -

Exmo(a). Sr(a). Dirigente Máximo do Órgão/Entidade do Estado do Ceará.

(Nome e qualificação completa do servidor), (matrícula), inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, vem à presença de Vossa Excelência com fundamento no artigo 2º, da Lei nº14.874, de 25 de janeiro de 2011, na forma do art.4º do Decreto nº_, REQUERER o custeio dos valores das anuidades, vencidas e/ou vincendas, devidas à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, conforme o valor constante na certidão expedida pela OAB/CE anexa.

E. deferimento.

Fortaleza, ____ de ____ de ____

ASSINATURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº15.120, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 06 de março de 2012, **RESOLVE incluir os REPRESENTANTES** da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará - FACIC, PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA e FELIPE PINHO DA COSTA LEITÃO, como titular e suplente respectivamente, na composição do Colégio de Vogais da Junta Comercial - JUCEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº15.120, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 06 de março de 2012, **RESOLVE incluir os REPRESENTANTES** da Organização das Cooperativas do Estado do Ceará, CARLOS FREDERICO JOFFILY BEZERRA e JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA, como titular e suplente respectivamente, na composição do Colégio de Vogais da Junta Comercial - JUCEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151, datado de 08 de agosto de 2012, que publicou a nomeação de Iolita Martins Frota e Flávia Maria de Paula Menescal, para exercerem, na vaga de vogal representante do Governo do Estado do Ceará, como titular e suplente respectivamente, para compor o Colegiado de Vogais da Junta Comercial - JUCEC, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação. **Onde se lê: IOLITA MARTINS FROTA. Leia-se: IOLITA MARIA MARTINS SANT'ANNA FROTA.** Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA, matrícula 547205-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 09 de Agosto de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.**

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CASAMILITAR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto Nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **EXONERAR** o Capitão PM **CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA**, Matrícula nº125.205-1-4, das funções do cargo de Oficial da Célula de Precursão e Planejamento, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto Nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **EXONERAR** a Major PM **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº108.518-1-5, das funções do cargo de Coordenador Adjunto da Coordenadoria Militar de Administração, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto Nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **EXONERAR** o Capitão PM **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, Matrícula nº125.206-1-1, das funções do cargo de Orientador da Célula da Assessoria Estratégica, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Capitão QOPM **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, Matrícula Nº125.206-1-1, para exercer as funções do cargo de Precursor da Célula de Precursão e Planejamento, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, a Major QOPM **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº108.518-1-5, para exercer as funções do cargo de Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR**, o Capitão QOPM **CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA**, Matrícula Nº125.205-1-4, para exercer as funções do cargo de Orientador da Célula da Assessoria Estratégica, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº255/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **MÁRCIO RÉGIS MARQUES ANDRADE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº197.193-1-6, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 21 de agosto de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - CEL Pm
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº266/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XX, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o contido no Processo SPU nº12241390-3, e o disposto no artigo 209, inciso II da Lei nº9.826/74, RESOLVE **designar** a Procuradora do Estado, Dra. **INÊS SÍLVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS**, e o advogado Dr. **RICARDO MARTINS JUCÁ**, ambos lotados na Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, secretariada pela servidora Sônia Maria Sobreira da Silva, integrarem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar as irregularidades narradas no referido processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120287

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano IV, nº157, página nº10, divulgado no dia 17/08/2012, o qual publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL, originário da SESA, **onde SE LÊ:** "homologado em 06/08/201", **LEIA-SE:** "homologado em 06/08/2012". PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO E BARRO, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelas **EMPRESAS CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** (Lotes 1 e 2), **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** (Lotes 1 e 2) e **EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** (Lote 2), eis que tempestivos, para, no mérito, **negar-lhes provimento**, mantendo-se, portanto, incólume as decisões prolatadas na sessão pública realizada no dia 11 (onze) do mês de junho de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: **LOTE 1:** **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, com o valor global de R\$7.905.583,40, **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$8.058.180,00, **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, com o valor global de R\$8.104.665,14, **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$8.150.653,42, **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$8.559.959,38, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, com o valor global de R\$8.574.762,50, **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$8.723.034,08, **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$8.766.581,98, **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$8.873.981,38, **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, com o valor global de R\$9.030.518,47, **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$9.101.557,90, **CONSTRUTORA ATTICA LTDA**, com o valor global de R\$9.730.794,02, **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o valor global de R\$9.813.584,37, **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$10.359.102,32, **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com o valor global de R\$10.577.096,77, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, com o valor global de R\$10.686.064,19, **CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global de R\$10.686.064,19 e **LOTIL ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$10.898.943,15; **LOTE 2:** **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, com o valor global de R\$8.529.020,79, **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$8.704.295,50, **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, com o

valor global de R\$8.718.378,75, **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$8.799.829,20, **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, com o valor global de R\$8.953.763,56, **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$9.269.763,50, **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$9.437.304,35, **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, com o valor global de R\$9.485.546,81, **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A**, com o valor global de R\$9.673.560,17, **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$9.673.664,79, **CONSTRUTORA ATTICA LTDA**, com o valor global de R\$9.705.322,79, **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, com o valor global de R\$9.761.457,13, **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$9.846.805,11, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, com o valor global de R\$9.872.801,51, **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o valor global de R\$10.617.322,06, **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$11.207.691,37, **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com o valor global de R\$11.443.113,73, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, com o valor global de R\$11.561.188,37, **CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global de R\$11.561.188,37 e **LOTIL ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$11.789.939,49, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (PRAIA DO FUTURO) E ARACOIABA DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu **improvemento**, mantendo-se, portanto, incólume a decisão prolatada na sessão pública realizada no dia 11 (onze) do mês de junho de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: **LOTE 1:** **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, com o valor global de R\$5.483.030,48, **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$5.721.403,19, **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$5.721.688,52, **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$5.793.318,31, **CONSÓRCIO CONEX/COMAR/DIPLOMATA (CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA)**, com o valor global de R\$5.801.213,14, **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$5.850.896,88, **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$5.889.366,91, **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$5.952.355,06, **AMP ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$6.079.101,66, **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, com o valor global de R\$6.263.940,37, **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$6.315.754,30, **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A**, com o valor global de R\$6.516.367,61, **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, com o valor global de R\$6.590.793,26, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, com o valor global de R\$6.649.881,34, **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com o valor global de R\$6.745.600,87, **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$6.873.972,92, **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o valor global de R\$7.152.110,65, **CONSTRUTORA ATTICA LTDA**, com o valor global de R\$7.530.608,91, **LOTIL ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$7.598.651,56 e **CONSTRUTORA CHC LTDA**, com o valor global de R\$7.787.708,59; **LOTE 2:** **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, com o valor global de R\$5.471.710,73, **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$5.575.619,33, **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$5.638.290,18, **CONSÓRCIO CONEX/**

COMAR/DIPLOMATA (CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), com o valor global de R\$5.638.536,05, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.708.779,43, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$5.860.389,65, CG CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.865.675,52, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$5.898.928,25, AMP ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$5.990.437,14, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$6.174.415,54, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.223.851,86, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com o valor global de R\$6.421.386,17, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$6.496.250,10, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, com o valor global de R\$6.535.152,45, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$6.629.971,37, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.648.631,07, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.891.819,81, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$6.997.584,87, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$7.498.863,70 e CONSTRUTORA CHC LTDA, com o valor global de R\$7.674.378,34, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001
IG Nº720429000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE GRADIL NO PARQUE DO COCÓ, EM FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de setembro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004
IG Nº728225000**

OBJETO: Prestação de serviço de buffet, com a finalidade de servir café da manhã, coffee breaks, coquetéis e refeições, incluindo decoração, infraestrutura e profissionais, de forma contínua no período aprazado, promovidas pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará - DPGE em Fortaleza, Região Metropolitana e no Interior de Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/09/2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011
IG Nº735475000**

OBJETO: Serviço de confecção de camisas, folderes, crachás, adesivos, agendas 2013 e calendários 2013, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/09/2012

às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120027
IG Nº734324000**

OBJETO: Aquisição de material permanente de laboratório para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120029**

OBJETO: Aquisição de material para a Oficina de Metalurgia do Centro de Manutenção de João Felipe do METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.SET.2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120047
IG Nº735843000**

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (tonners e cartuchos) para atendimento das necessidades da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/09/2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120494
IG Nº729032000**

OBJETO: Serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água (caixa e cisternas) e poços profundos para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/09/2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120495
IG Nº722366000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos: Siremobil Compact 23cm, Siremobil compact 17 cm e Inconos R100, de marca Siemens, com cobertura total de peças de

reposição, sem ônus para a contratante, exceto: tubo de raio x, monitores de vídeo, intensificadores de imagem e detectores de estado sólido, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/09/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120504

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Frascos para Hemocultura)**, com equipamentos em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.SET.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120516
IG Nº728165000**

OBJETO: **Aquisição de filé de peixe pargo congelado e carne de peixe pargo moída congelada**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/09/2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120519

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Dietas Poliméricas Líquidas - Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/09/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120527

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.SET.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120528

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.SET.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120530

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.SET.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120532

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de dietas poliméricas em pó - nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.SET.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120533

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de dietas especiais - nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.SET.2012 às 15h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120536

IG Nº736105000

OBJETO: **Aquisição de Material Médico (Kit de pressão, Cateter Swan - Ganz)**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/09/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120041
IG Nº742344000**

OBJETO: Serviço de frete de 4.000 (quatro mil) toneladas de milho/grão, em veículos do tipo carreta, para transporte da CONAB da cidade de Porteirão/GO para oito armazéns da CONAB no Ceará, situados nas cidades de Sobral, Maracanaú, Crateús, Icó, Iguatu, Juazeiro do Norte, Russas, e Senador Pompeu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 06/09/2012 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120018**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Camisas em fio 30. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº434/2012, até o dia 10.SET.2012 às 14h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120020
IG Nº711827000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de locação mensal de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades do Batalhão de Policiamento Comunitário da PMCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/09/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120010
IG Nº716117000**

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), distribuídos em 07 (sete) Postos de Vigilância Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo - 720 hora/mês, 09 (nove) Postos de Vigilância Desarmada 12hs, segunda a domingo - 360hora/mês e 02 (dois) Postos de Vigilância Motorizada Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo - 720 hora/mês para atender as necessidades do Centro de Eventos do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins

Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 10/09/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120012
IG Nº724626000**

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), distribuídos em 02 (dois) Postos de Vigilância Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo - 720 hora/mês e 01 (um) Posto de Vigilância Motorizada Armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo - 720 hora/mês para atender as necessidades do Aeroporto de Aracati.. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 11/09/2012 às 8:30 (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120029
IG Nº693703000**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Contratação de Serviços para o preparo e fornecimento de refeições diárias, para as Unidades de Atenção às Medidas Socioeducativas e Alta Complexidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 06/09/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120008, cujo objeto é a aquisição de kits tecnológicos para mini fábricas de beneficiamento de castanha de caju, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME**, com valor de R\$75.135,00 (Setenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Cinco Reais), adjudicado em 07/08/2012 às 15h06min e homologado em 07/08/2012 às 17h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120084**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120084, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Móveis Hospitalares, tendo como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA - ME**, item 1, com o valor unitário de R\$393,10 (trezentos e noventa e três reais e dez centavos) e a quantidade de 140 unidades de ESTANTE e item 2, com o valor unitário de R\$217,00 (duzentos e dezessete reais) e a quantidade de 352 unidades, de CADEIRA ASCENSORISTA. O órgão gestor do Registro de Preços publicará ata com os preços unitários ofertados pela empresa vencedora. O processo licitatório foi adjudicado em 08/08/2012 às 08h55min e homologado em 08/08/2012 às 18:00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120012

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM FORNECIMENTO E DOSAGEM DE CLORO GASOSO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO OESTE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **ALLIANCE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, pelas razões expostas na Ata datada de 23/08/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. e PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120023

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120023, originária da SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), POR LOTE, NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENTIL BARREIRA, JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO E PROFA. ADALGISA BONFIM SOARES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/10/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/09/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/09/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120027

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120027, originária da SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, POR LOTE, NAS ÁREAS RURAIS DE TIANGUÁ (CAJUACÚ) E ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) EM IPUÉIRAS (BALSEIROS) NO ESTADO DO CEARÁ a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/10/2012, tendo em vista que a expiração do

prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/09/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/09/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2012

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de pulverizador manual costal com alavanca e polvilhadeira mata formiga..** FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Edital PE nº20120012 e a Lei Federal 8.666/93 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.646,90 Um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos pagos em conformidade com entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Edigleilson Silva de Lima, Representante legal da empresa MK Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos LTDA ME.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157, do dia 17 de Agosto de 2012, que publicou o Ato de Viagem do Presidente do Conselho Diretor da ARCE, JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS. **Onde se lê:** No período de 21 a 22 de novembro de 2012, **Leia-se:** No período de 21 a 22 de Agosto de 2012, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, Fortaleza de 21 de agosto de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº143/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº111-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 24 de agosto de 2012 com a finalidade de participar do Evento a Busca do Entendimento, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.093,30 (hum mil, noventa e três reais e trinta centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.064,55 (dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe III do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2012. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2012, às 9h30, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do

Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Guaracy Diniz de Aguiar e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. OUTROS PROCESSOS: PCTR/CTR/0029/2012; Interessado: Coordenadoria de Transporte; Assunto: Análise crítica sobre o Índice de Desempenho Operacional (IDO) do serviço de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; Decisão: O Conselho, por unanimidade decidiu acolher o parecer PR/CTR/0016/2012 da Coordenadoria de Transporte (CTR), excluindo do Plano de atividades e Metas (PAM) a atividade A-CTR-01/2012 e criando novo projeto com o título de "Proposta Metodológica para novo IDO". PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CDR/0003/2012; Interessado: Arlan Mendes Mesquita; Assunto: Solicitação de exclusão na participação da Comissão de Sindicância formalizada pela Portaria Interna nº06/2012; Decisão: O Conselho, por unanimidade decidiu deferir o pedido e substituí-lo pelo Analista de Regulação Marcos André Santiago, na Comissão referida, passando o início do prazo para conclusão dos trabalhos a partir desta data. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor informou que estará ausente no dia 22 de agosto do corrente ano, sendo substituído pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar. Término: 11h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº003/2012 - RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos e para formação de cadastro de reserva, resolve RETIFICAR: 1. Na tabela constante do Capítulo II do Edital nº001/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2012, na coluna referente à Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse) para o cargo de Analista de Regulação - Analista de Sistemas, código de opção C03, conforme segue: **Onde se lê:** Curso Superior Completo na Área de Informática; registro no Conselho Regional de Administração (CRA) como profissional de informática ou processamento de dados. **Leia-se:** Curso Superior Completo na Área de Informática. 2. No Capítulo I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES do Edital nº002/2012 - Convocação para as Provas, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2012, conforme segue: **Onde se lê:** PERÍODO: TARDE (Horário Local); Horário de Apresentação: 13h30min; Horário de Fechamento dos Portões: 14h. **Leia-se:** PERÍODO: TARDE (Horário Local); Horário de Apresentação: 14h; Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min. Os demais itens do Edital nº001/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2012 e do Edital nº002/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/2012, permanecem inalterados. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2012.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0019/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa CAST INFORMÁTICA S.A.; V - ENDEREÇO: SEPN Quadra 504, nº100, Bloco A, Ed. Ana Carolina, salas 107 a 112 e 201 a 209, Asa Norte - Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na cláusula décima primeira do Contrato; no Processo Administrativo PADM/AGB/0016/2012; e nos arts.65, inc. I, al. a, e 57, §1º, inc. I, da Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência do CONTRATO** por mais 6 (seis) meses, contados do termo final do prazo previsto na subcláusula 2.1 do CONTRATO. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do presente termo aditivo, comprovante de prorrogação de vigência da garantia ou de prestação de garantia relativamente ao período de prorrogação, nas mesmas condições da cláusula décima do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2012 a 03 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais

cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e José Calazans da Rocha (Representante Legal).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0012/2012

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **EMPÓRIO VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de material bibliográfico existente no mercado nacional, constituído por livros, mapas, audiovisuais, CD-Roms e outros**, destinados a compor o acervo bibliográfico da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo PADM/ACD/0015/2011; b) Edital do Pregão nº125/2011; c) Ata da Sessão do Pregão, de 06/12/2011; d) Proposta da CONTRATADA, ratificada em 16/03/2012, para fins de contratação com esta Agência Reguladora; e) Não contrariem o interesse público; nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19308.01.44905200.70.2.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 17 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Danila Fernanda da Silva (Representante procuradora).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA CHEFE

Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº091/2012.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175, RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo indicados para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Secretário Executivo
Demócrito Rocha Crisóstomo	1697271-1	Assessor de Desenvolvimento Institucional
Rosângela Aratijo da Silva	1697371-8	Ouvidor Setorial
Thiago Peixoto Feliciano	1634451-6	Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **AGLAIO SOARES GOMES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 1634341-2, para responder pelo CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DNS - 2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado,

durante o período de férias do servidor Renato Pinheiro Nunes, a partir de 03 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO,
RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº152, série 3, ano IV, de 09 de agosto de 2012, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2012. **Onde se lê:** OBJETO: Participação dos servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Alberto Sullivan de Araújo Estrela, matrícula 1697361-0 e Kelly Cristina de Oliveira Barbosa, matrícula 1634411-7, no evento "4º FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO POR PROCESSOS". **Leia-se:** OBJETO: Participação dos servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Wilma Marques de Oliveira, matrícula 1634461-3 e Kelly Cristina de Oliveira Barbosa, matrícula 1634411-7, no evento "4º FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO POR PROCESSOS". Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2012.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº211/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE, **convocar** a suplente de Conselheiro **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, para substituir a partir de 01 de Agosto a 07 de outubro de 2012, o titular Sebastião Valdemir Mourão. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07209807-4

Tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº001/2009, referente ao processo administrativo nº07209807-4, que trata da construção da biblioteca do Conselho Estadual de Educação-CEE, em que a Empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP foi a vencedora do certame licitatório, fica **convocado** o sr. **JOSÉ UNEISSE DA SILVEIRA FILHO**, sócio-administrador, para no prazo de 72 horas, a contar da publicação deste termo, comparecer ao CEE, situado na rua Napoleão Laureano, nº500, bairro de Fátima, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13: às 17:00 hs., para tratar sobre a contratação da empresa acima citada. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº154, de 13 de Agosto de 2012, página 08, que publicou a Portaria nº007/2012. **Onde se lê:** Portaria nº007/2012. **Leia-se:** Portaria nº038/2012. Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº347/2012.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais definidas no decreto estadual nº30.880 de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO as disposições do art.29 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000 e do art.17, do Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2000; CONSIDERANDO os termos do Decreto 27.216, de 17 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité; RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, conforme minuta em apenso. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
ESTADUAL ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA
SERRA DE BATURITÉ

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art.1 - Fica instituído o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, de caráter consultivo, criado com amparo da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Art.2 - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, criado pelo Decreto Estadual nº27.216, de 17 de outubro de 2003, publicado no DOE de 17.10.2003, doravante denominado CONSELHO, é órgão colegiado integrante da estrutura administrativa da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité, criada pelo Decreto Estadual nº20.956, de 18 de setembro de 1990, alterado pelo Decreto nº27.290, de 15 de dezembro de 2003, sendo regido pela Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e regulamentado pelo Decreto. nº4.340, de 22 de agosto de 2002, e tem como objetivo apoiar as ações de implantação e gestão da Unidade de Conservação, assegurando o processo de gestão participativa.

Parágrafo único - A Unidade de Conservação de Uso Sustentável denominada Área de Proteção Ambiental da SERRA DE BATURITÉ, criada nos termos do Decreto Estadual nº20.956, de 18 de setembro de 1990, com extensão de 32.690ha, passou a ser administrada pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Art.3 - O CONSELHO GESTOR reger-se-á por este instrumento que estabelece normas sobre seu funcionamento, organização, administração e o exercício das suas atribuições.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art.4 - O Conselho tem por finalidade contribuir para o cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação, de acordo com a Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº4340, de 22 de agosto de 2002 e com o seu decreto de criação Decreto Estadual nº27.216, de 17 de outubro de 2003.

Art.5 - É competência do CONSELHO:

I - Propor planos, programas, projetos e ações a órgãos públicos, entidades não governamentais e empresas privadas, com o objetivo de garantir a preservação dos atributos ambientais, culturais e paisagísticos e a proteção dos recursos naturais da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, visando o desenvolvimento sustentável da região, conforme dispõe o Plano de Manejo;

II - Aprovar e acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, bem como o plano de atividades anual, projetos e ações nele propostos, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo CONPAM;

III - Promover a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno, harmonizando e mediando a solução de conflitos, estabelecendo formas de cooperação entre órgãos públicos e sociedade civil para a realização dos objetivos da gestão da Área de Proteção Ambiental – APA da Serra de Baturité;

IV - Manifestar-se sobre questões ambientais e culturais que envolvam a proteção e a conservação da Área de Proteção Ambiental – APA da Serra de Baturité ressalvadas as competências institucionais fixadas em lei;

V – Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na Unidade de Conservação, em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos, propondo, quando couber, medidas mitigadoras e compensatórias;

VI - Convidar os órgãos ambientais competentes para prestarem informações sobre questões ambientais relevantes para a Unidade de Conservação;

VII - Solicitar a realização de audiências públicas na hipótese de licenciamento ambiental de obras ou atividades que resultem em impacto ambiental na Unidade de Conservação ou na área de entorno.

VIII - Divulgar ações, projetos e informações sobre a Área de Proteção Ambiental – APA da Serra de Baturité, promovendo a transparência da gestão;

IX - Estimular o processo participativo com prefeituras, empresas, associações, universidades, entre outros;

X - Fomentar a captação de recursos, discutindo e propondo estratégias para a melhoria da gestão da Unidade de Conservação;

XI – Propôr as prioridades para a COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, proveniente de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Licenciamento, no interesse de atender o Plano de Atividades Anual e o Plano de Manejo da Unidade;

XII - Zelar pelas normas de uso, propostas no Zoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité;

XIII – Envidar esforços para compatibilizar e harmonizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

XV – Promover a capacitação continuada de seus membros;

XVI – Recomendar e propor alterações no Regimento Interno;

XVII - Divulgar as reuniões, ações e decisões do Conselho.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art.6 - O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité, tem composição conforme dispõe o Art.5º do Decreto Estadual nº27.216, de 17 de outubro de 2003, publicado no DOE de 17.10.2003, ficando assim definido.

I - Integram o Conselho Gestor da da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité os REPRESENTANTES dos seguintes órgãos e entidades:

a) 01 (um) representante da Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM;

b) 01 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA;

d) 01 (um) representante da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;

e) 01 (um) representante da Secretaria do Turismo - SETUR;

f) 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Pacoti;

g) 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Palmácia;

h) 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Aratuba;

i) 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Guaramiranga;

j) 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Mulungu;

k) 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Baturité;

l) 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Redenção;

m) 04 (quatro) representantes de Organizações Não Governamentais com atuação comprovada na região;

n) 01 (um) representante do setor turístico da região;

o) 01 (um) representante de associações de produtores da região;

p) 01 (um) representante de associações comunitárias da região;

q) 01 (um) representante do setor empresarial com atuação na região;

r) 01 (um) representante do serviço social autônomo com atuação na região;

s) 01 (um) representante de associações de agricultores da região.;

t) 01 (um) representante da Defesa Civil do Estado do Ceará;

u) 01 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará – UECE;

v) 01 (um) representante do Instituto Chico Mendes – ICMbio.

Parágrafo único - O suplente, a ser designado por ofício, deverá representar o titular quando da impossibilidade de comparecimento do mesmo.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO GESTOR

Art.7 - É competência dos Conselheiros:

I - comparecer e participar ativamente das reuniões;

II – orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligados ao Conselho, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

III - debater e votar as matérias em discussão, emitindo relatórios e proposições;

IV - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e à Secretaria Executiva;

V - pedir vistas a processos e documentos pertinentes à APA da Serra de Baturité;

VI - propor ações, temas e assuntos para discussão no Conselho;

VII – propor alterações neste Regimento;

VIII - zelar pela ética do Conselho.

IX – cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art.8 - A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de:

I - Presidência;

II - Vice-presidência;

III- Secretaria Executiva;

SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

Art.9 - O Conselho será presidido pelo Gerente da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité.

Art.10 - Compete ao Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - aprovar a pauta das reuniões;

III - submeter ao Conselho expediente oriundo da Secretaria Executiva;

IV - requisitar serviços específicos a membros do Conselho;

V - representar o Conselho;

VII - homologar e fazer cumprir as decisões do Conselho;

VII - assinar atas das reuniões em conjunto com a Secretaria Executiva;

VIII - orientar o funcionamento da Secretaria Executiva;

IX - delegar competência;

X - tomar decisões, de caráter urgente, sem apreciação do Conselho, a serem submetidas ao Conselho na próxima reunião;

XI - delegar atribuições de sua competência;

XII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Conselho.

XIII - fornecer informações necessárias ao adequado funcionamento do Conselho.

XIV – À Presidência do Conselho caberá apenas o voto de desempate, quando assim for exigido.

SEÇÃO II DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art.11 - A Vice-Presidência caberá ao Orientador da Célula de Gestão das Unidades de Conservação.

Art.12 - Compete ao Vice-Presidente do Conselho:

I - substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

II - supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

III - executar outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência.

SEÇÃO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.13 – A Secretaria Executiva é o órgão de suporte administrativo do Conselho.

Art.14 - A Secretaria Executiva será composta por um membro do Conselho e desenvolverá suas atividades com apoio técnico, operacional e administrativo do escritório de administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité.

Parágrafo único - Caso esteja ausente o membro da Secretaria Executiva, deverá ser eleito no início da reunião um dos conselheiros presentes para cumprir a função.

Art.15 - São atribuições da Secretaria Executiva:

I - Convocar, por determinação da Presidência ou solicitação de 2/3 dos membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, as reuniões extraordinárias do Conselho e distribuir aos Conselheiros a pauta e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias e extraordinárias com, no mínimo, 04 (quatro) dias de antecedência para as reuniões ordinárias e 02 (dois) dias de antecedência para as reuniões extraordinárias;

II - elaborar atas das reuniões e redação de documentos expedidos pelo Conselho;

III - assessorar técnica e administrativamente a Presidência;
 IV - organizar e manter arquivada a documentação relativa ao Conselho;
 V - receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;
 VI - assessorar o Presidente em questões de competência do Conselho;
 VII - colher dados e informações necessários à complementação das atividades do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação;
 VIII - propor e acompanhar o calendário e a agenda das reuniões dos órgãos da estrutura do Consultivo da Unidade de Conservação;
 IX - submeter à apreciação do Conselho, propostas sobre matérias de competência da Unidade de Conservação que lhe forem encaminhadas;
 X - elaborar o Relatório Anual de Atividades, submetendo-o ao Presidente do Conselho;
 XI - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem atribuídos pelo Conselho;
 XII - prestar os esclarecimentos solicitados pelos membros;
 XIII - comunicar, encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas do Conselho;
 XIV - executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente ou pelo Conselho;
 XV - Manter cadastro atualizado dos conselheiros, principalmente no que se refere a endereço postal, eletrônico e outras formas de contato.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art.16 - O Conselho reunir-se-á de forma ordinária bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de 2/3 de seus membros.

Art.17 - As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:

I - instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
 II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
 III - Informes das Instituições presentes;
 IV - apresentação, discussão e aprovação da pauta do dia;
 V - agenda livre para, a critério do Conselho, serem discutidos ou levados ao conhecimento do Conselho assuntos de interesse geral;
 VI - encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Parágrafo Único - A leitura da ata poderá ser dispensada por requerimento de conselheiro, mediante aprovação do Conselho.

Art.18 - As reuniões do Conselho terão início, em primeira convocação, com presença de metade mais um dos membros, e em segunda convocação, com um terço de seus membros, a ocorrer na mesma data da primeira, com intervalo de trinta minutos entre as duas convocações;

Parágrafo Único - Caso não seja possível a realização da reunião devido ao número insuficiente de membros, será lavrada a ATA argumentando o motivo da não realização da reunião.

Art.19 - Em caso de necessidade de alteração da data prevista para realização de reunião ordinária, a nova data deverá ser comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art.20 - O calendário de reuniões ordinárias de cada ano será programado durante a última reunião ordinária de cada ano.

Art.21 - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para as reuniões ordinárias, em até 03 (três) dias para as reuniões extraordinárias, devendo indicar expressamente data, local, duração e pauta da reunião.

Parágrafo único - As reuniões serão abertas a sociedade, sendo facultado aos presentes o direito a voz; aos Conselheiros facultar-se-á o direito de voz e voto a assuntos pertinentes a pauta da reunião.

CAPÍTULO VII DO MANDATO, VACÂNCIA E RENOVAÇÃO

Art.22 - O mandato do Conselheiro é de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art.23 - Os conselheiros representantes dos órgãos e entidades perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I - Falta, sem justificativa expressa, a 03 (três) reuniões (ordinárias e/ou extraordinárias) do Conselho, no período de um ano;

II - Por solicitação da própria entidade ou órgão;

§1º - Na segunda falta será comunicado ao órgão ou entidade a que se refere a alínea "I" do art.23.

§2º - O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar as perdas do mandato de qualquer entidade, cabendo recurso das entidades ao Conselho, que decidirá, por maioria simples, a permanência ou não da entidade excluída.

Art.24 - As instituições poderão substituir seus membros, mediante ofício, em até 10 (dez) dias antes da reunião.

Art.25 - Com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos mandatos a que se refere o artigo 17, ou se o Conselho não atingir o número mínimo, a APA da Serra de Baturité, por meio da Secretaria

Executiva do Conselho, fará publicar os editais para cadastramento dos representantes dos segmentos que compõem o Conselho.

§1º - Os editais de convocação para cadastramento deverão fixar os requisitos e condições de participação.

§2º - Cada instituição, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá participar e cadastrar-se em um dos segmentos do Conselho.

Art.26 - Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos mandatos a que se refere o artigo 22, a APA da Serra de Baturité, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, convocará os representantes cadastrados neste Regimento, para reunião de escolha de seus representantes.

CAPÍTULO VIII DA SEDE

Art.27 - A sede do Conselho coincidirá com a sede da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.28 - O Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do Conselho ou do Presidente.

Parágrafo único - A aprovação das alterações se dará por dois terços dos membros do Conselho.

Art.29 - As reuniões do Conselho são públicas.

Art.30 - A participação dos membros do Conselho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Parágrafo Único - A gerência da APA da Serra de Baturité poderá, sempre que possível, prestar apoio à participação dos Conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Art.31 - Qualquer membro poderá apresentar matéria à apreciação do Conselho, enviando-a para inclusão na pauta da reunião seguinte.

Art.32 - As decisões das reuniões serão lavradas em Atas aprovadas e assinadas pelos membros presentes ou na reunião subsequente.

Art.33 - Os casos omissos ou que não tenham sido tratados no Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho.

Art.34 - Este Regimento entra em vigor na data de sua Publicação.

*** **

PORTARIA Nº376/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para **compor o Comitê** Setorial de Acesso a Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº15.175/2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação. Parágrafo Primeiro: O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	FUNÇÃO
Felipe Gomes Cavalcante	Coordenador da Assessoria Jurídica
José Wilton Soares e Silva	Assessor Técnico da Assessoria de Desenvolvimento Institucional
Ester Oliveira Ferreira Aragão	Ouvidor Setorial
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO – CONPAM/
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ
PROCESSO Nº12222258-0**

CEDENTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte do CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos bens relacionados nos Anexo I**, tudo de acordo com o Termo de Doação de Bens nº02 – FLEM/CONPAM para a execução única e exclusiva das atividades do Programa de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga (Projeto Mata Branca), com o fim específico de uso pela Brigada formada pelo Corpo de Bombeiros no Município de Crateús, localizada na 3ª Seção de Bombeiros/2º GB, na Rua Dr. Moreira da Rocha, 2160, CEP 63.700-000- Crateús-CE, e pela Brigada formada pelo Corpo de Bombeiros no Município de Tauá, localizada na 1ª Seção de Bombeiros/6º GB, Rua Coronel Alexandrino nº103, Bairro Tauazinho, CEP 63660-000, Tauá-CE, conforme quantificação e especificação ali detalhadas VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de duração do projeto referido, contado a partir da assinatura deste Termo. DISPOSIÇÃO FINAL: A CESSIONÁRIA se compromete a devolver o bem cedido, a qualquer momento ou por infringência das condições definidas no instrumento do Termo de Cessão, assumindo o compromisso de prestar contas do mesmo quando solicitado pelo CEDENTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de agosto de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa – Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Joaquim dos Santos Neto - Cel. QOBM – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I

**BENS PATRIMONIAIS CEDIDOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE
TAUÁ**

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº DO TOMBO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM
01	PROJETOR SONY LCD VPL	01	31204496	CB- TAUÁ -PREVINA

**BENS PATRIMONIAIS CEDIDOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE
CRATEÚS**

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº DO TOMBO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM
01	PROJETOR SONY LCD VPL	01	31204497	CB- CRATEÚS -PREVINA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Torna público que requereu à SEMAM a **Licença Prévia** para as obras do Conjunto habitacional de Interesse Social do Projeto Dendê, localizado na Rua Dr. Monteiro, s/n, Bairro Edson Queiroz, no Município de

Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental da SEMAM.

*** **

PORTARIA Nº377/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a complexidade das atividades descritas na PORTARIA Nº345/2012, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2012, que determinou a revisão de todos os processos administrativos atinentes às Coordenadorias Administrativo-Financeira e Jurídica da Secretaria das Cidades, **RESOLVE PRORROGAR o prazo** inicialmente concedido em seu artigo 2º, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de 13 de agosto de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/CIDADES/2009**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 27 de julho de 2012 para o dia 27 de janeiro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12408604 – 7 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2, e art.116, da Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: Até 27 de janeiro de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Laízi de Moraes Fracalossi
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº098/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº328/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699401-0. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 16 (dezesesseis) meses, a partir de 30/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 16 de agosto de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº098/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
328	2010	Município de Acarape	A obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas das Localidades de Canta Galo, Barro Vermelho e Carro Atolado, no referido Município.	30.12.2011

Laízi de Moraes Fracalossi
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº099/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Convênio nº213/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3)

O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699420-7. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 09 (nove) meses, a partir de 28/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 20 de agosto de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº099/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
213	2010	Prefeitura Municipal de Acarape	A Construção da pista de cooper na Avenida Ricardo Ferreira de Castro.	28/12/2011

Laízi de Moraes Fracalossi
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº109/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº327/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12410889-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 07 (sete) meses, a partir de 31/03/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 16 de agosto de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº109/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
327	2010	Município de Camocim	É a pavimentação em pedra tosca das Ruas Kleber Pessoa Navarro Veras, Ubirajara Rocha Fontinele, Rua Santa Ana, Rua Manoel Pinheiro da Rocha, Rua Sebastião Lopes, Monsenhor Inácio, José Bernardino de Melo, Rua da República, SDO e Travessas Santa Ana 01, 02, 03, 04, todas localizadas no referido Município.	31.03.2012

Laízi de Moraes Fracalossi
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº200/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Estado do Ceará) e considerando a existência de fato atinente a informação contida no Processo nº12121930-5, feita através da Comunicação Interna nº065/2012, de 18 de junho de 2012, originária do Supervisor do Núcleo de Suporte Administrativo e Logístico - NUSAD, RESOLVE DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**, com o objetivo de apurar o Furto de Suprimento de Fundo, na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), que se encontrava na gaveta do birô do Supervisor do NUSAD, ocorrência acontecida no dia 05 de junho de 2012. Para apuração do fato narrado no Processo acima citado, fica designada a Comissão Sindicante, que será composta pelos seguintes membros, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: 1º Membro Marilene da Páscoa Barros, RG nº488722 - SSP - CE e Matrícula nº169346.1-5; 2º Membro Rita Ediverges Carvalho Fernandes, RG nº106746-80 - SSP - CE e Matrícula nº169348.1-X e 3º Membro Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves, RG nº2002010042277 - SSPDC - CE e Matrícula nº095022.2-X, sem prejuízo de suas funções e sob a Presidência do Primeiro Membro Marilene da Páscoa Barros. Resolve Designar, ainda, George Wilson Gondim de Abreu Neto, RG nº97002642070 - SSDPS - CE e Matrícula nº169360.1-4 para exercer a função de Secretário junto Comissão Sindicante. No processo de Sindicância observar-se-á o princípio do contraditório e da ampla defesa. Fica a Comissão Sindicante autorizada a proceder a apuração do fato apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, admitida sua prorrogação por igual período, a pedido do sindicante e a critério da autoridade que autorizou a sua abertura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1365/2012 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº12642800-0 de 27/07/2012, RESOLVE **PRORROGAR**, pelo período de 1 (um) ano a partir de julho de 2012 a julho de 2013 os **efeitos da Portaria nº1543/2010** de 28/07/2010, DOE 21/10/2010. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº139, SÉRIE 3, ANO IV, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE NÚMERO 13/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.21410.22.33903900.00.0 1200005.19.571.070.13886.22.33903900.83.3. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13886.22.33903900.00.1. Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

Thiago Guedes Alexandre
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº160/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-

TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2012 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	76
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	76
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	76
Antonio José Duarte	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	76
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	76
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. Administrativo	104.1.3	A	76
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	76
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X	A	38
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	76
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	72
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	38
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	38
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	76
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	76
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	76
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	76
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	64
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	76
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	76
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	38
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	76
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	72
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	76
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	76
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	32
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4	A	76
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	76
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	76
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	76
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2	A	72
Vinicius Benevides L. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	76

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº169/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº189862.1.3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 19 a 24/08/2012, a fim de participar do módulo V do curso de Pós-graduação em Gestão Cultural, oferecido pela Fundação Joaquim Nabuco, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.821,51 (Um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$632,17 (Seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.690,24 (Dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS- 02, matrícula nº1898761-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina/

PI, no período de 19 a 24/08/2012, a fim de participar do módulo V do curso de Pós-graduação em Gestão Cultural, oferecido pela Fundação Joaquim Nabuco, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.457,22 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$632,17 (Seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.278,64 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº049/2010

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 8º do Art.65 da Lei nº8.666/93 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica-ASJUR das folhas 05 a 07; RESOLVE **apostilar o reajuste do Contrato** firmado entre esta Secretaria e a Empresa **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, passando o valor do contrato a R\$96.607,92 (Noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Liana Carneiro Aragão
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº089/2012

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º do art.65 da Lei nº8.666/93 e art.9º, IV, da Instrução Normativa 01/2005, considerando: a cláusula II do Termo, bem como a obrigação da Secretaria de prorrogar de ofício a vigência do termo quando ocorrer atraso na liberação do recurso, **RESOLVE apostilar a vigência do citado Termo de Cooperação Financeira** por 92 (noventa e dois) dias, até o dia 31 de outubro de 2012. Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Liana Carneiro Aragão
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº842/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula nº1625-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Arneiroz e Jaguaribara; Parambu, Aiuba e Boa Viagem; Caridade, Itatira e Madalena; Canindé, Caridade e Paramoti, no período de 01 a 03.08.12; 06 a 10.08.12; 13 a 17.08.12; 20 a 24.08.12 e de 28 a 31.08.12, a fim de Assinatura de Aditivo projeto de Abastecimento D'água Comunidade Monteiro, Comunidade Cachoeira de Fora, orientar a construção do armazém e garagem do trator e Intercâmbio técnico em visita aos projetos de piscicultura (gaiolas); Ordem de serviços para construção do sistema de abastecimento d'água Comunidade Patos, Visitar comunidades Cedro e Mulugu dos Araia para orientar construção de depósito e garagem dos tratores e Prestação de contas projeto Sistema de Abastecimento D'água Comunidade Saco; Divulgar as ações do Projeto São José III em parceria com as ações estratégicas dos projetos de combate a seca; Reunião com Coordenador da UGP e Supervisores para discutir a programação para execução do PSJ III e Pendências em projetos na Solidra e Cagece, concedendo-lhe 19,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.195,94 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº843/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº11880118, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Poranga, Ipueiras, Novo Oriente, Pires Ferreira e Guaraciaba do Norte, no período de 14 a 17/08/2012, a fim de visitar os beneficiários das obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares, convênio SDA/FUNASA, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº868/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VIRGÍNIO ENÉAS BARBOSA DO CARMO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.895-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Tauá, no período de 21 a 22/8/2012 a fim de participar de encontro Municipal de Implementação do Programa Garantia Safra 2012/2013, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº869/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 20/8/2012 a fim de participar do lançamento do Plano Safra 2012/2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº871/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.948-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova/CE, no dia 20/08/2012 a fim de participar do Lançamento do Plano Safra 2012 - 2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº873/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da XXVIII Exposição Agropecuária do Município citado no anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 8,5 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea 3, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	25/8 a 29/2012	Fortaleza-Itapipoca-Fortaleza	8,5	64,83	551,05	551,05
Antonio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	IV	25/8 a 29/2012	Fortaleza-Itapipoca-Fortaleza	8,5	64,83	551,05	551,05

*** **

PORTARIA Nº874/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº291.1.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá/CE, no período de 27 à 31/08/2012 a fim de acompanhar técnicos da STDS no preenchimento de relatórios de acompanhamento do Projeto de Inclusão Social - meta Caprinocultura, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$320,90 (trezentos e vinte reais e noventa centavos), acrescido de 10% por cento por viagem ao município de Quixadá/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº881/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Emanuel Itamar Lemos Marques, Jerônimo Correia de Oliveira e Antonio Alberi Arrais, para sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER LEILÃO** através de Leiloeiro Oficial, de sobras de grãos do Programa Hora de Plantar 2011/2012. A Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de Leilão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 072/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA CONTRATADA: EMPRESA **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 13 (treze) Carretas, referentes ao Lote 04, 04 (quatro) Sulcadores, referentes ao Lote 07 e 09 (nove) Escarificadores, referentes ao Lote 08**, de acordo com as especificações previstas no Pregão Eletrônico nº20110007-SDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº12459862-5 FORO: Fortaleza -Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$78.660,41 (Setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e hum centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3368) 21100026.20.601.028.19757.01.44905200.10.0.40 (3370) 21100026.20.601.028.19757.02.44905200.10.0.40 (3372) 21100026.20.601.028.19757.03.44905200.10.0.40 (3374) 21100026.20.601.028.19757.04.44905200.10.0.40 (3376) 21100026.20.601.028.19757.05.44905200.10.0.40 (3378) 21100026.20.601.028.19757.06.44905200.10.0.40 (3380) 21100026.20.601.028.19757.07.44905200.10.0.40 (3382) 21100026.20.601.028.19757.08.44905200.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SDA e Flávio Alberto Osório de Carvalho Representante Legal da EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UGP, RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA CONTRATADA: EMPRESA **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 13 (treze) Bombas Lubrificantes**, referente ao Lote 05, de acordo com as especificações previstos no Registro de Preços Ata Nº001/2011 resultante do Pregão

Eletrônico nº20110007-SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº12459860-9. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.460,68 (hum mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3368) 21100026.20.601.028.19757.01.44905200.10.0.40 (3370) 21100026.20.601.028.19757.02.44905200.10.0.40 (3372) 21100026.20.601.028.19757.03.44905200.10.0.40 (3374) 21100026.20.601.028.19757.04.44905200.10.0.40 (3376) 21100026.20.601.028.19757.05.44905200.10.0.40 (3378) 21100026.20.601.028.19757.06.44905200.10.0.40 (3380) 21100026.20.601.028.19757.07.44905200.10.0.40 (3382) 21100026.20.601.028.19757.08.44905200.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SDA e Alfredo Felipe Vieira Representante Legal da EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UGP, RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SDA CONTRATADA: EMPRESA **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 102 (cento e duas) Plantadeiras 3 linhas com 1,80m de largura**, ano 2011, modelo 2011/2012, marca KOLHER PL 3, de acordo com as especificações previstas no Pregão Eletrônico nº20110007-SDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº12460561-3 FORO: Fortaleza -Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3368) 21100026.20.601.028.19757.01.44905200.10.0.40 (3370) 21100026.20.601.028.19757.02.44905200.10.0.40 (3372) 21100026.20.601.028.19757.03.44905200.10.0.40 (3374) 21100026.20.601.028.19757.04.44905200.10.0.40 (3376) 21100026.20.601.028.19757.05.44905200.10.0.40 (3378) 21100026.20.601.028.19757.06.44905200.10.0.40 (3380) 21100026.20.601.028.19757.07.44905200.10.0.40 (3382) 21100026.20.601.028.19757.08.44905200.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SDA e Flávio Alberto Osório de Carvalho Representante Legal da EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UGP, RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº024/2012
CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, localizada à Rua Barão de Aratanha, 1450, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº04.867.567/0001-10, neste ato representado por seu Diretor Presidente, ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, residente no município de Fortaleza-CE, portadora da cédula de identidade nº8907001000665 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº289.252.704-04.

OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **cede a título gratuito** ao INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ **OS VEÍCULOS A SEGUIR**: CORSA HWJ-7523 14201; MOTO HUW-2460 3569; MOTO HUP-8630 8630; MOTO HUH-8161 5327; MOTO HUH-8111 5324; MOTO HUH-8221 5331; MOTO HUH-8141 5326; MOTO HUH-8201 5333; MOTO HUH-8231 5330; MOTO HUH-8211 15329; MOTO HUH-8191 5332; MOTO HUH-8131 5325; MOTO HUH-8121 14199; MOTO HUH-8171 5323; MILLE HXH-7291 3764; STRADA HXC-9282 3781; GOL HWD-3542 14200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº12458522-1, bem como no Parecer Jurídico nº490/2012 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: A presente permissão terá vigência a partir da data de sua

publicação até 31 de Dezembro de 2014, resguardando a conveniência e oportunidade da Administração Pública/CEDENTE em reaver o próprio bem, em caso de interesse público.. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE CESSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Julho de 2012.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS Presidente do Instituto Agropolos do Ceará CESSIONÁRIA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 0210/2012 – Emissão 02/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos locais e regionais dos municípios para avaliar campanha e traçar estratégias de pos-campanha junto aos agricultores familiares	Fortaleza/Iguatu/ Fortaleza	04 a 05/07/12	1,5	77,10	5,78	121,43
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	Transportar material de expediente para escritórios acima mencionados	Fortaleza/Sobral/ Santa Quitéria/ Cratéis/Tauá/ Fortaleza	30/07 a 03/08/12	4,5	61,33	21,45	297,43

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 02 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0211/2012 – Emissão 02/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Auxiliar Desenvolvimento Agropecuário	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, ressaltando a importância do Programa Biodiesel e incentivando a exploração das culturas da mamona e girassol como alternativa de renda	Milagres/Aurora/ Milagres	18 a 22/06/2012	4,5	61,33	-	275,98
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Auxiliar Desenvolvimento Agropecuário	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, ressaltando a importância do Programa Biodiesel e incentivando a exploração das culturas da mamona e girassol como alternativa de renda	Milagres/Aurora/ Milagres	25/06/2012	0,5	61,33	-	30,66
José Edísio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, ressaltando a importância do Programa Biodiesel e na colheita das culturas da mamona e girassol	Milagres/Aurora/ Milagres	18 a 22/06/2012	4,5	61,33	-	275,98
José Edísio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, ressaltando a importância do Programa Biodiesel e na colheita das culturas da mamona e girassol	Milagres/Aurora/ Milagres	25 a 27/06/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Edísio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, ressaltando a importância do Programa Biodiesel e na colheita das culturas da mamona e girassol	Milagres/Aurora/ Milagres	29/06/2012	0,5	61,33	-	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 02 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0212/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍSIO CRUZ LEITE**, ocupante do cargo de Ag. Aux. de ATER, matrícula nº2004-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Aurora, no dia 16/04/2012, a fim de prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares beneficiários do Custeio Agrícola com a cultura do milho e orientando a solicitação do Proagro,

concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0213/2012 – Emissão 02/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
José Edísio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, afim de fazer levantamento da situação da propriedade para fins de elaboração de Custeio Pecuário	Milagres/Aurora/ Milagres	02 a 04/05/2012	2,5	61,33	-	153,32
José Edísio Cruz Leite	Ag. Aux. de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, afim de fazer levantamento da situação da propriedade para fins de elaboração de Custeio Pecuário	Milagres/Aurora/ Milagres	08 a 11/05/2012	3,5	61,33	-	214,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 02 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0214/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVERIA MARIA LINHARES FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº002305-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Itarema, no período de 04 a 05/06/2012, a fim de visitar criadores para vacinação do rebanho bovino contra febre aftosa, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0215/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGBERTO TARGINO BONFIM**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1379.1-X, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Marco, Itarema, Sobral, no período de 30/07/2012 a 03/08/2012, a fim de acompanhar a execução dos trabalhos de substituição de copas de cajueiro, dos agricultores familiares do Pacto Federativo, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$317,67 (Trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), com acréscimo de 20% sobre duas diárias no município

de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (CONVÊNIO 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0216/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1635-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 23/07/2012 a 27/07/2012, a fim de participar do Processo Seletivo de Técnicos para concessão de bolsas do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0217/2012 – Emissão /08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Cláudio Matosa Vilela Lima	Agente de ATER	Participar do Encontro Regional sobre Agroecologia	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14 a 17/08/2012	3,5	77,10	-	269,85
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Prestar assessoramento em bovinocultura aos agricultores familiares	Fortaleza/Ipu/Pires Ferreira/Fortaleza	20 a 24/08/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Alves de Souza	Agente de ATER	Prestar assessoramento aos agricultores familiares sobre Segurança Alimentar e Nutricional	Fortaleza/Guaraciaba do Norte/Fortaleza	20 a 24/08/2012	4,5	64,83	-	291,73

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar como Palestrante no Encontro Regional sobre Agroecologia	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14 a 17/08/2012	3,5	61,33	-	214,65
Maria Cristina Pontes Vieira	Agente de ATER	Prestar assessoramento aos agricultores familiares sobre Segurança Alimentar e Nutricional	Fortaleza/Guaraciaba do Norte/Fortaleza	20 a 24/08/2012	4,5	64,83	-	291,73
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Participar como Facilitadora e Equipe de Coordenação de Encontro Regional sobre Agroecologia	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14 a 17/08/2012	3,5	61,33	-	214,65
Pedro Alberto Carneiro Mendes	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Participar como Palestrante do Encontro Regional de Agroecologia	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14 a 17/08/2012	3,5	64,83	-	226,90

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 06 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0218/2012 – Emissão 07/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Lauro de Souza	Ag. Aux. de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	09/04/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antonio Lauro de Souza	Ag. Aux. de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	12/04/2012	0,5	61,33	-	30,66
Antonio Lauro de Souza	Ag. Aux. de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	19 a 20/04/2012	1,5	61,33	-	91,99
Luiz Rozalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	03 a 04/04/2012	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Rozalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	11/04/2012	0,5	64,83	-	32,41
Luiz Rozalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	13/04/2012	0,5	64,83	-	32,41
Luiz Rozalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	25/04/2012	0,5	64,83	-	32,41
Luiz Rozalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Atendimento aos produtores pronafricanos na Cadeia Produtiva de Leite	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	27/04/2012	0,5	64,83	-	32,41
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	09 a 13/04/2012	4,5	61,33	-	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	16 a 20/04/2012	4,5	61,33	-	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	23 a 27/04/2012	4,5	61,33	-	275,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 07 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0219/2012 – Emissão 08/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Cláudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Reunir técnicos locais e regionais para rever estratégias de atração junto aos agricultores familiares do Pacto Federativo	Fortaleza/Itapipoca/Itapajé/Itarema/Fortaleza	30/07 a 03/08/2012	4,5	77,10	-	346,95
Cláudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Reunir técnicos locais e regionais para rever estratégias de atração junto aos agricultores familiares do Pacto Federativo	Fortaleza/Crato/Barbalha/Quixeramobim/Fortaleza	06 a 10/08/2012	4,5	77,10	-	346,95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 08 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0220/2012 – Emissão 08/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Jackson Colares Albuquerque	Agente de ATER	Reunir técnicos para discutir estratégias pós Campanha de Combate à Febre Aftosa	Fortaleza/Tauá/ Fortaleza	24 a 27/07/2012	3,5	64,83	-	226,90
Itamar Teixeira Bezerra	Agente de ATER	Proceder supervisão na região do Sertão Central sobre Plano Safra 2012/2013	Fortaleza/ Quixeramobim/ Fortaleza	14 a 17/08/2012	3,5	77,10	-	269,85
Raimundo de Sousa Brasil	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Reunir técnicos para discutir estratégia pós Campanha de Combate à Febre Aftosa	Fortaleza/Crato/ Fortaleza	24 a 27/07/2012	3,5	64,83	-	226,90
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo e Financeiro	Proceder supervisão na Região Meio Norte sobre Plano Safra 2012/2013	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza	20 a 23/08/2012	3,5	77,10	-	269,85

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0221/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº001739.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 23/07/2012 a 28/07/2012, a fim de participar junto a coordenação do Processo Seletivo de Técnicos para concessão de bolsas do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$354,18 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), com acréscimo de 5% sobre cinco diárias e meia no município de Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0222/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARKAN MATOS DOURADO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº001793.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Quixadá/Quixeramobim/Cedro/Lavras da Mangabeira, no período de 06/08/2012 a 09/08/2012, a fim de transportar material de expediente para os escritórios acima mencionados, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$226,91 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), com acréscimo de 10% sobre duas diárias no município de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0223/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor

Administrativo e Financeiro, matrícula nº166211.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Milagres, no período de 11/08/2012 a 13/08/2012, a fim de supervisionar seleção dos Agentes Rurais, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$215,88 (Duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo de 20% sobre uma diária e meia no município de Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0224/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARKAN MATOS DOURADO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº001793.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/Milagres, no período de 11/08/2012 a 13/08/2012, a fim de conduzir o Diretor Administrativo e Financeiro para os municípios com o objetivo de supervisionar a seleção dos Agentes Rurais, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$171,71 (Cento e setenta e um reais e setenta e um centavos), com acréscimo de 20% sobre uma diária e meia no município de Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0225/2012 – Emissão 08/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Auxiliar de Desenvolvimento Social	Elaborar Programação do Encontro Regional de Agroecologia para os Agricultores Familiares junto as Equipes Regional e Local. Participar como Palestrante no Seminário de Agroecologia, realizado durante a IV Feira da Agricultura Familiar	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Brejo Santo/Porteiras/Fortaleza	16 a 21/07/2012	5,5	61,33	-	337,31
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Auxiliar de Desenvolvimento Social	Assessorar técnicos locais para definição de estratégias de prestação de ATER junto aos agricultores Familiares e suas Organizações. Participar como palestrante na Temática de Agroecologia junto ao Grupo de Agricultores Familiares	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	37/07 a 02/08/2012	2,5	61,33	-	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0226/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Tabuleiro do Norte/Jaguaribara, no período de 09/08/2012 a 11/08/2012, a fim de acompanhar missão de produtores de leite em visita ao estado e participar da inauguração do Projeto Irrigado Alagamar no Complexo do Castanhão, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0228/2012 – Emissão 13/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Ministrar capacitação aos Técnicos da Região Meio Norte, sobre o sistema SEAF/ATER na imposição de relatórios e laudos, visando a qualificação da ATER no crédito rural do PRONAF, aos agricultores familiares	Quixeramobim/ Fortaleza/Itapipoca/ Quixeramobim	16 a 20/04/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Participar de reunião com Diretor Técnico e Diretores do BNB, Gerentes Regionais e Assessor Estadual de Crédito Rural, sobre crédito rural e ATER aos Agricultores Familiares	Quixeramobim/ Fortaleza/ Quixeramobim	16 a 17/05/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Capacitar Técnicos Locais nas Políticas Públicas do Crédito Rural, para prestação de ATER aos Agricultores Familiares	Quixeramobim/ Quixadá/ Quixeramobim	21/06/2012	0,5	64,83	-	32,41
José Tarcísio do Rego	Agente de ATER	Participar de reunião com Diretor Técnico e Diretores do BNB, Gerentes Regionais e Assessor Estadual de Crédito Rural, sobre crédito rural e ATER aos Agricultores Familiares	Quixeramobim/ Fortaleza/ Quixeramobim	16 a 17/05/2012	1,5	64,83	-	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 13 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0468/2012 – Emissão 01/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Sebastião Guedes Nunes	Gerente Local	Assessorar técnicos locais na divulgação da 1ª etapa da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2012	Jaguaribe/Erere/ Pereiro/Jaguaribe	29 a 31/05/2012	2,5	64,83	-	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Gerente Local	Assessorar técnicos locais na divulgação da 1ª etapa da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2012	Jaguaribe/Erere/ Pereiro/Jaguaribe	04 a 06/06/2012	2,5	64,83	-	162,07

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Sebastião Guedes Nunes	Gerente Local	Assessorar técnicos locais na divulgação da 1ª etapa da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2012	Jaguaribe/Ererê/ Pereiro/Jaguaribe	12 a 14/06/2012	2,5	64,83	-	162,07
Sebastião Guedes Nunes	Gerente Local	Assessorar técnicos locais na divulgação da 1ª etapa da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2012	Jaguaribe/Ererê/ Pereiro/Jaguaribe	18 a 20/06/2012	2,5	64,83	-	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0469/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEM LUCIA LUCENA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de ATER, matrícula nº00272019, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Porteiras, no período de 20/06/2012 a 22/06/2012, a fim de atendimento aos Criadores de Bovinos contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0470/2012 – Emissão 02/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Aline Monteiro Torres Leite	Ag. Auxiliar de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares na higienização da ordenha diária, objetivando maior segurança e qualidade ao consumidor e no abastecimento aos Tanques de Resfriamento	Milagres/Aurora/ Milagres	08 a 11/05/2012	3,5	61,33	-	214,65
Aline Monteiro Torres Leite	Ag. Auxiliar de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, salientando a importância das condições higiênicas do leite para obtenção de um produto saudável	Milagres/Aurora/ Milagres	12 a 14/06/2012	2,5	61,33	-	153,32
Anário de Sá Cavalcante	Veterinário	Visita aos agricultores familiares para prestar orientações técnicas sobre alimentação do rebanho, manejo e sanidade animal	Milagres/Aurora/ Milagres	16 a 19/04/2012	3,5	64,83	-	226,90
Jaime Carneiro Monteiro	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva do Leite	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	04 a 05/06/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Edísio Cruz Leite	Ag. Auxiliar de ATER	Prestar orientações técnicas e extensão rural aos agricultores familiares, afim de fazer levantamento da situação da propriedade para fins de elaboração de Custeio Pecuário	Milagres/Aurora/ Milagres	07/05/2012	0,5	61,33	-	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0476/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2.100-1-3, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 06/06/2012, a fim de capacitar os Técnicos Locais nas Políticas Públicas do Crédito Rural, para prestação de ATER aos Agricultores Familiares, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$35,65 (Trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com acréscimo de 10% sobre meia diária no município de Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0477/2012 – Emissão 13/10/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	05/06/12	0,5	61,33		30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	12 a 13/06/12	1,5	61,33		91,99
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	19/06/12	0,5	61,33		30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	26/06/12	0,5	61,33		30,66
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos criadores das comunidades para incentivar orientar sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa 2012	Quixada – Ibareta – Quixada	04 a 05/06/12	1,5	61,33		92,00
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos criadores das comunidades para incentivar orientar sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa 2012	Quixada – Ibareta – Quixada	18/06/12	0,5	61,33		30,67
Irapuan Teles de Araujo	Agente de ATER	Assessorar os tecnicos locais na campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa de 2012	Quixeramobim – Mombaça – Piquet Carneiro – Quixeramobim	11 a 12/06/12	1,5	64,83		97,24
Irapuan Teles de Araujo	Agente de ATER	Assessorar os tecnicos locais na campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa de 2012	Quixeramobim – Solonópole – Irapuan Pinheiro - Quixeramobim	18 a 20/06/12	2,5	64,83		162,07
Irapuan Teles de Araujo	Agente de ATER	Assessorar os tecnicos locais na campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa de 2012	Quixeramobim – Senador Pompeu – Quixeramobim	26/06/12	0,5	64,83		32,41
Luiz Rosalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	23 a 24/05/12	1,5	64,83		97,24
Luiz Rosalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	25/05/12	0,5	64,83		32,41
Luiz Rosalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	29 a 30/05/12	1,5	64,83		97,24
Luiz Rosalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	06/06/12	0,5	64,83		32,41
Luiz Rosalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	08/06/12	0,5	64,83		32,41
Luiz Rosalvo Nogueira e Silva	Agente de ATER	Visita a comunidade com o objetivo de divulgar a campanha de erradicação febre aftosa 1º etapa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	27/06/12	0,5	64,83		32,41
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Visitas aos criadores das comunidades para incentivar orientar sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa 2012	Quixada – Ibareta – Quixada	07 a 11/05/12	4,5	64,83		291,74
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Visitas aos criadores das comunidades para incentivar orientar sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa 2012	Quixada – Banabuiu – Quixada	21 a 25/05/12	4,5	64,83		291,74
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Visitas aos criadores das comunidades para incentivar orientar sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa 2012	Quixada – Banabuiu – Quixada	11 a 15/06/12	4,5	64,83		291,74
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Visitas aos criadores das comunidades para incentivar orientar sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa 2012	Quixada – Banabuiu – Quixada	20 a 21/06/12	1,5	64,83		97,25
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Visitas aos criadores das comunidades para incentivar orientar sobre a campanha de vacinação contra febre aftosa 1º etapa 2012	Quixada – Choro – Quixada	25 a 29/06/12	4,5	64,83		291,74
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Realizar reunião com parceiros e criadores para discutir estratégia para campanha de vacinação contra febre aftosa	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	11 a 15/06/12	4,5	61,33		275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Realizar reunião com parceiros e criadores para discutir estratégia para campanha de vacinação contra febre aftosa	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	18 a 22/06/12	4,5	61,33		275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Social	Realizar reunião com parceiros e criadores para discutir estratégia para campanha de vacinação contra febre aftosa	Mombaça – Piquet Carneiro – Mombaça	25 a 29/06/12	4,5	61,33		275,99
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	16/05/12	0,5	64,83		32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	17 a 18/05/12	1,5	64,83		97,24
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2012	Solonópole – Quixeramobim – Solonópole	21/05/12	0,5	64,83		32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	18/06/12	0,5	64,83		32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa 2012	Solonópole – Irapuan Pinheiro - Solonópole	20/06/12	0,5	64,83		32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0478/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MOREIRA NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de ATER, matrícula nº255017, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza, no período de 08 a 10/08/12, a fim de realizar check list nos veículos da Ematerce, visando avaliar o estado de conservação dos mesmos, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$175,03 (cento e setenta e cinco reais e tres centavos), com acréscimo de 20% sobre uma diária no município de Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0479/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE SALES ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº912.1.9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 07 a 10/08/12, a fim de realizar capacitação para os técnicos locais e regionais dos municípios para realizar o planejamento das atividades produtivas junto aos agricultores familiares do pacto federativo, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), com

acréscimo de 20% sobre tres diárias e meia no município de Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (convenio 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0480/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE de acordo com o art.20 Inciso IX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARLUCE SOBREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1979.1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Guaraciaba do Norte/Fortaleza, no período de 20 a 24/08/12, a fim de seguimento sobre PAA e PNAE no curso de segurança alimentar e nutricional e economia solidaria para agricultores familiares do município, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e reais e setenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convenio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0481/2012 – Emissão 14/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/ Solonópole	03/04/2012	0,5	61,33	-	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/ Solonópole	10/04/2012	0,5	61,33	-	30,66
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/ Solonópole	17 a 18/04/2012	1,5	61,33	-	91,99
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/ Solonópole	24/04/2012	0,5	61,33	-	30,66
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Ibaretama/ Quixadá	09 a 13/04/2012	4,5	61,33	-	275,99
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Ibaretama/ Quixadá	23 a 27/04/2012	4,5	61,33	-	275,99
Francisco Soares da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Ibaretama/ Quixadá	07 a 11/05/2012	4,5	61,33	-	275,99
José Américo de Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Choró/ Quixadá	09 a 13/04/2012	4,5	64,83	-	291,74
José Américo de Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Choró/ Quixadá	23 a 27/04/2012	4,5	64,83	-	291,74
José Américo de Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Choró/ Quixadá	07 a 11/05/2012	4,5	64,83	-	291,74
José Américo de Lima	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implantação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Choró/ Quixadá	17 a 18/05/2012	1,5	64,83	-	97,25
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar Técnicos Locais na prestação de ATER aos agricultores familiares e na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixeramobim/ Deputado Irapuan Pinheiro/Senador Pompeu/ Quixeramobim	03 a 04/04/2012	1,5	64,83	-	97,24
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar Técnicos Locais na prestação de ATER aos agricultores familiares e na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixeramobim/ Piquet Carneiro/ Mombaça/Milhã/ Choró/Quixeramobim	10 a 12/04/2012	2,5	64,83	-	162,07

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar Técnicos Locais na prestação de ATER aos agricultores familiares e na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixeramobim/ Quixadá/ Quixeramobim	27/04/2012	0,5	64,83	3,24	35,65
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar Técnicos Locais na prestação de ATER aos agricultores familiares e na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixeramobim/ Piquet Carneiro/ Mombaça/ Quixeramobim	31/05/2012	0,5	64,83	-	32,41
José Marcos Pinheiro	Agente de ATER	Acompanhar Técnicos Locais na prestação de ATER aos agricultores familiares e na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixeramobim/ Banabuiú/ Quixeramobim	28/06/2012	0,5	64,83	-	32,41
José Tarcísio do Rego	Agente de ATER	Participar de reunião com Diretor Técnico e Gerentes Regionais para avaliação do Programa de ATER aos Agricultores Familiares (PACTO FEDERATIVO)	Quixeramobim/ Fortaleza/ Quixeramobim	18 a 20/04/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Tarcísio do Rego	Agente de ATER	Participar de reunião com Diretor Técnico e Gerentes Regionais para avaliação do Programa de ATER aos Agricultores Familiares (PACTO FEDERATIVO)	Quixeramobim/ Mombaça/ Quixeramobim	30/05/2012	0,5	64,83	-	32,41
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Ibaretama/ Quixadá	23 a 27/04/2012	4,5	61,33	-	275,99
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Ibaretama/ Quixadá	07 a 11/05/2012	4,5	61,33	-	275,99
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Banabuiú/ Quixadá	09 a 13/04/2012	4,5	64,83	-	291,74
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Banabuiú/ Quixadá	16 a 20/04/2012	4,5	64,83	-	291,74
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Choró/ Quixadá	23/04/2012	0,5	64,83	-	32,42
Maria das Graças Neri Lopes	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Ibaretama/ Quixadá	26 a 27/04/2012	1,5	64,83	-	97,25
Maria Naila Coelho Pereira	Assist. Adm. de ATER	Auxiliar o técnico na prestação de ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Quixadá/Choró/ Quixadá	07 a 08/05/2012	1,5	61,33	-	92,00
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	02 a 05/04/2012	3,5	61,33	-	214,66
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	02 a 04/05/2012	2,5	61,33	-	153,33
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	07 a 11/05/2012	4,5	61,33	-	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	14 a 18/05/2012	4,5	61,33	-	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	21 a 25/05/2012	4,5	61,33	-	275,99
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	28 a 31/05/2012	3,5	61,33	-	214,66
Maria Valderice Bezerra Feitosa	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	04 a 06/06/2012	2,5	61,33	-	153,33
Pedro Elson de Carvalho	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	02 a 05/04/2012	3,5	61,33	-	214,66
Pedro Elson de Carvalho	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	02 a 04/05/2012	2,5	61,33	-	153,33
Pedro Elson de Carvalho	Agente de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Mombaça/Piquet Carneiro/Mombaça	04 a 06/06/2012	2,5	61,33	-	153,33

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Solonópole/ Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	16/04/2012	0,5	64,83	-	32,41
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. de ATER	Prestar ATER a Agricultores Familiares na implementação das Políticas Públicas – PNATER (PACTO FEDERATIVO)	Solonópole/ Deputado Irapuan Pinheiro/Solonópole	26/04/2012	0,5	64,83	-	32,41

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 16 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0482/2012 – Emissão 16/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Administrativo de ATER	Conduzir sprinter (escritório movel) para dar apoio a XIX expovale	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Fortaleza	15 a 18/08/12	3,5	61,33	-	214,65
Eduardo José Ferreira dos Santos	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Acompanhar equipe local nos trabalhos de levantamento de resultados da 1º etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa/12	Cascavel - Baturité – Cascavel	30 a 31/07/12	1,5	64,83	-	97,24
Eduardo José Ferreira dos Santos	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Acompanhar equipe local nos trabalhos de levantamento de resultados da 1º etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa/12	Cascavel - Baturité – Cascavel	23 a 27/07/12	4,5	64,83	-	291,73
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Administrativo de ATER	Configurar rede do escritório para acessar o cinturão digital	Fortaleza – Itapajé – Fortaleza	26 a 27/07/12	1,5	61,33	-	91,99
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Administrativo de ATER	Remoção de virus, formatação de hd, reinstalação de sistemas, instalações de programas da empresa, instalação planilha bnb	Fortaleza – Jaguaribe – Fortaleza	06 a 10/08/12	4,5	61,33	-	275,98
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Administrativo de ATER	Conduzir tecnicos da ETICE para instalação torres do cinturão digital, configurar rede do escritório para acessar o cinturão digital, configurar rede em escritório de Paraipaba	Fortaleza – Paraipaba – Itapipoca – Fortaleza	30/07 a 03/08/12	4,5	61,33	-	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 16 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0483/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA VANDERLI CAVALCANTE GUEDES**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº002005-1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 05/06/2012 a 06/06/2012, a fim de divulgar junto aos produtores rurais a campanha antiaftosa 1º etapa 2012, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0484/2012 – Emissão 17/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Pereira de Souza	Agente de ATER	Campanha contra Febre Aftosa	Iguatu/Fortaleza/ Iguatu	18 a 22/06/2012	4,5	64,83	-	291,73
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Participar de reuniões com equipes locais visando reorientar as atividades referentes a campanha contra Febre Aftosa 1º	Iguatu/Lavras da Mangabeira/Baixio/ Ipuimirim/Iguatu	12 a 15/06/2012	3,5	64,83	-	226,90
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Participar de reuniões com equipes locais visando reorientar as atividades referentes a campanha contra Febre Aftosa 1º	Iguatu/Acopiara/ Catarina/Jucás/Iguatu	20 a 22/06/2012	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Alberto Holanda	Agente de ATER	Participar de reuniões com equipes locais visando reorientar as atividades referentes a campanha contra Febre Aftosa 1º	Iguatu/Icô Orós/ Cedro/Iguatu	26 a 29/06/2012	3,5	64,83	-	226,90

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
José Mauro Alves Nogueira	Médico Veterinário	Campanha Febre Aftosa 2012	Iguatu/Fortaleza/ Iguatu	18 a 22/06/2012	4,5	64,83	-	291,73
José Mauro Alves Nogueira	Médico Veterinário	Campanha Febre Aftosa 2012	Iguatu/Itóá/ Ipaumirim/Iguatu	25 a 26/06/2012	1,5	64,83	-	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 17 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0485/2012 – Emissão 17/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVENIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Antonio Mesquita Araujo	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoiar os agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Uruburetama – Itapaje	03 a 04/04/12	1,5	64,83	-	97,24
Fernando Antonio Mesquita Araujo	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoiar os agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Uruburetama – Itapaje	11 a 13/04/12	2,5	64,83	-	162,07
Fernando Antonio Mesquita Araujo	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoiar os agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Uruburetama – Itapaje	18 a 20/04/12	2,5	64,83	-	162,07
Fernando Antonio Mesquita Araujo	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoiar os agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Tejuçuoca – Itapaje	24 a 27/04/12	3,5	64,83	-	226,90
Fernando Antonio Mesquita Araujo	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoiar os agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Itapaje	09 a 11/05/12	2,5	64,83	-	162,07
Fernando Antonio Mesquita Araujo	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoiar os agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Uruburetama – Itapaje	23 a 25/05/12	2,5	64,83	-	162,07
Fernando Antonio Mesquita Araujo	Técnico de Desenvolvimento Agrário	Apoiar os agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Uruburetama – Itapaje	30 a 31/05/12	1,5	64,83	-	97,24
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar no apoio aos agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Uruburetama – Itapaje	23 a 25/05/12	2,5	61,33	-	153,32
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Administrativo de ATER	Auxiliar no apoio aos agentes de ATER na orientações aos agricultores familiares	Itapaje – Irauçuba – Uruburetama – Itapaje	03 a 04/04/12	1,5	61,33	-	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 17 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0486/2012 – Emissão 17/08/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
João Alverne de Sousa	Ag. Aux. de ATER	1º Etapa da Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/ Brejo Santo	08/06/2012	0,5	61,33	-	30,66
João Alverne de Sousa	Ag. Aux. de ATER	1º Etapa da Campanha de Vacinação da Febre Aftosa	Brejo Santo/Jati/ Brejo Santo	10/06/2012	0,5	61,33	-	30,66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza 17 de agosto de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº566/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: Art.1º. DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues – Gerente Administrativo Financeiro, Maria Auxiliadora da Silva – Assessora Técnica, José Tavares de Almeida – Ouvidor, e Marcos José Alves de Barros Monteiro – Gerente de Tecnologia da Informação, para **compor o Comitê** Setorial de Acesso à Informação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº15.175/2012. Parágrafo único. O Comitê de que trata o caput deste artigo exercerá as seguintes atribuições: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº15.175/2012; II – monitorar a implementação do disposto na Lei

nº15.175/2012 e apresentar ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº15.175/2012; IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na já citada Lei nº15.175/2012 e em seus Regulamentos. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº573/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA, matrícula nº169420-1-4, FELIPE FRANCELINO FERREIRA, matrícula nº199808 1 2 e CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES, matrícula nº169405-1-8, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência

de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 38º VAQUEJADA DO PARQUE RECREIO PARAISO, no período de 17 a 19 de agosto de 2012, no município de Caririaçu/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº574/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** EGNER GONCALVES DE MEDEIROS, matrícula nº169425-1-0 e PATRICIA EMILIA GOMES FACO, matrícula nº169416-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado V JAGUABERRO, no período de 22 a 26 de agosto de 2012, no município de Jaguaruana/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada

pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **designar** o Fiscal Estadual Agropecuário **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº169444-1-6, para exercer as competências e ações atinentes a Comissão de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE PACAJUS, no dia 19 de agosto de 2012, no município de Pacajus/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº581/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), para fazer face à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº537, 538, 539, 540 e 541/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2012, DE 18 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Raylene Ramos Moura - Matrícula 199844-1-9 (processo 12397752-5)	Fiscal Estadual Agropecuário	150,00
Raylene Ramos Moura - Matrícula 199844-1-9 (processo 12397752-5)	Fiscal Estadual Agropecuário	250,00
Marcos Antônio Barboza - Matrícula 169449-1-2 (processo 12397820-3)	Fiscal Estadual Agropecuário	300,00
Marcos Antônio Barboza - Matrícula 169449-1-2 (processo 12397820-3)	Fiscal Estadual Agropecuário	300,00
José Erisvaldo Maia Júnior - Matrícula 169426-1-8 (processo 12397819-0)	Fiscal Estadual Agropecuário	150,00

*** **

PORTARIA Nº582/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº520 e 521/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Francisco Newton Martins da Rocha - Matrícula 001702 1 6 (processo 12397751-7)	Assessor Técnico	1.000,00
Francisco Newton Martins da Rocha - Matrícula 001702 1 6 (processo 12397751-7)	Assessor Técnico	1.000,00

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, de 29 de maio de 2012, que publicou a portaria nº61 A/2012, referente a alteração de lotação de servidores da ADAGRI, no anexo único a que se refere a portaria 61 A/2012, de 05 de março de 2012. **Onde se lê:**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	Morada Nova	Brejo Santos	02/05/2012
2	Fernando Henrique Teixeira Gomes	169400 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	Canindé	Baturité	02/05/2012
3	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	Brejo Santos	Mauriti	02/05/2012
4	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	Tauá	Ipauimir	02/05/2012
5	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	Jaguaribe	Quixadá	26/03/2012
6	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	Santa Quitéria	Sede	01/06/2012
7	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	Quixadá	Santa Quitéria	01/06/2012
8	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	Aracati	Caucaia	01/06/2012

Leia-se:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	Morada Nova	Brejo Santos	02/05/2012
2	Fernando Henrique Teixeira Gomes	169400 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	Marco	Baturité	02/05/2012
3	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	Brejo Santos	Mauriti	02/05/2012
4	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	Tauá	Ipauimir	02/05/2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
5	Andréa Leite de Carvalho	19980111	Fiscal Estadual Agropecuário	Jaguaribe	Quixadá	26/03/2012
6	Pedro Chagas de Oliveira Neto	16944416	Fiscal Estadual Agropecuário	Santa Quitéria	Sede	01/06/2012
7	Paulo Roberto de Lima Carvalho	19983013	Fiscal Estadual Agropecuário	Quixadá	Santa Quitéria	01/06/2012
8	Dagoberto Saunders de Oliveira	16939617	Fiscal Estadual Agropecuário	Aracati	Caucaia	01/06/2012

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 573/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Superintendência.	TAUA 01/06/2012 a 01/06/2012	CRATEUS 0,5 VEICULO SEDUC	80,96	40,48
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - Realizar compras para inauguração da EEEP de Parambu.	TAUA 04/06/2012 a 04/06/2012	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar encontro com os gestores.	TAUA 05/06/2012 a 06/06/2012	PARAMBU 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficinas de Português e Matemática.	TAUA 11/06/2012 a 15/06/2012	PARAMBU 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Supervisores.	TAUA 20/06/2012 a 22/06/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Regional.	TAUA 27/06/2012 a 29/06/2012	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação de Química.	TAUA 01/06/2012 a 01/06/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação p/professores formadores do 3º e 5º ano.	TAUA 13/06/2012 a 15/06/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 18/06/2012 a 18/06/2012	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 19/06/2012 a 19/06/2012	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 20/06/2012 a 20/06/2012	VEICULO SEDUC 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 21/06/2012 a 21/06/2012	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do LEI.	TAUA 04/06/2012 a 04/06/2012	AIUABA, ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do LEI.	TAUA 05/06/2012 a 06/06/2012	PARAMBU 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PNLN	TAUA 11/06/2012 a 13/06/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
DIVA LIMA 22100147965314/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Superintendência.	TAUA 01/06/2012 a 01/06/2012	CRATEUS 0,5 VEICULO SEDUC	80,96	40,48
DIVA LIMA 22100147965314/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO -	TAUA 04/06/2012 a 04/06/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DIVA LIMA 22100147965314/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência.	TAUA 05/06/2012 a 05/06/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DIVA LIMA 22100147965314/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência.	TAUA 08/06/2012 a 08/06/2012	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAUVA) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do LEI.	TAUA 05/06/2012 a 06/06/2012	PARAMBU 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do LEI.	TAUA 08/06/2012 a 08/06/2012	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAUVA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do LEI.	TAUA 11/06/2012 a 13/06/2012	PARAMBU 2,5	64,83	162,08
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	TAUA 04/06/2012 a 06/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 2,5	64,83	162,08
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 ACOMP. LOTACAO - Acompanhar a lotação das escola: EEM Ana Noronha e EEEP de Parambu	TAUA 11/06/2012 a 13/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 2,5	64,83	162,08
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 ACOMP. LOTACAO - Acompanhar a lotação na EEM de Aiuaba e extensões.	TAUA 14/06/2012 a 15/06/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 1,5	64,83	97,25
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 ACOMP. LOTACAO - Acompanhar a lotação da EEM maria Jose Coutinho e extensões.	TAUA 18/06/2012 a 20/06/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 2,5	64,83	162,08
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 ACOMP. LOTACAO - Acompanhar lotação na EEM Maria Dolores Petrola.	TAUA 25/06/2012 a 25/06/2012	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	64,83	32,42
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da superintendência.	TAUA 01/06/2012 a 01/06/2012	VEICULO SEDUC CRATEUS 0,5	80,96	40,48
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência.	TAUA 04/06/2012 a 04/06/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	77,10	38,55
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da superintendência.	TAUA 06/06/2012 a 06/06/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	38,55
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência.	TAUA 18/06/2012 a 20/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 2,5	77,10	192,75
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Regional.	TAUA 27/06/2012 a 29/06/2012	VEICULO SEDUC CANINDE 2,5	77,10	192,75
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de audiência Pública sobre Educação Indígena.	TAUA 04/06/2012 a 06/06/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Realizar reunião (audiência) com a EEM Maria Jose Coutinho e visitar extensõ	TAUA 08/06/2012 a 08/06/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	38,55
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visitar extensões de Tamboril e Monte Sion.	TAUA 11/06/2012 a 12/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 1,5	77,10	115,65
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visitar extensões na localidade de Barra e Bom Nome.	TAUA 14/06/2012 a 15/06/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 1,5	77,10	115,65
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do Comitê e Curso Essencia da Gestão.	TAUA 20/06/2012 a 22/06/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião e discutir acompanhamento do Ens. Fundamental junto as SME.	TAUA 25/06/2012 a 25/06/2012	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	77,10	38,55
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião e discutir acompanhamento do Ens. Fundamental junto as SME.	TAUA 26/06/2012 a 26/06/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	77,10	38,55
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião e discutir acompanhamento do Ens. Fundamental junto as SME.	TAUA 27/06/2012 a 27/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	77,10	38,55
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 3º Encontro sobre as orientações Curriculares de Matemática.	TAUA 04/06/2012 a 05/06/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficina de Português e Matemática.	TAUA 11/06/2012 a 15/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 4,5	64,83	291,74
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnosticos e intervenções.	TAUA 18/06/2012 a 18/06/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	64,83	32,42
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação de matemática.	TAUA 19/06/2012 a 19/06/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5	64,83	32,42
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnosticos e intervenções.	TAUA 20/06/2012 a 20/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	64,83	32,42
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação de matemática.	TAUA 21/06/2012 a 21/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	64,83	32,42
SERGIO SAVIO BEZERRA CAVALCANTE 22100113077614/D410 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Tombamento dos equipamentos da EEEP de Parambu.	TAUA 11/06/2012 a 13/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 2,5	64,83	162,08
SERGIO SAVIO BEZERRA CAVALCANTE 22100113077614/D410 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Tombamento dos equipamentos da EEEP de Parambu	TAUA 14/06/2012 a 15/06/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 1,5	64,83	97,25
SILVANA MARIA LIMA 22100148150519/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 3º Encontro de Formação do Software Luz do Saber Infantil (Grupo Avançado)	TAUA 13/06/2012 a 15/06/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
SILVANA MARIA LIMA 22100148150519/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 18/06/2012 a 18/06/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVANA MARIA LIMA 22100148150519/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 19/06/2012 a 19/06/2012	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SILVANA MARIA LIMA 22100148150519/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 20/06/2012 a 20/06/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SILVANA MARIA LIMA 22100148150519/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Diagnósticos e intervenções.	TAUA 21/06/2012 a 21/06/2012	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				5.005,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 01 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0665/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº12568664-1 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; CONSIDERANDO, que a servidora foi afastada para aposentadoria a partir de 07/10/1999; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora abaixo nominada, **RESOLVE EXCLUIR, da Promoção** de que trata a **Portaria nº457/2000**, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2000, a servidora **ELISA ALVES FLORENCIO DE MENESES**, matrícula nº076749-1-0 que ascendeu funcionalmente de Professor Pleno I, Referência 13, para Professor Especializado, Referência 21, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0688/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0688/2012-GAB, EM 20 DE AGOSTO DE 2012

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	113592-1-3	ALDYZIA CRUZ ALBUQUERQUE	Professor Pleno II	18/01/2012	31/05/2012	92	10,00	920,00
2	159877-1-5	ALZIRA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/01/2012	30/06/2012	104	10,00	1.040,00
3	482110-1-1	ANA MIRTA ALVES ARAUJO	Servidor sem Cargo2	01/06/2012	30/06/2012	20	10,00	200,00
4	482002-1-4	ANDREIA PEDROSO DE MORAES	Diretor I DNS 3	01/11/2011	31/05/2012	146	10,00	1.460,00
5	016182-1-0	ANTONIEA CHAVES DE MELO	Secretário Escolar DAS 3	01/05/2011	30/06/2011	43	10,00	430,00
6	482252-1-7	ANTONIO BENEDITO MOREIRA	Secretário Escolar DAS 3	02/04/2012	30/06/2012	60	10,00	600,00
7	482238-1-8	AURICELIA ALVES BEZERRA	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
8	073853-1-5	CELIA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	02/01/2012	30/04/2012	80	10,00	800,00
9	087370-1-0	CRISTINA ISABEL SOBRAL FERREIRA	Professor Especializado	01/02/2012	31/03/2012	40	10,00	400,00
10	482248-1-4	Carlos Alexandre Lins de Oliveira	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	31/03/2012	84	10,00	840,00
11	481980-1-5	CÍCERA ARGEMIRA DE FIGUEIREDO MONTEIRO	Secretário Escolar DAS 3	01/09/2011	31/12/2011	82	10,00	820,00
12	482264-1-8	DANIELLE FERREIRA NORONHA	Coordenador Escolar DAS 2	02/04/2012	30/06/2012	58	10,00	580,00
13	070496-1-7	DENIZE SOUZA ARAGAO	Auxiliar de Administração	01/05/2012	30/06/2012	42	10,00	420,00
14	482250-1-2	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS 3	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
15	152270-1-X	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS 3	01/04/2011	31/05/2011	43	10,00	430,00
16	482254-1-1	FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/03/2012	30/06/2012	102	10,00	1.020,00
17	482247-1-7	FRANCISCA EDILENE RIBEIRO SILVA	Assessor Técnico DAS 1	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
18	482257-1-3	FRANCISCA FRANCILENE DUARTE FERREIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/06/2012	30/06/2012	21	10,00	210,00
19	159118-1-6	FRANCISCA LILIANA ARAUJO PEREIRA	Professor Especializado	01/05/2012	31/05/2012	22	10,00	220,00
20	479715-1-9	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO	Professor Pleno I	01/05/2012	31/05/2012	22	10,00	220,00
21	482231-1-7	FRANCISCA MARIA BARROS IDELFONSO BRASIL	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	31/05/2012	64	10,00	640,00
22	032247-1-6	FRANCISCA MARIA FALCAO SILVA	Professor Especializado	01/05/2012	31/05/2012	22	10,00	220,00
23	482223-1-5	FRANCISCO BARROSO MESQUITA	Secretário Escolar DAS 3	01/02/2012	31/05/2012	82	10,00	820,00
24	160621-1-1	FRANCISCO KILME BEZERRA PEREIRA	Professor Especializado	01/04/2012	31/05/2012	42	10,00	420,00
25	159016-1-6	FRANCISCO RONALDO FARIAS LIMA	Professor Especializado	22/02/2012	31/05/2012	68	10,00	680,00
26	482271-1-2	Francisco Junior Marques de Sousa	Secretário Escolar DAS 3	02/05/2012	31/07/2012	62	10,00	620,00
27	482230-1-X	GENNYAGALGANIA FERREIRA SILVA	Coordenador Escolar DAS 2	01/02/2012	31/05/2012	82	10,00	820,00
28	482239-1-5	GILNAR BARBOSA LUCAS	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
29	087411-1-5	GISLANE AMANCIO LIMA BARBOSA	Professor Especializado	01/05/2012	31/05/2012	22	10,00	220,00
30	482241-1-3	HERMISON BEZERRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
31	482242-1-0	IRANILDA PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
32	481753-1-7	IRINEDES ALVES DE ARAUJO LOBO	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2011	31/07/2011	103	10,00	1.030,00
33	482213-1-9	IZABEL CRISTINA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS 3	01/03/2012	31/05/2012	64	10,00	640,00
34	482225-1-X	JANAINA LIMA BELO FERNANDES	Diretor I DNS 3	02/01/2012	30/06/2012	124	10,00	1.240,00
35	161468-1-1	JANICLEIDE VIDAL MAIA OLIVEIRA	Professor Mestre I	01/01/2012	31/05/2012	104	10,00	1.040,00
36	474017-1-2	JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	Diretor I DNS 3	01/03/2012	31/05/2012	64	10,00	640,00
37	160668-1-8	JOSÉ AUDENIO MORAIS DA SILVA	Professor Especializado	03/04/2012	31/05/2012	39	10,00	390,00
38	064216-1-X	JOSÉ NEIDES MARTINS DE ARAUJO	Professor Pleno II	03/05/2012	31/07/2012	61	10,00	610,00
39	482226-1-7	KAROLINE MATOS MONTEIRO	Diretor I DNS 3	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
40	482240-1-6	LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
41	482235-1-6	LUIZ DIAS DE PINHO	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	31/05/2012	64	10,00	640,00
42	482255-1-9	Leaguey Cavalcante Mendonça Araujo	Secretário Escolar DAS 3	01/04/2012	31/05/2012	42	10,00	420,00
43	482227-1-4	MARCELO FERREIRA TELES	Diretor I DNS 3	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
44	482256-1-6	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS 3	02/04/2012	30/06/2012	60	10,00	600,00
45	481984-1-4	MARIA HAILDA DE FIGUEIREDO SILVA	Coordenador Escolar DAS 2	01/09/2012	31/12/2012	82	10,00	820,00
46	482245-1-2	MARIA LIRA DE SOUSA ARAUJO	Diretor II DAS 1	02/01/2012	30/04/2012	81	10,00	810,00
47	159173-1-8	MARIA LIVRAMENTO DE CARVALHO MACEDO LUNA	Professor Especializado	06/11/2011	31/05/2012	140	10,00	1.400,00
48	159500-1-3	MARIA VANIA MOREIRA MAIA	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2011	30/04/2011	39	10,00	390,00

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
49	482243-1-8	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS 2	01/03/2012	30/06/2012	84	10,00	840,00
50	474580-1-3	PEDRO VIANA MADEIRA NETO	Diretor II DAS 1	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
51	482244-1-5	RAIMUNDA LIRA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS 3	02/01/2012	30/04/2012	81	10,00	810,00
52	159787-1-6	SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	14/03/2011	31/12/2011	200	10,00	2.000,00
53	481750-1-5	TEREZINHA GLAUCIENE CARDOSO MOREIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/04/2011	01/07/2011	83	10,00	830,00
54	067770-1-5	ZULEIDE AMANCIO SILVA DE SOUSA	Professor Especializado	10/05/2012	31/07/2012	58	10,00	580,00

*** **

PORTARIA Nº0689/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0689/2012-GAB, EM 20 DE AGOSTO DE 2012

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	094120-1-8	AUNY NUNES SARAIVA	Professor Especializado	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
2	056730-1-1	ERCILIA LIMA ROZADO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
3	035609-1-0	FRANCISCA TEREZINHA PEREIRA DA NOBREGA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
4	482096-1-0	FRANCISCO ALAN ARAGAO ALVES	Professor Pleno I	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
5	071852-1-9	FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA NORAIS	Auxiliar de Administração	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
6	038819-1-1	FRANCISCO IVAM LEITE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
7	081603-1-7	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
8	071438-1-8	FRANCISCO SECUNDINO FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
9	118628-1-0	JACINTA BATISTA DE CARVALHO	Professor Especializado	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
10	180642-1-9	JOSE CESAR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
11	035663-1-5	JOSE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
12	056758-1-2	LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
13	045656-1-4	LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
14	071586-1-0	MANOEL VARELA DE SOUSA	Auxiliar de Administração	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
15	071533-1-7	MARIA ARRUDA DE ANDRADE FIGUEIREDO	Auxiliar de Administração	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
16	482251-1-X	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
17	035596-1-0	MARIA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
18	133307-1-9	MARIA DE LOURDES BARBOSA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
19	077869-1-3	MARIA EDNA JOVINO	Professor Mestre I	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
20	121258-1-X	MARIA JOSE CAMELO MACIEL	Professor Mestre II	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
21	087841-1-6	MARIA LINDALVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
22	070930-1-2	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
23	031022-1-1	NORMA REGINA MUNIZ RAMOS	Agente de Administração	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
24	159450-1-X	PAULO JOSE DE PAULA GADELHA	Professor Mestre I	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
25	036464-1-6	REGINA MARTA MARQUES DE FREITAS MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
26	095383-1-3	SUERLI FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
27	160374-1-9	TATIANA COELHO PALHANO	Professor Mestre I	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
28	087853-1-7	TEREZA PEREIRA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
29	482266-1-2	VALDEMAR SEBASTIAO PEREIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00
30	121122-1-1	VERONICA LOPES DOS SANTOS	Professor Especializado	01/07/2012	31/07/2012	22	10,00	220,00

*** **

PORTARIA Nº0690/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0690/2012-GAB, EM 20 DE AGOSTO DE 2012

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	479502-1-X	ADELLE SABOYA PEREIRA	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
2	118635-1-5	ALDENI VIEIRA FREITAS	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
3	033849-1-8	ALZENIR RODRIGUES CLEMENTE	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
4	159877-1-5	ALZIRA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
5	479841-1-4	AMERICO DA SILVA BARROSO	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
6	479764-1-3	ANA CLAUDIA PEREIRA	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
7	161013-1-1	ANA LUIZA SILVA FARIAS	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
8	122233-1-5	ANA MARIA DE MELO SANTOS	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
9	004333-1-4	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
10	479619-1-2	ANGELICA HILARIO FREITAS	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
11	039257-1-4	ANTONIA ALVES DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
12	160122-1-1	ANTONIO GOMES REINALDO	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
13	121221-1-X	ARMANDO LUIZ DALL OLJO	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
14	094120-1-8	AUNY NUNES SARAIVA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
15	078447-1-9	BERTOLDO KLINGER BENICIO BASTOS	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
16	138132-1-3	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
17	160866-1-4	CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
18	032128-1-5	CIRENE MARIA PEREIRA MOTA	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
19	479072-1-7	CLAUDENICE DOS SANTOS MACEDO DE FREITAS	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
20	072633-1-7	DALVIRENE LEITE BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
21	036807-1-1	DULCINEIDE RODRIGUES GASPARD BEZERRA	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
22	479320-1-7	ELIS JORDANNA FERREIRA LIRA	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
23	161663-1-6	ELISABETH DE MORAES AGOSTINHO	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	19	10,00	190,00
24	161061-1-9	EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA	Coordenador DNS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
25	121558-1-6	ENEIDA COSTA PINTO PEDROSA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
26	056730-1-1	ERCILIA LIMA ROZADO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
27	159680-1-X	ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	17	10,00	170,00
28	020060-1-4	ESTRELA DALVA SANCHO DUARTE	Agente de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
29	160611-1-5	FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
30	091934-1-3	FRANCIÉLIA CUNHA FROTA AGUIAR	Assistente Técnico DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	14	10,00	140,00
31	023149-1-6	FRANCISCANADIA FERNANDES FARIAS	Auxiliar Técnico DAS 3	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
32	035609-1-0	FRANCISCA TEREZINHA PEREIRA DA NOBREGA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
33	482096-1-0	FRANCISCO ALAN ARAGAO ALVES	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
34	071852-1-9	FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA NORAIS	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
35	032587-1-8	FRANCISCO ELIEZER DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
36	076701-1-7	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
37	160731-1-3	FRANCISCO HOLANDA SOARES JUNIOR	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
38	038819-1-1	FRANCISCO IVAM LEITE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
39	081603-1-7	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
40	478726-1-8	FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	Supervisor De Núcleo DAS 1	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
41	071438-1-8	FRANCISCO SECUNDINO FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
42	159315-1-5	IONE CARVALHO RODRIGUES	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
43	479421-1-X	ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
44	158663-1-4	IVANA ISIDORIO CRUZ GUEDES	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
45	118628-1-0	JACINTA BATISTA DE CARVALHO	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
46	479932-1-0	JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
47	180642-1-9	JOSE CESAR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
48	035663-1-5	JOSE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
49	122066-1-5	JOSE MOISES MONTEIRO	Diretor Ii DAS 1	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
50	481306-1-5	JOSE PEREIRA FARIAS JUNIOR	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
51	480301-1-4	JULLANA PARRIAO PEDROSA	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
52	133308-1-6	JULIO SAMPAIO NETO	Assistente de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
53	119422-1-0	JUSCENIA MARIA DIOGENES DAS NEVES	Diretor I DNS 3	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
54	481391-1-6	KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA	Diretor I DNS 3	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
55	159210-1-3	LARISSA PONTE AGUIAR	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
56	113582-1-7	LAUSANNE ARAUJO COSTA DE ALCANTARA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
57	056758-1-2	LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
58	045656-1-4	LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
59	039042-1-0	LUCIMAR SOUZA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
60	136817-1-6	LUIZ RUSSO VIEIRA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
61	114043-1-6	LUIZA DE MARILLAC DIOGO URSULINO	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
62	071586-1-0	MANOEL VARELA DE SOUSA	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
63	089167-1-3	MARIA ALDENIR SIQUEIRA	Assistente Técnico DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
64	071533-1-7	MARIA ARRUDA DE ANDRADE FIGUEIREDO	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
65	121571-1-8	MARIA CLEIDE COELHO FERREIRA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
66	480234-1-X	MARIA CRISTIANE HOLANDA NUNES LUCAS	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
67	482251-1-X	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
68	025037-1-9	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
69	035596-1-0	MARIA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
70	054539-1-7	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor Técnico DAS 1	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
71	032709-1-2	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
72	133307-1-9	MARIA DE LOURDES BARBOSA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
73	077869-1-3	MARIA EDNA JOVINO	Professor Mestre I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
74	015375-1-2	MARIA EUGENIA RODRIGUES MENDES	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
75	024463-1-6	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
76	002366-1-6	MARIA IRINEIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
77	121258-1-X	MARIA JOSE CAMELO MACIEL	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
78	087841-1-6	MARIA LINDALVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
79	070930-1-2	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
80	122428-1-6	MARIA SOCORRO PEREIRA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
81	479111-1-7	MAYUMI PASSOS LOPES	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
82	031022-1-1	NORMA REGINA MUNIZ RAMOS	Agente de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
83	159450-1-X	PAULO JOSE DE PAULA GADELHA	Professor Mestre I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
84	479563-1-5	PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO	Professor Pleno I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
85	478955-1-0	PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	Assistente Técnico DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
86	480834-1-2	Paulo Philippe de Oliveira Alencar	Assessor Técnico DAS 1	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
87	158990-1-8	RAFAELLY ALMEIDA FERNANDES	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
88	479142-1-3	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	Coordenador Escolar DAS 2	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
89	035601-1-2	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
90	036464-1-6	REGINA MARTA MARQUES DE FREITAS MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
91	077766-1-6	ROSANA MARIA MOURA DE MELO	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
92	087372-1-5	ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA	Assessor Técnico DAS 1	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
93	018397-1-3	ROZALIA BORGES FEITOSA	Agente de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
94	152534-1-X	SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
95	123146-1-2	SILVIO CESAR MARQUES ARAUJO	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
96	095383-1-3	SUERLI FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
97	160374-1-9	TATIANA COELHO PALHANO	Professor Mestre I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
98	087853-1-7	TEREZA PEREIRA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
99	482266-1-2	VALDEMAR SEBASTIAO PEREIRA	Secretário Escolar DAS 3	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
100	121122-1-1	VERONICA LOPES DOS SANTOS	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00
101	115697-1-4	ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES	Professor Mestre I	01/08/2012	31/08/2012	22	10,00	220,00

*** **

PORTARIA Nº0694/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125602316/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA STELA RIBEIRO PIRES**, matrícula nº01753215, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 03 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 03 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0695/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125596502/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANA ZELIA NOGUEIRA VARELA**, matrícula nº06525512, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22 ocorrido em 15 de Abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Abril de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0696/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120772280/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DE LOURDES ARRAIS SOARES**, matrícula nº06605826, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº06495621, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 17 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 20 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0697/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125596022/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA ROCILDA CAVALCANTE LIMA**, matrícula nº05695716, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 21 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 21 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0698/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125593740/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº03886611, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 31 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório SAMPAIO DE 1º OFÍCIO, em 01 de Agosto de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0699/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125596731/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA URSULA ARRUDA ARAUJO**, matrícula nº03839117, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 22 de Março de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL CONSOLAÇÃO, em 29 de Março de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0700/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125679416/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA CARMELITA MARQUES ARAGÃO**, matrícula nº04668111, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 10 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório AMARAL - 2º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE SÃO BENEDITO, em 23 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0706/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12564233-4/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ BRÍGIDO DE ALMEIDA**, exercente da função de Agente de Administração, matrícula nº025000-1-9, por suposta prática do ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de novembro de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0707/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125586914/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DA SOLIDADE SOUSA**, matrícula nº04305914, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 12 de Março de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 13 de Março de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0708/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125723407/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de VALDA JORGE**, matrícula nº05136318, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 06 de Agosto de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BEZERRA, em 08 de Agosto de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0709/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121419185/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DAS GRAÇAS BOA VENTURA**, matrícula nº06395414, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula nº00106917, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 29 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 10 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0710/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121419169/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA IOLANDA GOMES LEITE**, matrícula nº07834810, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 14 de Julho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 15 de Julho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0711/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125589972/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANA MARIA BATISTA DE MELO**, matrícula nº04405013, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº05591112, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 ocorrido em 02 de Agosto de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 02 de Agosto de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/11/PROCESSO Nº12044038-5

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/11; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº094/2011, publicado no D.O.E de 27.10.2011, de acordo com o Processo nº12044038-5, datado de 07.03.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, alínea “d”, inciso II da Lei nº8.666 de 21/06/1993, e Acórdão 1563/2004 – TCU, Parecer nº696/2008 da Procuradoria do Estado – PGE, e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação ao contrato em decorrência do ajuste de (salário e vale-alimentação)**, conforme Condições Coletivas de Trabalhos de Asseio e Conservação e Informática, a partir de 01.01.2012, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (motorista, serviço burocrático, auxiliar de serviços, porteiro, operador de mecanografia, suporte técnico de lab. de informática), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº10491978-7 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$1.531.911,30 (hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e onze reais e trinta centavos), passando o valor global mensal Lote I e Lote II de R\$1.203.885,05 (hum milhão, duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), para R\$1.357.076,18 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e dezoito centavos) conforme planilha padrão da Administração Pública, fls. 61 e 62, de acordo com justificativa exarada na C.I nº386/2012-COADM, datado em 18.04.2012, e IG Nº743550, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 DE AGOSTO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUCIANA VANESSA SOUSA

PEREIRA DE SOUSA - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2011/ PROCESSO Nº12561086-6

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº151/2011, publicado no D.O.E de 26.03.2012, de acordo com o Processo nº12561086-6; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) e de contratação de instrutores para realização da 4ª etapa do Curso de Habilitação de Professores Indígenas para a Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 480 horas e 8 h/a diárias, preferencialmente nos finais de semana. Essa etapa do Curso será realizada no período de abril de 2012 a dezembro de 2012, sendo 400 horas desenvolvidas em cada um dos três polos, a saber: Polo I - Fortaleza ou num raio de até 100 km; Polo II – Acaraú; e Polo III - Crateús, e 80 horas realizadas de forma conjunta (três polos juntos), sediada no Polo I- Fortaleza ou num raio de até 100 km, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I-Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$146.419,50 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), perfazendo 25% (vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada na CI nº780/2012-COADM, datado em 06.08.2012 e IG nº744848, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de Agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação e o Sr. Carlos Henrique de Azevedo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 093/2012- SEDUC/PROCESSO Nº12138133-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **EMPRESA EMPORIO VERTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. DANILA FERNANDA DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Redes de Computadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110088 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$55.377,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de

contrato. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100023.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100024.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100026.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5320 22100028.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100029.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANILA FERNANDA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAHS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº028/2011 - PROCESSO Nº11340134-5

CONTRATO 272/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE EMPRESA: JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 21.04.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº272/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o Processo que trata de aditivo de Replaniamento. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº039/2011 - PROCESSO Nº12041783-9

CONTRATO 070/2011 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. EMPRESA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 22.12.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº070/2011 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Conforme solicitação da SEDUC, devido a mesma está finalizada aguardando a liberação do replaniamento com repercussão financeira em vias de aprovação. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº073/2011 - PROCESSO Nº12041571-2

CONTRATO 171/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - LOTE I. EMPRESA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 22.07.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº171/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - LOTE I Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está aguardando a liberação do replaniamento. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE

FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº144/2011 - PROCESSO Nº12041768-5

CONTRATO 172/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE II, NO MUNICÍPIO DE IPU - CE. EMPRESA: HM ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 21.09.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº172/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **HM ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLAS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE II, NO MUNICÍPIO DE IPU - CE Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está aguardando a liberação do replaniamento. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, HM ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº146/2011 - PROCESSO Nº12041650-6

CONTRATO 079/2008 - SEDUC OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - LOTE III, EM FORTALEZA - CE. EMPRESA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 02.07.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº079/2008 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - LOTE III, EM FORTALEZA - CE Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está aguardando a liberação do replaniamento. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº022/2012 - PROCESSO Nº12143352-8

CONTRATO 279/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE LOTE V. EMPRESA: EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 21.03.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº279/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE LOTE V. Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o processo que trata de aditivo de prazo. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº024/2012 - PROCESSO Nº12587061-2**

CONTRATO 020/2012 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. LOTE VII EMPRESA: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 04.04.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº020/2012 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. LOTE VII Conforme solicitação da DIENG, em virtude da não conclusão dos projetos de implantação e licenças. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº031/2012 - PROCESSO Nº12564173-7**

CONTRATO 018/2012 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. LOTE III EMPRESA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 04.04.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº018/2012 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. LOTE III Conforme solicitação da DIENG, em virtude da não conclusão dos projetos de implantação e licenças. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº053/2012 - PROCESSO Nº12041585-2**

CONTRATO 110/2010 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO BAIRRO ITAPERI NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. EMPRESA: FEC- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 21.02.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº110/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **FEC- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO BAIRRO ITAPERI NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está aguardando a liberação do replanilhamento. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, FEC- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº057/2012 - PROCESSO Nº12544904 -6**

CONTRATO 073/2010 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE EMPRESA: CONSTRUTORA CETRO LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 20.02.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº073/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa

CONSTRUTORA CETRO LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE. Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está aguardando a liberação do replanilhamento. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA CENTRO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº058/2012 - PROCESSO Nº12592116-0**

CONTRATO 046/2012 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ EMPRESA: AMP ENGENHARIA LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 21.05.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº046/2012 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ -CE. Conforme solicitação da Empresa, tendo em vista a demora por parte da Secretaria da Educação e o DAE, na definição e liberação do terreno e da nova implantação onde será construída a obra. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araujo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, AMP ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº026/2012 - PROCESSO Nº12228066-0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC/DAE. CONTRATO: Nº020/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Autorizamos a empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, iniciar as obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE- CE. LOTE VII, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº020/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.252.107,92 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sete reais e noventa e dois centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 04 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**PROCESSO Nº10556483-4**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO COM 14 (QUATORZE) SALAS DE AULA. LOCAL: ITAPIPOCA - CE. Certificamos, que a Empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO COM 14 (QUATORZE) SALAS DE AULA, **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato de nº051/2006 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, CÉLULA DE GERENCIAMNETO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE) Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010. À COMISSÃO: Engº JADER ARRAIS DE SOUZA - 2º MEMBRO, Engº RANIERE DONATO DE ARAÚJO - 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº11727228-0**

OBRA: AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO - CE. LOCAL: TABULEIRO - CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, Empreiteira da Obra de AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO - CE, **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato de nº012/2008 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DAE (DIENG), Fortaleza, 30 de abril de 2012. À COMISSÃO: Engº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR - PRESIDENTE - CREA Nº3644-D, Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA - 1º MEMBRO - CREA Nº10587-D, Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE - 2º MEMBRO - CREA Nº42986-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº12041646-8**

OBRA: AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE. LOCAL: TABULEIRO DO NORTE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, Empreiteira da Obra de AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE, **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato de nº012/2010 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DIENG, Fortaleza, 30 de abril de 2012. À COMISSÃO: Engº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR - PRESIDENTE - CREA Nº3644-D, Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA - 1º MEMBRO CREA Nº10587-D, Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE - 2º MEMBRO - CREA Nº42986-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº12042584-0**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EEFM FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA - RERIUTABA - CE. LOCAL: RERIUTABA - CE. Certificamos, que a Empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EEFM FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA - RERIUTABA - CE, **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato de nº045/2010 firmado entre o DAE e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias corridos desta data. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA. Sobral 14 de fevereiro de 2012. À COMISSÃO: Engº José osmildo Vasconcelos - Matr. 017276.1.3 CREA 6957-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº10712654-0**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS LOTE Nº08. LOCAL: DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL. Certificamos, que a Empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, empreiteira da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, EM SOBRAL, **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato nº222/2009, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO - ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Sobral 23 de novembro de 2010. À COMISSÃO: Engº José llo de Oliveira Santiago - Matr. 14012.1.1 CREA Nº4688-D, Engº Carlos Augusto Vasconcelos - Matr. 10134.1.6 - CREA Nº7375 - D, Engº Carlos Alberto Parente Lopes Matr. 10092.4.1 - CREA 3631 - D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº10712654-0**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS LOTE Nº07. LOCAL: DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL. Certificamos, que a Empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, empreiteira da obra de Construção de uma Escola de Ensino Médio Regular no Distrito de Jaibaras, em Sobral, **concluiu a contento os serviços** especificados de acordo com o Contrato nº221/2009 firmado entre a SEDUC e a referida Empresa devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO - ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Sobral 23 de novembro de 2010. À COMISSÃO: Engº José llo de Oliveira Santiago - Matr. 14012.1.1 CREA Nº4688-D, Engº Carlos Augusto Vasconcelos - Matr. 10134.1.6 - CREA Nº7375 - D, Engº Carlos Alberto Parente Lopes Matr. 10092.4.1 - CREA 3631 - D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº056, de 25 de março de 2010, que publicou a Portaria Nº125/2010-GAB, datada de 10 de março de 2010, que autorizou o afastamento do trabalho por 02 (duas) horas diárias a servidora SORAIA MARIA CUNHA FERREIRA. **ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA

123538-1-2, 158947-1-7

LEIA-SE:

MATRÍCULA

158947-1-7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103 - SÉRIE 3 ANO IV, de 31 de maio de 2012, página 34, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12076606-0/2012/ASJUR 73, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 2º CREDE ITAIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0001-75 e a Empresa SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME, com justificativa exarada no processo nº12220052-1/2012 - ASJUR 129. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$10.926,50 (Dez mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$10.386,50 (Dez mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº143 - SÉRIE 3 ANO IV, de 27 de julho de 2012, páginas 34 e 35, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12129229-0/2012 - ASJUR - 20, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA NORONHA - CNPJ: 14.421.711/0001-44 - PARAMBU/CE - 15º CREDE e a Empresa LEONEL RODRIGUES NETO, com justificativa exarada no processo nº12129472-2/2012 - ASJUR 27. **Onde se lê:** CONTRATADA: LEONEL RODRIGUES NETO e VALOR GLOBAL: R\$2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais). **Leia-se:** CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO GOMES MENEZES e VALOR GLOBAL: R\$5.785,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095 - Série 3 Ano IV, página 49 datado 21 de maio de 2012, que publicou a Ordem de Reinício nº4974/2010 - Processo nº10491907-8. Celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação e a empresa TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** 4974/2010 - Processo nº10491907-8 - Fortaleza, 13 de setembro de 2010. **Leia-se:** 4523/2010 - Processo nº10491907-8 - Fortaleza, 27 de agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - Série 3 Ano IV, página 38 datado 14 de agosto de 2012, que publicou a Ordem de Reinício nº103 - Processo nº12139189-1, Celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação e a empresa Construtora Adle Ltda. **Onde se lê:** Contrato: 103/2012. **Leia-se:** Contrato: 239/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - Série 3 Ano IV, página 37 datado 14 de agosto de 2012, que publicou a Ordem de Reinício nº101/2012 - Processo nº11454318-6. Celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação e a empresa Tebas Construções e Comércio Ltda. **Onde se lê:** EMPRESA: TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 30.04.2012. **Leia-se:** EMPRESA: TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 30.07.2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, SÉRIE 3 ANO I, página 56 datado 10 de novembro de 2009, que publicou o Extrato ao Contrato nº181/2009 - Processo nº09198824-1. Celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação e a empresa Tebas Construções e Comércio Ltda. **Onde se lê:** Os Serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. **Leia-se:** Os Serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 - Série 3 Ano IV, página 37 datado 14 de agosto de 2012, que publicou a Ordem de Reinício nº079/2012 - Processo nº12551106-0. Celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação e a empresa Macrobases Engenharia Comércio e Serviços Ltda. **Onde se lê:** Fica determinado a partir desta data 29.11.2011. **Leia-se:** Fica determinado a partir desta data 18.06.2012. Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 012/2012 - IG 697085

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO -ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo - tênis para prática de esportes** - para a realização do programa segundo tempo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal o edital do Pregão Eletrônico nº2012/0002 - SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal

nº8.666/93 com suas alterações, bem como a Lei nº10.520/2002, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$902.642,00 (Novecentos e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais) pagos em parcela única mediante entrega do material esportivo, acompanhado da Nota Fiscal e Fatura Correspondente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.19949.01.33903200.10.2.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Vanessa Rodrigues de Carvalho - Representante legal.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº712/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts.176, 179, §2º, e 209, caput e §5º, da Lei nº9.826/74, RESOLVE **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria-Gabin nº642, de 1º de agosto de 2012, da lavra do Secretário Executivo da Fazenda, publicada no Diário Oficial do estado de 8 de agosto de 2012, objeto da Sindicância nº9/2012, em face das razões apresentadas pela Presidente da comissão, constantes no Ofício-CS nº15/2012, de 17 de agosto de 2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº090/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12021257-5 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
EDILSON ABREU DE PAULA - ME	06.178814-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de agosto de 2012 até 20 de agosto de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de agosto de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº091/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12268035-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA MICROEMPRESA	06.272165-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de agosto de 2012 até 20 de agosto de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, 21 de agosto de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crateús, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº11, 12 e 13/2012 (publicado no D.O.E. de 19 de abril de 2012, 30 de abril de 2012 e 07 de maio de 2012, respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.273952-2	NEW SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
02	06.037127-7	ARRUDA & ARRUDA LTDA
03	06.203962-8	MARIA SENA DE MELO-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 16 de agosto de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0050/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0048/2012 (publicado no D.O.E. de 31 DE JULHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.673197-6	H. H. DE SOUZA ALBUQUERQUE
02	06.922368-8	MARIVANDA M G VASCONCELOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 16 de agosto de 2012..

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às

penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062642274	NATURES SUNSHINE PRODUTOS NATURAIS LTDA
02	069454760	EMTEC DA AMAZONIA S.A.
03	069656046	WARNER MUSIC BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 02 de maio de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.055267-0	JOSÉ GONÇALVES FILHO-MICROEMPRESA
02	06.094354-8	FRANCISCO GERALDO CAVALCANTE-MICROEMPRESA
03	06.267515-0	FRANCISCA CHAVES LIMA MERCADINHO-MICROEMPRESA
04	06.360434-5	G & F COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
05	06.394165-1	MANOEL NETO RODRIGUES
06	06.676080-1	FRANCISCO DAS C. CARNEIRO-MICROEMPRESA
07	06.733705-8	CESÁRIO MATIAS LIMA-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 10 de maio de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208864-5	FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 10 de agosto de 2012.

José Maria Dantas Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2012 DE 23 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.072271-1	LUIZ CARLOS DA FROTA
002	06.265351-2	MARIA DE FATIMA DA COSTA ALIMENTICIOS MICROEMPRESA
003	06.307537-7	MARCOS MACHADO MARTINS ARMARINHO ME MICROEMPRESA
004	06.379747-0	F. J. SILVA MAGALHAES - ME
005	06.663337-0	DERALDO RAMOS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
006	06.683995-5	ANTONIO AURICELIO MARQUES VIEIRA
007	06.809670-4	V P AGUIAR
008	06.821708-0	F P MONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de agosto de 2012..

José Maria Dantas Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.190582-8	MARIA PINTO MAGALHAES CARVALHO MICROEMPRESA
002	06.192029-0	MARIA HELENA ALVES VIEIRA MS
003	06.196025-0	MARIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
004	06.203381-6	M. FROTA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS TIANGUAENSE LTD
005	06.203596-7	VALNEIDE DA SILVA PINHO MS
006	06.204745-0	HELIO SOARES VASCONCELOS MS
007	06.209007-0	FARMACIA AGUIAR & GOMES LTDA EPP
008	06.370513-3	KATYANE VASCONCELOS CATUNDA MICROEMPRESA
009	06.374258-6	M A MARTINS ALVES
010	06.376990-5	ANGELA MARIA DA SILVA COSMETICOS - MICROEMPRESA
011	06.388247-7	JOANA MARTA MAGALHAES RODRIGUES
012	06.396419-8	ANA CRISTINA SANTOS CASTRO ME
013	06.410539-3	JAILSON GOMES SANTOS ME
014	06.578000-0	FRANCISCA EDILANE MEDEIROS SANTOS ME
015	06.695748-6	A G COELHO MS

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

016	06.701205-1	RAIMUNDA EURIDES MESQUITA NASCIMENTO MICROEMPRESA
017	06.853826-0	FELIX ANTONIO MELO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crateús, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 16 de agosto de 2012.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06.392591-5	ABRAÃO CASTRO HOLANDA SOUSA-ME
----	-------------	--------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de agosto de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06 370 083-2	FRANCISCO VITORIANO DE OLIVEIRA ME
02	06 372 510-0	JOSE SALVIANO PINHEIRO DE SOUSA ARMARINHO
03	06 584 628-1	ALGI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
04	06 590 928-3	NH SARAIVA COMERCIO LTDA
05	06 667 631-2	MARIA SOCORRO DE SOUSA PITA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 14 de agosto de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº057/2012 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.399598-0	ROSANIA ELAYNE COELHO AGUIAR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 17 de agosto de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº118/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193055-5	LIGA DE ESPORTES AMADORES DP CRATO LEAC
02	06.356709-1	W. COLARES CORREIA ME
03	06.357321-0	P A PEREIRA ME
04	06.359366-1	MARIA LAUDECI COSTA ME
05	06.370956-2	TELES COMERCIO DE PECAS DE AUTOMOVEIS LTDA
06	06.377799-1	MARIA LENIE LOBO DE SOUZA ME
07	06.390221-4	FRANCISCO LUCIVAN DE SOUSA ME
08	06.424521-7	ORLANDO JOAO DA SILVA
09	06.605027-8	F F DA SILVA LATICINIOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MAYARA MARIA ALVES DO NASCIMENTO EPP	06.685.357-5	1/201012250	3886/2010
MAYARA MARIA ALVES DO NASCIMENTO EPP	06.685.357-5	1/201012245	3892/2010

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 16 de agosto de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº121/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075705-1	DORGIVAL BATISTA DE SOUSA
02	06.310867-4	MARIA LUCIA GONCALVES MONTEIRO MICROEMPRESA
03	06.369505-7	MARIA OSLANIA LIMAVERDE CORREIA CARVALHO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 16 de agosto de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº124/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201604-0	SELUMIEL L. DE ALENCAR - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Cartório Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de agosto de 2012.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.18093	06.993.268-9	MARIA CILENE PONTES BRAGA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); OUTROS DOCUMENTOS (ESPECIFICAR): LIVROS FISCAIS: ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO, INVENTARIO E TERMO DE OCORRENCIA, LIVROS CONTÁBEIS: DIÁRIO E RAZÃO, NA FALTA DESTES LIVRO CAIXA, FITA DETALHE LEITURA DE RED. Z, MEMORIA FISCAL, XEROX DA DECL. IRPJ ANO BASE 2002.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **GLOBO.TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de leitor de código de barras**, (marca, modelo), observadas todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação nº126/2011, Modalidade Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela Contratada. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Ato nº30 de 10 de setembro. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será o correspondente ao prazo indicado para o fornecimento dos produtos, acrescido da garantia, contado da data da entrega, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento referente ao fornecimento dos equipamentos será efetuado em até 10 (dez) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.010.28662.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Eguinaldo Dias de Carvalho - Representante Comercial da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de locação, de 2 (duas) máquinas copiadoras/impressoras digitais novas** para fornecimento de reproduções preto e branco, às Unidades da Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto papel reprográfico e mão de obra para a operação. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20120030 de 12/07/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10.01.2006, com aplicação subsidiária a Lei nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início na data da assinatura deste Contrato e término 12 (doze) meses após o prazo estabelecido no item 4.2 abaixo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente, e desde que haja interesse da Administração, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61, da Lei 8.666/93; 4.2. O prazo para instalação das máquinas em local determinado no subitem 1.1.2 da Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias corridos a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$24.480,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após à entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão de Débitos Trabalhistas e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG. Irreajustável até 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903900.00/0. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Audernes de Araújo Pinto - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº032/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, RESOLVE: Art.1º - **Tornar público o cancelamento**, a pedido, da matrícula nº05 da Leiloeira **GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA**, protocolado na Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC sob o número 12/088186-1 e deferido em 06/08/2012. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DESPACHO**

Tendo em vista as razões de natureza jurídica apresentadas no processo administrativo SPU nº12035261-3, e por motivos de conveniência e oportunidade administrativa, diante da necessidade de regularização da execução do Contrato nº021/SEINFRA/2008, sub-rogado à **COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS**, **REVOGO o Termo de Convênio nº001/SEINFRA/2011**, o qual tem como objeto operacionalização de transferência financeira entre a SEINFRA e a CEARÁPORTOS para a construção do Bloco de Utilidades e de Serviços para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém. DATA: 13 de agosto de 2012; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2012
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2012;;
II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;;
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Fortaleza - Ceará;;
IV - CONTRATADA: Consórcio CPE-VLT FORTALEZA formado pelas **EMPRESAS**, (CONSBEM

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.); V - ENDEREÇO: Rua Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, nº133 - Sala 11 - Bairro Vergueiro, Sorocaba - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como o Processo nº12102781-3, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **1º Termo Aditivo a Clausula Terceira do Contrato destinado a execução pela CONTRATADA da OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIBE/METRÔ DE FORTALEZA**, que passa a ter a seguinte redação: “3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS 3.1. O valor global deste Contrato é de R\$179.546.440,40 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) a ser pago com recursos orçamentários abaixo discriminados: a) Caixa Econômica Federal – CEF valor: R\$150.931.061,59 (cento e cinquenta milhões, novecentos e trinta e um mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Funcional Programática – Fonte 56 CEF: 8100001.26.783.578.13103.22.56.0. b) Governo do Estado do Ceará valor: R\$28.615.378,81 (vinte e oito milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Classificação Funcional – Fonte 00 – Tesouro Estadual: 08100001.26.783.578.13103.22.00.1.”; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; XII - DATA: 17 de Agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Otacílio Borges Filho (SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINFRA) Marcelo Scott Franco de Camargo (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA), Hugo Eduardo Passarelli Scott (CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA) Ananias Pinheiro Granja (ENGEXATA ENGENHARIA LTDA)..

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/SEINFRA/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA Centro administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. prédio SEINFRA/SRH, CEP: 60.822-325, 1º e 2º Andares, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza – Ceará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº307072 – SSP/CE, e do CPF nº042.781.513-49, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº273.204.053-34.. OBJETO: **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12600474-9. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (meses), após o fim da vigência do Contrato nº05/2007, ou seja, contado a partir de 13/09/2012. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: elemento de despesa 081.00003.26.122500.28226.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e Paulo César Barroso Vieira (Superintendente do Vale-Transporte).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/SEINFRA/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, Centro administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. prédio SEINFRA/SRH, CEP: 60.822-325, 1º e 2º Andares, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza – Ceará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº307072 – SSP/CE, e do CPF nº042.781.513-49, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº273.204.053-34. OBJETO: **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12600198-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após o fim da vigência do Contrato nº29/2009, ou seja, contados a partir da data de 25/10/2012. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: elemento de despesa 081.00003.26.122.500.28226.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e Paulo César Barroso Vieira (Superintendente do Vale-Transporte).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALIZAÇÃO OP Nº002/SECAD/2011

Por decisão desta Secretaria Adjunta - SECAD, da SEINFRA, fica determinada, a partir desta data, a **PARALISAÇÃO dos serviços referente Contrato Nº09/SEINFRA/2011**, firmado com a **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**, tendo em vista algumas pendências relativamente a interferência com outros projetos. SIGNATÁRIOS: Otacílio Borges Filho (SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINFRA) e José Napoleão Santos de Oliveira (Sócio Gentente da RW Engenheiro Consultores S/S Ltda) Data: 13 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº167/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar manutenções mecânicas e metalúrgicas pendentes e acompanhamento, da GEMOF, relativo a manutenções realizadas e peças aplicadas no VLT do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2012-DPR DE 08 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Nilton Alves Augusto	Auxiliar Operacional	10129	V	12 a 31.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	61,33	1.435,13	177,20	1.612,33
Agliberto Pedro de Sousa	Auxiliar Operacional	10115	V	12 a 31.08.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	61,33	1.435,13	177,20	1.612,33

*** **

PORTARIA Nº172/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR e considerando o contido na Norma Regulamentadora Nº5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE **DESIGNAR EVANDRO MARTINS JÚNIOR**, Assistente Operacional, **FRANCO JÚNIOR NOGUEIRA DE ARAÚJO**, Assistente Operacional, **EDILSON BARBOSA FREIRE JÚNIOR**, Assistente de Segurança, **JORGE RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, Auxiliar Operacional, e **COSME JOSÉ BORGES LIMA**, Auxiliar Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão Eleitoral destinada a realizar os trabalhos relativos à eleição dos membros representantes dos empregados para comporem a CIPA desta Companhia para o biênio 2012/2013. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, na cidade de Iguatu, interior do Ceará, pelo período de 16 a 17.08.2012, com a finalidade de participar de Audiências de Conciliação na 25ª Vara Federal com os expropriados das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando R\$128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art. 5º e seu §1º, art.12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, PERPÉTUA LÍGIA SILVA DE MENEZES, matrícula nº00175, ocupante do cargo Coordenadora Jurídica e, SILVIO ROBERTO TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº00388, ocupante do cargo Coordenador de Compras e Contratos, a **viajarem** à cidade de Salvador-BA, no período de 14 a 18 do ano corrente, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$609,03 (Seiscentos e nove reais e três centavos), cada, perfazendo um total de R\$2.075,72 (Dois mil e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 13 de agosto de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº050/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº00408, ocupante do cargo de Diretor de Infra-estrutura e Desenvolvimento Operacional, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 16 a 18 de agosto do ano corrente, a fim de acompanhar uma operação de descarga de coque na cidade de Imbituba, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Campinas/Florianópolis/Campinas/Fortaleza no valor de R\$1.682,94 (Um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.534,57 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 15 de agosto de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.042/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº12417036-6, do SPU, CONSIDERANDO, a informação nº6.245/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado; RESOLVE **EXCLUIR: RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA, da Portaria nº752/98**, de 17 de setembro de 1998, publicada no DOE de 20.01.1999, que concedeu ascensão funcional com vigência a partir de 01 de abril de 1997 e da Portaria nº714/99, de 01 de outubro de 1999, publicada no DOE de 28.02.2000, que concedeu ascensão funcional com vigência a partir de 01 de abril de 1998, a servidores do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1198/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº12417754-9, do SPU, CONSIDERANDO, a informação nº1.293/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado; RESOLVE **EXCLUIR: EDILSON VIEIRA COELHO, da Portaria nº545/2000**, de 01 de agosto de 2001, publicada no DOE de 07 de dezembro de 2001, que concedeu ascensão funcional com vigência a partir de 01 de abril de 2000, da Portaria nº808/2002, de 26 de setembro de 2002, publicada no DOE de 02 de janeiro de 2003, que concedeu ascensão funcional com vigência a partir de 01 de abril de 2001 e da Portaria nº316/2003, de 25 de março de 2003, publicada no DOE de 06 de novembro de 2003, que concedeu ascensão funcional com vigência a partir de 01 de abril de 2002, a servidores do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1293/2012 - Emissão: 20/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 06/08/2012 da **Portaria nº1179/2012**, datada de 03/08/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17/08/2012, a diária do **SERVIDOR** no período conforme discriminado abaixo, devendo o mesmo devolver aos cofres públicos o valor total de R\$245,33 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais, trinta e três centavos), de acordo com processo nº12418031-0.

AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1790	23660	121015	01122010CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada-transporte de materiais e equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-060, trecho Pacoti-Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	06-08-2012	10-08-2012	-2,50	61,33	0,00	0,00	-153,33
1790	23660	121016	01122010CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada-transporte de materiais e equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-060, trecho Pacoti-Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	13-08-2012	14-08-2012	-1,00	61,33	0,00	0,00	-61,33
1790	23660	121017	01122010CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada-transporte de materiais e equipamentos para execução dos serviços de conservação, na CE-060, trecho Pacoti-Palmácia	Araçoiaba	Palmácia	16-08-2012	16-08-2012	-0,50	61,33	0,00	0,00	-30,67
TOTAL => -245,33															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (CAMINHONETE) CABINE DUPLA 4x4 DIESEL COMPLETA ANO 2011 COR PRATA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: DESEMBARGADOR PRAXEDES, 763 - MONTESE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 01/08/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11741036-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 12/08/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 01.08.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. FELIPE AGUIAR DE MENESES.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2010, REFERENTE AO REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM SOBREL CBUQ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 31/07/2012, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº12416798-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado**, no valor de R\$315.574,72 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), portanto, correspondente ao percentual de 4,1% (quatro vírgula um por cento) do valor original do Contrato nº051/2010; IX - VALOR GLOBAL: No valor de R\$315.574,72 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 31.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2010, REFERENTE A SUPERVISÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - PROGRAMA 180 - D. ºs: 1, 2, 3, 5 e 7; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO DUCTOR/MAIA MELO/ESTEIO**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: QUEIROZ FILHO, 767 - BOAÇAVA - SAO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 31/07/2012, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº12416926-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado**, no valor de R\$1.230.024,97 (hum milhão, duzentos e trinta mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), portanto, correspondente ao percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor original do Contrato nº065/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.230.024,97 (hum milhão, duzentos e trinta mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 31.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e O SRs. MÁRIO MARIOTTO e Sr. ÁLVARO LUIZ ROSSETO DE SOUZA.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 166, NO TRECHO: SENADOR POMPEU - ENCANTADO, COM EXTENSÃO: 11,90 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad

Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 13/07/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos II e III da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº12416976-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 14/10/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIE.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE GARANTIR O ABASTECIMENTO ÁGUA/ESGOTO SAAE EM QUIXERAMOBIM - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**; V - ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOAQUIM FERNANDES, 570 - QUIXERAMOBIM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 20/07/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO em referência, tudo de acordo com o processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09 de setembro/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 23.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E A SR.ANA MARIA PATRÍCIO.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 513/2012 - DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº173/2012** o Engº **CLÁUDIO BATISTA DE CASTRO** Mat.017.214-1-0 Crea6326-D pelo Engº JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE Mat.000.022-1-6 Crea8797-D e o Engº **JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS** Mat.017.276-1-3 Crea6957-D pelo Engº MARIA DO SOCORRO M ARAUJO Mat.017.254-1-6 Crea MARIA DO SOCORRO e o Engº RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO Mat.017.294-1-1 Crea3617-D pelo Engº CLÁUDIO BATISTA DE CASTRO Mat.017.214-1-0 Crea CLAUDIO BATISTA para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº320/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	000.022-1-6	8797-D
1º MEMBRO	ENGº MARIA DO SOCORRO M ARAUJO	017.254-1-6	7266-D
2º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO BATISTA DE CASTRO	017.214-1-0	6326-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Cláudio Néilson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0523/2012 - SUPER - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** para acompanhar e fiscalizar os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº08/2012 - SEPLAG, tendo como objeto a manutenção predial de edificações públicas, conforme quadro discriminativo abaixo:

ATA Nº08/2012-SEPLAG

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	0000071X	7575D
1º MEMBRO	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	01721615	13203D
2º MEMBRO	JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385D
3º MEMBRO	ANTONIO PIERRE LIRA	01728415	732D

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Cláudio Néelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0523/2012 – SUPER - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, matrícula 0000071X, Diretor de Engenharia; CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, matrícula 01721615, Engenheiro Civil Pleno; JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA, matrícula 01401513, Eng. Eletricista; DAVID MACHADO BASTOS, matrícula 0172181X, Engenheiro Civil Pleno; PAULO SALES JUNIOR matrícula 01402315, Eng. Civil; FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA matrícula 01676717, Eng. Civil; JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO matrícula 01404814, Eng. Civil; PEDRO TEIXEIRA CIDADE matrícula 01402412, Eng. Civil; JOSE RONALDO MENEZES PEREIRA matrícula 0167921X, Eng. Civil; PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA matrícula 01678515, Eng. Civil, para comporem comissão, sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº08/2012 – SEPLAG, tendo como objeto a manutenção predial de edificações públicas, conforme quadro discriminativo abaixo: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº110/2011
Contratante: DETRAN-CE Contratado: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA Considerando a justificativa constante no processo nº123102553, que trata do pedido de reajuste formulado pela BRASLIMP, com base na Cláusula Quarta, Item 2, do Contrato nº95/2011, firmado em 08 de agosto de 2011. Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, tendo como base variação do INPC/IBGE o índice de 5,159%, o valor mensal passa para R\$7.353,63 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). **Autorizo o apostilamento ao Contrato nº110/2011**, celebrado entre

o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita sob o CNPJ Nº12.216.990/0001-89, passando o valor global do contrato para R\$88.243,56 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 13 de agosto de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcante
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2070, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muares que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

ANEXO I

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	381	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
2	382	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ

Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

ANEXO II

(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	361	M	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
2	362	F	2 ANOS	TORSILHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
3	363	M	3 MESES	ROXA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
4	364	M	3 MESES	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
5	365	M	6 MESES	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
6	366	M	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
7	367	F	2 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
8	366	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	VARJOTA
9	367	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
10	368	F	2 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
11	369	M	2 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
12	370	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	VARJOTA
13	371	F	3 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
14	372	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
15	373	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
16	374	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
17	375	M	2 MESES	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
18	376	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
19	377	M	6 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
20	378	F	1 ANO	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
21	379	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
22	380	F	2 MESES	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL

Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

ANEXO III

(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	01	F	4 MESES	CASTANHA	EQUINA	S.R.D	-
2	04	F	6 MESES	TORDILHA	EQUINA	S.R.D	-
3	05	M	8 MESES	CASTANHA	EQUINA	S.R.D	-
4	07	F	10 ANOS	TORDILHA	EQUINA	S.R.D	-
5	10	F	8 ANOS	ALAZÃO	EQUINA	S.R.D	-
6	12	M	9 ANOS	MELADO	EQUINA	S.R.D	-
7	15	F	8 ANOS	BRANCA	EQUINA	S.R.D	-
8	18	F	7 ANOS	CASTANHO	EQUINA	S.R.D	-
9	19	M	15 ANOS	VERMELHO	EQUINA	S.R.D	-
10	20	M	12 ANOS	TORDILHO	EQUINA	S.R.D	-
11	21	F	10 ANOS	BRANCA	EQUINA	S.R.D	-
12	02	F	8 ANOS	MELADA	MUAR	S.R.D	-
13	03	F	6 MESES	PRETA	MUAR	S.R.D	-
14	06	M	10 ANOS	ROXO	MUAR	S.R.D	-
15	08	F	2 ANOS	VERMELHA	MUAR	S.R.D	-
16	09	F	10 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	-
17	11	M	7 MESES	CASTANHA	MUAR	S.R.D	-
18	13	M	12 ANOS	TORDILHO	MUAR	S.R.D	-
19	14	F	11 ANOS	VERMELHA	MUAR	S.R.D	-
20	16	F	8 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	-
21	17	M	12 ANOS	VERMELHO	MUAR	S.R.D	-
22	7290	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
23	7291	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
24	7292	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
25	7293	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
26	7294	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
27	7295	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
28	7296	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
29	7297	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
30	7298	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
31	7299	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
32	7300	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
33	7301	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
34	7302	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
35	7303	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
36	7304	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
37	7305	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
38	7306	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
39	7307	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
40	7308	M	-	-	ASININO	S.R.D	-
41	7309	M	-	-	ASININO	S.R.D	-

Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 75/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **DM COMERCIAL LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, LOTE 04 - FITA PARA IMPRESSORA BEMATECH, MODELO MP20MI**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120006, e seus anexos, PROCESSO 120550679, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em recursos do DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.500.28522.22.339030.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE Respondendo e HUELITON BASTOS LIRA-Representante Legal da EMPRESA DM COMERCIAL LTDA EPP.

Francisco Júlio Dias Cavalcante
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº041/2012

LOCADORA: **AL IMOBILIÁRIA S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº02.424.101/0001-15, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Maria Monte, nº149 – Alto Cristo, Sobral-CE, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE PONTES LINHARES. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, neste ato representada pela Sra. Secretária da Pasta, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. OBJETO: **Imóvel situado na Rua Maria Monte, nº149, bairro Alto do Cristo, Sobral-Ce**. VALOR GLOBAL: R\$6.600 (seis mil e seiscentos reais), corrigido, anualmente, pelo IGPM. DESTINAÇÃO: a instalação da Sub-Coordenadoria do Sistema Penal de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012. ASSINANTES: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, LOCATÁRIO; AL IMOBILIÁRIA S/C LTDA, LOCADORA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital 051/2006, de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de mesma data, no Edital de retificação nº066/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de classificação final nº106/2006, datado de 22 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, retificado pelo Edital nº015/2007, datado de 30 de março de 2007 e publicado no DOE de 04 de abril de 2007, Considerando a decisão judicial/AÇÃO: ORDINÁRIA – processo: 0143649-95.2011.8.06.0001, VIPROC nº12241823-9, RESOLVEM **CONVOCAR SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA**, classificada em 883º lugar, fora das vagas ofertadas no referido Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Técnico de Enfermagem, constante dos Editais acima citados, a ser lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Edital de Homologação nº18/2007, de 17 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial de 07 de maio de 2007 e prorrogado por Edital datado de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2010, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600 - bloco “E”, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo. A candidata deverá se apresentar munida da documentação e exames abaixo relacionados e será considerada excluída do certame caso

não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos: Documentos: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade. 2. Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso. 3. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral. 4. Cópia autenticada do Certificado de ensino médio completo. 5. Cópia autenticada do Certificado de Habilitação referente ao cargo de opção do candidato. 6. Registro no Conselho competente e comprovação de quitação. 7. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerencia, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974). (*). 8. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação do Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2011). 9. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos). 10. Certidão de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (**). b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão requerimento a preencher na SESA). c) Certidão negativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (***). d) Certidão negativa da Universidade Federal do Ceará (****). e) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (*****). f) Certidão do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISG – Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara informando a carga horária exercida, caso o candidato seja empregado daquele Instituto. 11. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial do ISSEC, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raio X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos); 6. Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; (*) Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota e Rua 25 de Março, 300 – Centro. (**) Secretária da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres. (***) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres. (****) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica. (*****). Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria n 1679/2011, publicada no D.O.E de 03 de agosto de 2011, considerando-se a decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº0043047-36.2010.8.06.0000, RESOLVEM **CONVOCAR**, obedecendo o rigor da ordem de 1ª Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, o candidato **FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA**, classificação 96ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das

14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) cópia autenticada do Documento Militar; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº145, 31 de julho de 2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012/ISSEC - HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, de 29 de junho de 2012, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº009/2011/ISSEC - TELECOM-TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Onde se lê:** CNPJ sob o nº23.709.793/0001-17. **Leia-se:** CNPJ sob o nº23.709.793/0001-18. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº001/2012

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e seus Órgãos/Entidades e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto

nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 (quinze) dias, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 à 16:30h, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, junto à Célula Administrativo-Financeira, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no curso referente à área desejada, nas Universidades Conveniadas; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 1º semestre de 2012. A seleção constará de análise de Curriculum, Histórico Escolar e Entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/2012 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	01	Tereza Neuma de Oliveira Teles
INFORMÁTICA E AFINS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DESIGN GRÁFICO	03	Patrícia Dibe Veríssimo

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 66ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

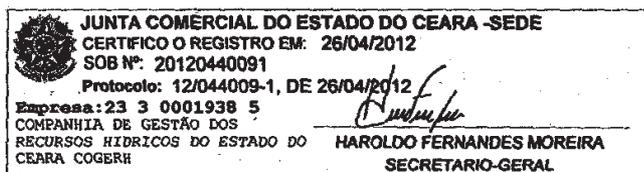
NIRE 23.300.019385

DATA: 24.04.2012

1 - LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 10:00 (dez) horas. 2 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco Rennys Aguiar Frota. 3 - CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 - QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco Rennys Aguiar Frota, Ferrucio Petri Feitosa, René Teixeira Barreira. O conselheiro Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho justificou antecipadamente a sua ausência. 5 - ORDEM DO DIA: 1) Revisão do orçamento 2012; 2) Apresentação das demonstrações contábeis 3) Eleição da Diretoria Executiva da COGERH 2012/2014; 4) Outros Assuntos de interesse da sociedade. DISCUSSÃO: Aberta a reunião, o Presidente da COGERH iniciou informando que a Companhia receberá 7 (sete) barragens, bem como os trechos 3, 4 e 5 do Eixão das Águas, justificando a revisão do orçamento. O Dr. Ricardo Adeodato, diretor de operações da COGERH, informou sobre a necessidade de vigilância ostensiva ao longo dos trechos, bem como a necessidade de guarda e vigilância dos equipamentos estratégicos da Companhia. Ato contínuo, o Gerente de Planejamento, Denilson Fidélis, demonstrou a necessidade de realizar a revisão orçamentária 2012, pautado nos seguintes fundamentos: a) A perspectiva do aumento da receita no ano de 2012, considerando o resultado apresentado no primeiro trimestre do mencionado ano. b) O incremento de novos clientes no exercício corrente, além do aumento da tarifa prevista para Maio e Setembro de 2012 c) O recebimento de novas estruturas repassadas pelo governo do Estado do Ceará à COGERH; d) A necessidade de reestruturação de alguns setores da Cogeh, a exemplo do setor comercial e do setor de fiscalização; e) Investimento em segurança da informação. A revisão do orçamento da Companhia consiste na realinhamento da previsão de receita de 13% (treze por cento) para 27% (vinte e sete por cento) em

relação ao faturamento de 2011, bem como da inclusão de novas despesas nas áreas de monitoramento de água, contratação de pessoal, apoio aos Comitês de Bacias e manutenção de estruturas-hídricas em geral. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à 66ª Reunião do Conselho de Administração, deliberando o que se segue. DELIBERAÇÕES: 1) Revisão do orçamento de 2012. Os conselheiros aprovaram a revisão do orçamento 2012, sendo solicitada a posteriori a contratação de empresa de consultoria para fazer um estudo pormenorizado com os gastos de pessoal 2) Apresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício 2011. O conselheiro Ferruccio questionou a variação no lucro líquido, no comparativo 2006 a 2011, solicitando as demonstrações em gráfico para melhor compreensão. Solicitou, ainda, o comportamento da empresa nos últimos anos, também em gráfico, com esclarecimentos sobre o aumento dos custos de 2006 a 2011, isto é, o aumento da despesa em relação ao alcance da empresa. O Dr. César Pinheiro pontuou a necessidade desses esclarecimentos. 3) Eleição da diretoria executiva: Para compor a Diretoria Executiva da Companhia, cumprindo o biênio 2012 a 2014, a partir de 30.04.2012 a 29.04.2014, foram eleitos por unanimidade os seguintes nomes: Diretor-Presidente, o Sr. Francisco Rennys Aguiar Frota, brasileiro, casado, advogado, CPF nº800.105.633-34, Rg nº9400253271, residente e domiciliado à Rua Carlos Vasconcelos nº2459, ap 302, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, Cep nº50.115-171.; Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Paulo Henrique Studart Pinho, brasileiro, casado, administrador, CPF: 284.647.453-20, cédula de identidade 940140250-25 SSP-Ce, residente e domiciliado José Lourenço 500, ap 400, Fortaleza-Ce, Cep: 60.115-280; Diretor de Operações, o Sr. José Ricardo Dias Adeodato, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 130.906.746-53, cédula de identidade 14906-D CREA-MG, residente e domiciliado na Av. Abolição, 2075, Aptº 102, Meireles, Fortaleza (Ce), Cep: 60165-080 e o Diretor de Planejamento, o Sr. João Lúcio Farias de Oliveira, brasileiro, casado, sociólogo, CPF: 243797003-72, cédula de identidade 900021673-40 SSP-Ce, residente e domiciliado à Rua José Vilar de Andrade, nº2005, casa 17, Sapiranga, Cep nº60.810-331. 4) Outros assuntos: Proposta: Possibilidade de redução de carga horária de emprego, para os empregados da Companhia, de 40hs para 20 hs, em razão do exercício do magistério, com redução proporcional de salário, condicionado a reversão, tendo em vista o interesse da Companhia. Foi aprovada a redução da carga horária de 40hs para 20hs, desde que o empregado renuncie a dedicação exclusiva (DE) junto à Universidade e semestralmente comprove, por declaração, que possui carga horária de 40hs junto àquela instituição. Somente após a comprovação de tais requisitos, será permitida a redução proporcional da carga horária proposta com o respectivo desconto salarial proporcional, bem como a reversão no interesse da Companhia. INFORMES: O Presidente da Companhia informou ao Conselho de Administração sobre a criação do escritório de projetos e sobre a criação da estrutura de fiscalização SRH/COGERH. DEMAIS PARTICIPANTES: Participaram também da reunião, José Ricardo Dias Adeodato, Diretor de Operações; João Lúcio Farias, Diretor de Planejamento; Paulo Henrique Studart Pinho, Diretor Administrativo Financeiro; Antônio Treze de Melo Lima, Chefe de Gabinete, Denilson Fidélis, Gerente de Planejamento; Stella Sales, Gerente de Auditoria Interna, João Batista, membro do escritório de projetos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, César Augusto Pinheiro, Presidente e demais Conselheiros presentes, Sr. Francisco Rennys Aguiar Frota, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, Sr. René Teixeira Barreira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Cesar Augusto Pinheiro
PRESIDENTE



*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: RUBENS DIRCEU SCHERER. OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Secundo, nº255, no município de Crato/CE, a qual será destinada para fins exclusivamente comerciais,

não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso da LOCADORA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.24, X, na Dispensa de Licitação nº004/2012 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12257928-3/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 15/08/2012 a 15/08/2013. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 08/08/12 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Rubens Dirceu Scherer/CONTRATADO.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº190/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Aldenor Nunes Freire Júnior - Superintendente Adjunto; Adauto José Araújo Mota - Procurador Jurídico; Winston de Paulo Bastos Maia - Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Hemirton Lemos Peixoto - Assessor de Desenvolvimento Institucional e Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves - Supervisor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** Setorial para proposição e estudos sobre a necessidade de Concurso Público para a Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº479/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta no processo nº11801766-7; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, art.9º e art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **JOÃO KENNEDY TEIXEIRA LIMA**, ocupante o cargo de Médico, matrícula nº493341-1-7, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE, no percentual de 17,5% (dezessete e meio por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1643/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 14 de abril de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA BERNADETE VASCONCELOS CARNEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 20, matrícula nº083582-14, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art.45 de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979 e art.105 de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.1990 - D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº0352/2012 AO CONTRATO Nº1358/2010 E TERMOS ADITIVOS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12495172-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato Nº1358/2010 e Termos Aditivos**, celebrado com a Empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, para incluir no referido instrumento a seguinte dotação orçamentária: 24200.034.10.302.037.19745.08.449051. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0353/2012 AO CONTRATO Nº365/2012

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12493684-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato Nº365/2012**, celebrado com a Empresa **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para incluir no referido instrumento a seguinte dotação orçamentária: 24200.034.10.302.037.19745.05.449051 e 24200.674.10.122.500.19392.22.449051: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº123/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; MULTILAB IND. COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120230, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12198447-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 1 CLORETO de sodio (solução), 0,9%, solução injetável, frasco/bolsa 500ml, sistema fechado, flexível, inerte quimicamente (polietileno), isento de pvc; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 3.285.500; VALOR UNITÁRIO: R\$1,05; UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 2 DIPIRONA (sódica), 500mg/ml, solução oral - gotas, frasco 10ml, unidade - 1 - frasco; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2.083.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4216; ITEM: 7 PARACETAMOL, 200 mg/ml, solução oral, frasco 15 ml - unidade - 1 - frasco; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.330.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4310; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 3 LEVOMEPRIMAZINA, 100mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.533.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3000; ITEM: 4 LEVOMEPRIMAZINA, 25mg, comprimido;**

UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.803.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1000; ITEM: 12 PROMETAZINA, 25MG, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.780.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0265; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5 NORTRIPTILINA, 25MG, CÁPSULA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 884.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1297; ITEM: 8 PAROXETINA, 20MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.380.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0970; MULTILAB IND. COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 6 OMEPRAZOL, 20mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 104.705.576; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0339; HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 9 PIRIMETAMINA, 25mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 582.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0538; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10 PREDNISOLONA, (fosfato sódico) 3 mg/ml, líquida, frasco 100 ml, unidade - 1 - frasco; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 262.446; VALOR UNITÁRIO: R\$4,0000; ITEM: 11 PREDNISONA, 5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.818.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0270; MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 13 TIAMINA (vitamina b1), 300mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.630.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0947; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº230/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº128/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIVERSAL DIST. FARMACEUTICA LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA; JORGE BATISTA & CIA LTDA III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120083, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12095033-2. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: UNIVERSAL DIST. FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1 ACIDO valproico, 250 mg/5 ml, solução oral, frasco 100 ml; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 443.794; VALOR UNITÁRIO: R\$2,04; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 7 LEVOTIROXINA (sódica), 25mcg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.239.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,14; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2 HALOPERIDOL, 5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.424.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0237; ITEM: 15 PROMETAZINA, 25 mg/ml, solução injetável, ampola 2ml; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 311.680; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5700; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 3 HALOPERIDOL, 5mg, solução injetável, ampola 1ml, ampola - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 104.070; VALOR UNITÁRIO: R\$0,34; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 14 PREDNISONA, 5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.695.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0229; MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 4 IBUPROFENO, 20mg, suspensão, frasco 100 ml; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 390.700; VALOR UNITÁRIO: R\$2,6980; CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8 LORATADINA, 10mg,**

comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 18.300.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0273; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9 LOSARTANA (potássico), 50mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 26.188.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0357; ITEM: 11 METRONIDAZOL, 250mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.579.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0299; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 10 METOCLOPRAMIDA (cloridrato), 10mg/ml, solução injetável, ampola 2ml; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 818.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1610; JORGE BATISTA & CIA LTDA ITEM: 18 SINVASTATINA, 20mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 39.052.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0560; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº83/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº131/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDCORP HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (filtro de veia cava)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120140 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12032171-8Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MEDCORP HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1 FILTRO de veia cava de aço inoxidável auto- centrante de cone duplo, baixo perfil, recuperável – permanente com dois níveis de filtragem, que permita a escolha de acesso jugular ou femoral para vasos entre 18mm e 35mm de diâmetro com bainha 7fr, montado com barbs de fixação anti- migração e marcadores radipacos embalagem esteril individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, esterilização e validade e registro no ministério da saúde.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$3.560,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº140/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TORRENT DO BRASIL LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRES. LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120370, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12505465-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 1 CARVEDILOL, comprimido, 6,25mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,04; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRES. LTDA; ITEM: 2 HALOPERIDOL, 5mg, solução injetável;

UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,343; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 3 LEVOMEPROMAZINA, 100mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,34; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº370/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº135/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: OMNIMED LTDA; III – OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS COMPATÍVEIS COM A MARCA OMNIMED** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120317 SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11759201-3 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: OMNIMED LTDA; GRUPO I ITEM: 1 PLACA mãe iei; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$1.700,00; ITEM: 2 PLACA super serial bo61-006 ver.2 rev.2; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$789,60; ITEM: 3 MEMORIA de not book; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$259,20; ITEM: 4 CHIP discck adm 2 32mb; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$289,20; ITEM: 5 PLACA 4P; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$2.332,80; ITEM: 6 MINI distribuidora bo612-03 ver.5 rev.2; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$190,80; ITEM: 7 PLACA de teclado bo612-01 ver.2 ver.3; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$224,40; ITEM: 8 ALTO falante 8ohms 0,5 watts; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$14,40; ITEM: 9 POTENCIOMETRO rotativo 22k; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$268,20; ITEM: 10 PLACA de respiração bod-010 ver.3 rev.0; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$910,80; ITEM: 11 DISPLAY chi-mei 12p; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.100,00; ITEM: 12 CABO de display; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$76,32; ITEM: 13 FONTE infinity; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$440,00; ITEM: 14 CONECTOR de entrada de pi; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$103,68; ITEM: 15 CONECTOR de entrada de pni; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$103,68; ITEM: 16 CONECTOR de entrada de ecg; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$103,68; ITEM: 17 CONECTOR de entrada de temp; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$103,68; ITEM: 18 PLACA 5v bo612-017 ver.2 rev.0; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$39,00; ITEM: 19 CABO USB; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$76,68; ITEM: 20 GABINETE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.100,00; ITEM: 21 BACK PLANE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$162,00; ITEM: 22 ENCODER com psh botton; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$180,00; ITEM: 23 KINOB; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$2,36; ITEM: 24 MEMBRANA de teclado; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$46,68; ITEM: 25 CABEAÇÃO interna; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$460,80; ITEM: 26 DISPLAY para 600 15p; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.110,00; ITEM: 27 CARTUCHO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$96,48; ITEM: 28 INTERFACE spo2; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$233,28; ITEM: 29 INTERFACE pni; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO:

R\$116,92; ITEM: 30 MEMBRANA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$33,12; ITEM: 31 PLACA de pni blt; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.814,40; ITEM: 32 PLACA de pni suntech; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$1.752,00; ITEM: 33 PLACA de spo2 masimo; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$2.652,00; ITEM: 34 PLACA de spo2 blt; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$719,28; ITEM: 35 MODULO de capnografia; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$5.760,00; ITEM: 36 MODULO de pi; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$3.816,00; ITEM: 37 MODULO de pni; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$2.770,00; ITEM: 38 MODULO de bateria; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$660,00; ITEM: 39 MODULO de spo2; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$2.810,00; ITEM: 40 CABO extensor de ecg; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$309,24; ITEM: 41 CONJUNTO de rabicho 5 vias; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$108,00; ITEM: 42 SENSOR de oximetria tipo clip; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$564,00; ITEM: 43 SENSOR de oximetria tipo y; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$564,00; ITEM: 44 CABO extensor de oximetria tipo clip; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$504,00; ITEM: 45 CABO extensor de oximetria tipo y; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$432,00; ITEM: 46 LINHA nasal; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$96,27; ITEM: 47 WATHER trap; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$168,00; ITEM: 48 ADAPTADOR de tubo; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$15,84; ITEM: 49 SENSOR esofagico; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$108,00; ITEM: 50 SENSOR cutaneo; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$104,42; ITEM: 51 MANGUITO adulto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$102,27; ITEM: 52 MANGUITO neonatal; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$90,24; ITEM: 53 CONECTOR para manguito; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$37,23; ITEM: 54 MANGUEIRA extensora para manguito; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$136,80; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº317/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 859/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: A prestação, pela ECT, de serviço postal e telemáticos, convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquia, bem como a venda de outros produtos postais, para o HEMOCE mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, conforme detalhamento apresentado na Inexigência de Licitação nº018/2012, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.21 da Constituição Federal de 1988 e no caput do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$323.165,44 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07193.24200424.10.302.037.28995.01.33903900.00.0.30 -

07197.24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.2.30 - IG nº72366000. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alessandro Paz Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº104/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº143/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº143/2010, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 21 de agosto de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12498416-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº105/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº129/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28/07/2012, o Termo de Ajuste nº129/2009, firmado com o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12498239-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº071-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12594670-8; Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve alteração da cotação da moeda estrangeira, somos pela rerratificação da dispensa de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** “ para um período de 06 (seis) meses. no valor global de R\$2.579.397,28 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), incluindo todos ostriutos e taxa de administração, por conta do Orçamento - 2012 - Dotação Orçamentária - 6714.24200.214.10.302.037.28722.01.33903400.00.0 Intenção de Gasto nº714405000” **Leia-se:** para um período de 02 (dois) meses, no valor Global de R\$859.799,09 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), incluindo todos os tributos e taxa de administração, por conta do Orçamento - 2012 - Dotação Orçamentária 6714.24200.214.10.302.037.28722.01.33903400.00.0 Intenção de Gasto nº714405000” Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 27/07/2012 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins; RERRATIFICAÇÃO: 27/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **